001

PREGÃO PRESENCIAL

021/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SEDE DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 - Telefone 41- 3632-1136

Tramitação do Processo

Processo: **687/2021** Data: **12/03/2021 12:17** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **CARINA DANIELA ALVES** Documento: **048.096.329-03**

Contato: **CARINA DANIELA ALVES**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: Abertura de licitação para aquisição de móveis sob medida.

Ocorrência: 1 Data: 12/03/2021 12:17:40 Previsão: 17/03/2021

De: CARINA DANIELA ALVES Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapa: ABERTURA Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

003

Órgão requisitante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Nº requerimento:	011/2021
Data:	05/02/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Móveis Planejados: Chapa MDF 15mm, corrediças metálicas, perfil alumínio, rodízio de silicone, dobradiças de pressão com amortecedor e click. Cor da chapa em MDF amadeirado.	--	--
	Balcão 4 portas 2150 mm x 550 mm	Unidade	02
	Mesa 1600 mm x 800 mm	Unidade	02
	Gaveteiro 450 mm x 450 mm (3 gavetas com rodízios)	Unidade	11
	Balcão 2 portas 900 mm x 500 mm	Unidade	02
	Balcão 8 portas 2000 mm x 900 mm	Unidade	01
	Balcão 4 portas 2000 mm x 550 mm	Unidade	01
	Balcão 4 portas 1570 mm x 550 mm	Unidade	01
	Balcão 2 portas 800 mm x 500 mm - lavabo	Unidade	02
	Mesas 1400 mm x 800 mm para escritório	Unidade	05
	Prateleira 2400 mm x 2120 mm	Unidade	01
	Mesa 3500 mm x 1100 mm para reunião	Unidade	01
	Balcão 4500 mm x 800 mm (com 2 baia de escritório de 1500 mm)	Unidade	01
	Mesa L 1600 mm x 1270 mm para escritório	Unidade	02
	Cozinha 2740 mm x 550 mm com 3 gavetas e 6 portas	Unidade	01
	Mesa redonda 1200 mm diâmetro	Unidade	01
	Cadeira madeira pinheiro para mesa cozinha	Unidade	06
	Mármore verde Ubatuba (para pia cozinha e lavabo)	M²	03
	Cuba de embutir inox para lavabo 39 x 30 cm	Unidade	02
	Cuba de embutir inox para cozinha 47 x 30 cm	Unidade	01

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Justificativa:

Trata a presente solicitação da aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de elaboração de projeto, confecção, entrega, montagem e instalação dos móveis planejados em MDF, para mobília da nova sede do Centro de Apoio ao Agricultor e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na Rua Reinaldo de Oliveira Mendes n.º 486 - Centro.

Os móveis utilizados atualmente na sede da Secretaria, na Rua São Gonçalo n.º 94, ficarão a disposição da repartição que irá utilizar o espaço.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim ( ) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação orçamentária: 07.002.20.606.0008.2013.44.90.52.42.00

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Centro de Apoio ao Agricultor e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, n.º 486 – Centro – Piên/PR – CEP 83.860.000

Horários:

08h às 12h
13h às 17h

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Carlos Augusto Magon - Decreto n.º 06/2021 de 04/01/2021

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Há licitação em curso para o objeto pretendido?	**( ) Sim ( ) Não**

Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório**
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**
d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Flavia Martins de Oliveira
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Fiscal - Matrícula 05821

Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto n.º 06/2021 de 04/01/2021

Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto n.º 06/2021 de 04/01/2021

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Móveis Planejados: Chapa MDF 15mm, corrediças metálicas, perfil alumínio, rodízio de silicone, dobradiças de pressão com amortecedor e click. Cor da chapa em MDF amadeirado.	--	--
	Balcão 4 portas 2150 mm x 550 mm	Unidade	02
	Mesa 1600 mm x 800 mm	Unidade	02
	Gaveteiro 450 mm x 450 mm (3 gavetas com rodízios)	Unidade	11
	Balcão 2 portas 900 mm x 500 mm	Unidade	02
	Balcão 8 portas 2000 mm x 900 mm	Unidade	01
	Balcão 4 portas 2000 mm x 550 mm	Unidade	01
	Balcão 4 portas 1570 mm x 550 mm	Unidade	01
	Balcão 2 portas 800 mm x 500 mm - lavabo	Unidade	02
	Mesas 1400 mm x 800 mm para escritório	Unidade	05
	Prateleira 2400 mm x 2120 mm	Unidade	01
	Mesa 3500 mm x 1100 mm para reunião	Unidade	01
	Balcão 4500 mm x 800 mm (com 2 baia de escritório de 1500 mm)	Unidade	01
	Mesa L 1600 mm x 1270 mm para escritório	Unidade	02
	Cozinha 2740 mm x 550 mm com 3 gavetas e 6 portas	Unidade	01
	Mesa redonda 1200 mm diâmetro	Unidade	01
	Cadeira madeira pinheiro para mesa cozinha	Unidade	06
	Mármore verde Ubatuba (para pia cozinha e lavabo)	M²	03
	Cuba de embutir inox para lavabo 39 x 30 cm	Unidade	02
	Cuba de embutir inox para cozinha 47 x 30 cm	Unidade	01

Flavia Martins de Oliveira
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Fiscal - Matrícula 05821

Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto n.º 06/2021 de 04/01/2021

Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Móveis planejados no sede do Centro de apoio ao Agricultor e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Piên, 05 de fevereiro de 2021.

TOMADA DE PREÇOS N°. xxxx

PROTOCOLO nº xxxx
Processo Administrativo nº. xxxx

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de elaboração de projeto, confecção, entrega, montagem e instalação dos móveis planejados em MDF, para mobília da nova sede do Centro de Apoio ao Agricultor e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na Rua Reinaldo de Oliveira Mendes n.º 486 - Centro.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Móveis Planejados: Chapa MDF 15mm, corrediças metálicas, perfil alumínio, rodízio de silicone, dobradiças de pressão com amortecedor e click. Cor da chapa em MDF amadeirado.	--	--
	Balcão 4 portas 2150 mm x 550 mm	Unidade	02
	Mesa 1600 mm x 800 mm	Unidade	02
	Gaveteiro 450 mm x 450 mm (3 gavetas com rodízios)	Unidade	11
	Balcão 2 portas 900 mm x 500 mm	Unidade	02
	Balcão 8 portas 2000 mm x 900 mm	Unidade	01
	Balcão 4 portas 2000 mm x 550 mm	Unidade	01
	Balcão 4 portas 1570 mm x 550 mm	Unidade	01

01	Balcão 2 portas 800 mm x 500 mm - lavabo	Unidade	02
	Mesas 1400 mm x 800 mm para escritório	Unidade	05
	Prateleira 2400 mm x 2120 mm	Unidade	01
	Mesa 3500 mm x 1100 mm para reunião	Unidade	01
	Balcão 4500 mm x 800 mm (com 2 baia de escritório de 1500 mm)	Unidade	01
	Mesa L 1600 mm x 1270 mm para escritório	Unidade	02
	Cozinha 2740 mm x 550 mm com 3 gavetas e 6 portas	Unidade	01
	Mesa redonda 1200 mm diâmetro	Unidade	01
	Cadeira madeira pinheiro para mesa cozinha	Unidade	06
	Mármore verde Ubatuba (para pia cozinha e lavabo)	M²	2,31
	Cuba de embutir inox para lavabo 39 x 30 cm	Unidade	02
	Cuba de embutir inox para cozinha 47 x 30 cm	Unidade	01

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Trata a presente solicitação da aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de elaboração de projeto, confecção, entrega, montagem e instalação dos móveis planejados em MDF, para mobília da nova sede do Centro de Apoio ao Agricultor e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na Rua Reinaldo de Oliveira Mendes n.º 486 - Centro.

Os móveis utilizados atualmente na sede da Secretaria, na Rua São Gonçalo n.º 94, ficarão a disposição da repartição que irá utilizar o espaço.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Centro de Apoio ao Agricultor e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, n.º 486 – Centro – Piên/PR – CEP 83.860.000

ENTREGA 01/04/2021.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. NOME E MATRICULA DO FISCAL:

Carlos Augusto Magon

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Decreto n.º 06/2021 de 04/01/2021

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. JUSTIFICATIVA PARA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL

Considerando que existem empresas situadas no Município de Piên com capacidade em fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. A modalidade presencial possibilita uma maior participação do comércio local nas licitações contribuindo para fomentar a economia local. O pregão presencial não restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras, também não prejudica a escolha da proposta mais vantajosa. Permite esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos. Ou seja, a Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

11. FONTES DE PESQUISA

013

11.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

1) CLAUDINEI J. FORTESKI (CJF MÓVEIS SOB MEDIDA) – CNPJ: 28.167.925/0001-40
2) EDSON MARCELO ANTON (QUALITY MÓVEIS) – CNPJ: 20.441.295/0001.49
3) MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRA ME – CNPJ: 20.645.052/0001-22

Elaborado em 05 de fevereiro de 2021.

Flavia Martins de Oliveira
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Fiscal - Matrícula 05821

Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto n.º 06/2021 de 04/01/2021

Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto n.º 06/2021 de 04/01/2021

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DIST.	ZONA	SETOR	QUADRA	LOTE	UNIDADE	SEÇÃO
29297	01	01	01	032	0416	1	

PROPRIETÁRIO PRINCIPAL

Cod. pessoa: 16420
Nome: MUNICIPIO DE PIEN
CPF/CNPJ: 76.002.666/0001-40

CADASTRO ANTERIOR

IND FISC. ANTERIOR : Não encontrado.
INSC. ANTERIOR : Não encontrado.

INFORMAÇÕES GERAIS

DATA DA TRANSFERÊNCIA : 14/04/2016
DATA DA SITUAÇÃO : 14/04/2016 SITUAÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO IMÓVEL

ENDEREÇO : REINALDO DE OLIVEIRA MENDES (M, 486 - CENTRO
LOTEAMENTO : LOTEAMENTO CONVERSAO
COMPLEMENTO : L. B-2C-1 Sec Agric
CEP : 83860000 TELEFONE : 41 36321136

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO : RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA - CENTRO
CEP : 83860000 BAIRRO : CENTRO
CIDADE : Piên UF : PR
COMPLEMENTO : PRÉDIO PREFEITURA

INFORMAÇÕES DO REGISTRO DO IMÓVEL

OFÍCIO RI	MATRÍCULA RI	PLANTA RI	QUADRA RI	LOTE RI
	20.966		032	0416

VALOR VENAL
50.607,78

INFORMAÇÕES PROPRIETÁRIO

principal	código pessoa	inscrição empresa	nome/razão social	cpf/cnpj	participação
Sim	1642	11134	MUNICIPIO DE PIEN	76.002.666/0001-40	100,00%

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Dimensões

ÁREA TOTAL : 4303,20m² FRENTE : 55,65m LATERAL DIREITA : 66,00m
FRAÇÃO IDEAL: 1,00 FUNDOS : 74,75m LATERAL ESQUERDA : 68,71m
QUOTA 4303,20m² PRESERVAÇÃO AMBIENTAL: 0,00m²

Características do terreno

26 - Ocupaçãodo: 15 - Não Edificado
27 - Patrimônio: 89 - Público Municipal
28 - Utilização: 17 - Terreno Sem Uso
29 - Murado: 18 - Não
35 - Situaçãona: 16 - Uma Frente
36 - Topografia: 13 - Plano
37 - Pedologia: 29 - Firme

Testadas

face da quadra	principal	metros testada	seção logradouro
[107] REINALDO DE OLIVEIRA MENDES (M	Sim	55,65	4803 de 0 até 227

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO LOGRADOURO

TESTADA E ÁREA DAS TAXAS

TESTADA PRINCIPAL : REINALDO DE OLIVEIRA MENDES (M METROS TESTADA :55,65m SEÇÃO:

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Piên, 25 de Janeiro de 2021.

COTAÇÃO
Favor preencher todas as informações

Empresa:Edson Marcelo Anton (Quality Moveis)	CNPJ:20.441.295/0001.49
E-mail: ed.anton@yahoo.com.br	Contato: 41 9 9598 0944
Fone: 41 9 9598 0944	Fax:

Especificações
Moveis Planejados: Chapa MDF 15mm, Corrediças metálicas, perfil aluminio, rodizio de silicone, dobradiças de pressão com amortecedor e click. Cor da chapa em MDF amadeirado, com pia da cozinha e banehiro em mármore com cunas instaladas.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	2	Balcão 4 portas 2150mm x 550mm	R$ 1.250,00	R$ 2.500,00
	1	2	Mesa 1600 mm x 800mm	R$ 800,00	R$ 1.600,00
	1	11	Gaveteiro 450mmx450mm (3 gavetas com rodizios)	R$ 190,00	R$ 2.090,00
	1	2	Balcão 2 portas 900mm x 500mm	R$ 705,00	R$ 1.410,00
	1	1	Balcão 8 portas 2000mm x 900mm	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
	1	1	Balcão 4 portas 2000mm x 550mm	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
	1	1	Balcão 4 portas 1570mm x 550mm	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
	1	2	Balcão 2 portas 800mm x 500mm - Lavabo	R$ 600,00	R$ 1.200,00
	1	5	Mesas 1400mm x 800mm para escritório	R$ 680,00	R$ 3.400,00
	1	1	Prateleira 2400mm x 2120mm com	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
	1	1	Mesa 3500mm x 1100 mm para reunião	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00
	1	1	Balcão 4500mm x 800mm (com 2 baia de escritório de 1500mm)	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00
	1	2	Mesa L 1600mm x 1270mm para escritório	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
	1	1	Cozinha 2740mmx550mm com 3 gavetas e 6 portas	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
	1	1	Mesa redonda 1200mm diametro	R$ 900,00	R$ 900,00
	1	6	Cadeira madeira pinheiro para mesa cozinha	R$ 200,00	R$ 1.200,00
	M²	2,31	Marmore verde ubatuba, com acabamentos e instalados para pia cozinha e lavabo	R$ 600,00	R$ 1.386,00
	1	2	Cuba de embutir inox para lavabo 39x30 cm	R$ 170,00	R$ 340,00
	1	1	Cuba de embutir inox para cozinha 47x30 cm	R$ 230,00	R$ 230,00
				Total	R$ 39.556,00

OBS: Somente [illegible] e embarque e descarga [illegible] responsável pelo orçamento

Validade do orçamento: 60 dias
Telefone: (41) 3632 1015 (41) 98422 1364 – com Flávia
E-mail: agricultura@pien.gov.pr.br ou flavia@pien.gov.pr.br

045

016

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.441.295/0001-49
Razão Social: EDSON MARCELO ANTON 03166923950
Endereço: RUA PALHOÇA 117 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2021 a 05/03/2021 vencida. Atualizar

Certificação Número: 2021020404484076359528

Informação obtida em 05/02/2021 15:09:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON MARCELO ANTON 03166923950
CNPJ: 20.441.295/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:24 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2021.
Código de controle da certidão: **1FF3.F65D.AEF8.3B39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON MARCELO ANTON 03166923950 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.441.295/0001-49
Certidão nº: 5052608/2021
Expedição: 05/02/2021, às 15:15:01
Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON MARCELO ANTON 03166923950 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.441.295/0001-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON MARCELO ANTON 03166923950
CNPJ: 20.441.295/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:27 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2021.
Código de controle da certidão: **9D03.4D03.5265.F67E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIËN
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Piên, 25 de Janeiro de 2021.

COTAÇÃO
Favor preencher todas as informações

Empresa:Edson Marcos Schereiner - Telhas e mad. ME	CNPJ: 20645052000122
E-mail: moveis schereiner@yahoo.com.br	Contato:
Fone: 41 3632 1109	Fax:

Especificações
Moveis Planejados: Chapa MDF 15mm, Corrediças metálicas, perfil aluminio, rodízio de silicone, dobradiças de pressão com amortecedor e click. Cor da chapa em mdf amadeirado.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	2	Balcão 4 portas 2150mm x 550mm	R$ 2.490,00	R$ 4.980,00
	1	2	Mesa 1600 mm x 800mm	R$ 690,00	R$ 1.380,00
	1	11	Gaveteiro 450mmx450mm (3 gavetas com rodizios)	R$ 490,00	R$ 5.390,00
	1	2	Balcão 2 portas 900mm x 500mm	R$ 2.450,00	R$ 4.900,00
	1	1	Balcão 8 portas 2000mm x 900mm	R$ 4.790,00	R$ 4.790,00
	1	1	Balcão 4 portas 2000mm x 550mm	R$ 2.350,00	R$ 2.350,00
	1	1	Balcão 4 portas 1570mm x 550mm	R$ 1.980,00	R$ 1.980,00
	1	2	Balcão 2 portas 800mm x 500mm - Lavabo	R$ 990,00	R$ 1.980,00
	1	5	Mesas 1400mm x 800mm para escritório	R$ 950,00	R$ 4.750,00
	1	1	Prateleira 2400mm x 2120mm com	R$ 2.120,00	R$ 2.120,00
	1	1	Mesa 3500mm x 1100 mm para reunião	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
	1	1	Balcão 4500mm x 800mm (com 2 baia de escritório de 1500mm)	R$ 4.320,00	R$ 4.320,00
	1	2	Mesa L 1600mm x 1270mm para escritório	R$ 2.550,00	R$ 5.100,00
	1	1	Cozinha 2740mmx550mm com 3 gavetas e 6 portas	R$ 3.980,00	R$ 3.980,00
	1	1	Mesa redonda 1200mm diametro	R$ 1.170,00	R$ 1.170,00
	1	6	Cadeira madeira pinheiro para mesa cozinha	R$ 210,00	R$ 1.260,00
	M²	2,31	Marmore verde ubatuba, com acabamentos e instalados para pia cozinha e lavabo	R$ 590,00	R$ 1.362,90
	1	2	Cuba de embutir inox para lavabo 39x30 cm	R$ 190,00	R$ 380,00
	1	1	Cuba de embutir inox para cozinha 47x30 cm	R$ 215,00	R$ 215,00
				Total	R$ 55.357,90

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento

Validade do orçamento: 60 dias
Telefone: (41) 3632 1015 (41) 98422 1364 – com Flávia
E-mail: agricultura@pien.gov.pr.br ou flavia@pien.gov.pr.br

020

Voltar Imprimir

021

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.645.052/0001-22
Razão Social: MARCOS SCHREINER TELHAS E MADEIRA ME
Endereço: RUA PRINCIPAL SN / POCO FRIO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2021 a 05/03/2021 Vencida Altiar.

Certificação Número: 2021020404493762082318

Informação obtida em 05/02/2021 14:54:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.645.052/0001-22
Certidão nº: 5050592/2021
Expedição: 05/02/2021, às 14:58:27
Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS SCHREINER - TELHAS E MADEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.645.052/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Piên, 25 de Janeiro de 2021.

COTAÇÃO
Favor preencher todas as informações

Empresa: CJF Móveis Sob Medida	CNPJ: 28.167.925.0001-40
E-mail: claudineiforteski@gmail.com.br	Contato:
Fone: 41 996536936	Fax:

Especificações
Moveis Planejados: Chapa MDF 15mm, Corrediças metálicas, perfil aluminio, rodizio de silicone, dobradiças de pressão com amortecedor e click. Cor da chapa em MDF amadeirado, com pia da cozinha e banehiro em mármore com cunas instaladas.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	2	Balcão 4 portas 2150mm x 550mm	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
	1	2	Mesa 1600 mm x 800mm	R$ 750,00	R$ 1.500,00
	1	11	Gaveteiro 450mmx450mm (3 gavetas com rodizios)	R$ 572,00	R$ 6.292,00
	1	2	Balcão 2 portas 900mm x 500mm	R$ 550,00	R$ 1.100,00
	1	1	Balcão 8 portas 2000mm x 900mm	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
	1	1	Balcão 4 portas 2000mm x 550mm	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
	1	1	Balcão 4 portas 1570mm x 550mm	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
	1	2	Balcão 2 portas 800mm x 500mm - Lavabo	R$ 550,00	R$ 1.100,00
	1	5	Mesas 1400mm x 800mm para escritório	R$ 700,00	R$ 3.500,00
	1	1	Prateleira 2400mm x 2120mm com	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
	1	1	Mesa 3500mm x 1100 mm para reunião	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
	1	1	Balcão 4500mm x 800mm (com 2 baia de escritório de 1500mm)	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
	1	2	Mesa L 1600mm x 1270mm para escritório	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
	1	1	Cozinha 2740mmx550mm com 3 gavetas e 6 portas	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
	1	1	Mesa redonda 1200mm diametro	R$ 850,00	R$ 850,00
	1	6	Cadeira madeira pinheiro para mesa cozinha	R$ 150,00	R$ 900,00
	M²	2,31	Marmore verde ubatuba, com acabamentos e instalados para pia cozinha e lavabo	R$ 630,00	R$ 1.455,30
	1	2	Cuba de embutir inox para lavabo 39x30 cm	R$ 150,00	R$ 300,00
	1	1	Cuba de embutir inox para cozinha 47x30 cm	R$ 180,00	R$ 180,00
				Total	R$ 38.077,30

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Telefone: (41) 3632 1015 (41) 98422 1364 – com Flávia
E-mail: agricultura@pien.gov.pr.br ou flavia@pien.gov.pr.br

023

024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINEI JOSE FORTESKI 02057658902 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.167.925/0001-40
Certidão nº: 5288294/2021
Expedição: 09/02/2021, às 10:27:23
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINEI JOSE FORTESKI 02057658902 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.167.925/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

025

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023455225-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.167.925/0001-40**
Nome: **CLAUDINEI JOSE FORTESKI 02057658902**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Receita Federal

CERTIDÃO

323

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDINEI JOSE FORTESKI 02057658902
CNPJ: 28.167.925/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:18 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até **08/08/2021**.
Código de controle da certidão: **8737.4020.B8E6.92B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PROTOCOLO Nº 687/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( )	Convite		( )	Concorrência
(X)	Pregão Presencial		( )	Concurso
( )	Pregão Eletrônico		( )	Dispensa de Licitação
( )	Tomada de Preços		( )	Inexigibilidade de Licitação

1) **OBJETIVO:** REGISTRO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SEDE DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 43.975,67 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-44.90.52.42.00.

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

(X) Há disponibilidade
( ) Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matricula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
( ) Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

08/02/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021
PROCESSO N° XX/2021 028
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS SOB MEDIDA/PLANEJADOS, PARA SEDE DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **26 de março de 2021, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 16 de março a 26 de março de 2021, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de março de 2021

CARLOS AUGUSTO MAGON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

PROCESSO Nº XXX/2021

029

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 03/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **26 de março de 2021,** com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II),** a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é a Aquisição de móveis planejados para sede do CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por LOTE.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.44.90.50.42.00

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

5.4. A comprovação referente as condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de comprovação de que já tenha fornecido objeto.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, SICAF(https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf), CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), bem como no CEIS através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

5.7. No caso de constar Certidão Positiva e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2, sagrando-se vencedor do certame, esta fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: ...../...../2021

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: ...../...../2021

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

6.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sr. Marcos Aurélio Melenek - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por LOTE, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **fretes,** tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência do Contrato, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada LOTE.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Habilitação Jurídica:

8.1.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

8.3. Documentação Complementar:

a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.3.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.4. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.5. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.6. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

8.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

3.7.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

3.8. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

3.9. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, o PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por LOTE.**

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:
a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
d) apresentar LOTE com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, O PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado o PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado o PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

a ɔresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos i ısuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a (esclassificação do proponente, nos termos do item 16.

.8.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS ɔE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação ıa própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

23. AQUISIÇÃO

23.1. Homologada a Licitação, a Administração encaminhará a Nota de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos arts. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

23.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.2. A recusa na aceitação da Requisição de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como descumprimento total da obrigação e sujeitará a adjudicatária as penalidades cabíveis.

23.2.1. No caso de recusa na aceitação da Requisição de Empenho será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente.

24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, conforme determinações expressas no ANEXO I.

25. PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

25.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

26. DISPENSA DE GARANTIA:

26.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

047

27. SANSÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

27.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

27.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de entrega, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Requisição de Empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

b.7) cometimento reiterado na execução do objeto;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

27.1.3. SUSPENSÃO: Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

27.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

27.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

27.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 27.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

27.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 27.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

27.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

27.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

27.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

28.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor Nota de Empenho salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

28.11. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.12. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.12.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

28.13. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços

30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

30.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 12 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO MAGON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR	VALOR
01	Móveis Planejados: Chapa MDF 15mm, corrediças metálicas, perfil alumínio, rodízio de silicone, dobradiças de pressão com amortecedor e click. Cor da chapa em MDF amadeirado.				
	Balcão 4 portas 2150 mm x 550 mm	Unidade	02	R$ 1.780,00	R$ 3.560,00
	Mesa 1600 mm x 800 mm	Unidade	02	R$ 746,67	R$ 1.493,33
	Gaveteiro 450 mm x 450 mm (3 gavetas com rodízios)	Unidade	11	R$ 417,33	R$ 4.590,67
	Balcão 2 portas 900 mm x 500 mm	Unidade	02	R$ 1.235,00	R$ 2.470,00
	Balcão 8 portas 2000 mm x 900 mm	Unidade	01	R$ 2.930,00	R$ 2.930,00
	Balcão 4 portas 2000 mm x 550 mm	Unidade	01	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00
	Balcão 4 portas 1570 mm x 550 mm	Unidade	01	R$ 1.560,00	R$ 1.560,00
	Balcão 2 portas 800 mm x 500 mm - lavabo	Unidade	02	R$ 713,33	R$ 1.426,67
	Mesas 1400 mm x 800 mm para escritório	Unidade	05	R$ 776,67	R$ 3.883,33
	Prateleira 2400 mm x 2120 mm	Unidade	01	R$ 1.906,67	R$ 1.906,67
	Mesa 3500 mm x 1100 mm para reunião	Unidade	01	R$ 3.383,33	R$ 3.383,33
	Balcão 4500 mm x 800 mm (com 2 baia de escritório de 1500 mm)	Unidade	01	R$ 4.206,67	R$ 4.206,67
	Mesa L 1600 mm x 1270 mm para	Unidade	02	R$ 1.816,67	R$ 3.633,33

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

	escritório				
	Cozinha 2740 mm x 550 mm com 3 gavetas e 6 portas	Unidade	01	R$ 3.393,33	R$ 3.393,33
	Mesa redonda 1200 mm diâmetro	Unidade	01	R$ 973,33	R$ 973,33
	Cadeira madeira pinheiro para mesa cozinha	Unidade	06	R$ 186,67	R$ 1.120,00
	Mármore verde Ubatuba (para pia cozinha e lavabo)	M²	2,31	R$ 606,67	R$ 1.401,40
	Cuba de embutir inox para lavabo 39 x 30 cm	Unidade	02	R$ 170,00	R$ 340,00
	Cuba de embutir inox para cozinha 47 x 30 cm	Unidade	01	R$ 208,33	R$ 208,33

I.II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS LOTES, **MARCA, GARANTIA** e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

I.III. DOS MÓVEIS SOB MEDIDA (LOTE 1): A empresa vencedora deverá conferir as medidas dos móveis antes de fabricá-los.

I.IV. O Design dos móveis estão disponíveis no anexo VII deste edital.

I.V. Garantia mínima de todos os itens: 12 (doze) meses.

II. DA CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta-feira das: 08:00 ás 11:30 e das 13h00 ás 16:00.

II.I. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

II.II. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

II.III. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s), o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s) defeituosos ou entregues em desconformidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

II.IV. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

I.V. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após inspeção e verificação de que o mobiliário adquirido se encontra montado e em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado, que poderá ser realizado pela atestação no verso da Nota Fiscal, efetuada pelos responsáveis pelo recebimento.

II.VI. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de 05 (cinco) dias, contado do recebimento definitivo do(s) produto(s), e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do CONTRATADO.

III. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

III.I Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA

V. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de móveis sob medida, compreendendo os serviços de elaboração de projeto, confecção, entrega, montagem e instalação dos móveis planejados em MDF, para mobília da nova sede do Centro de Apoio ao Agricultor e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na Rua Reinaldo de Oliveira Mendes n.º 486 - Centro.

Trata a presente solicitação da aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de elaboração de projeto, confecção, entrega, montagem e instalação dos móveis planejados em MDF, para mobília da nova sede do Centro de Apoio ao Agricultor e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na Rua Reinaldo de Oliveira Mendes n.º 486 - Centro.

Os móveis utilizados atualmente na sede da Secretaria, na Rua São Gonçalo n.º 94, ficarão a disposição da repartição que irá utilizar o espaço.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

V.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

V.II. JUSTIFICATIVA DO PREGÃO PRESENCIAL

Considerando que existem empresas situadas no Município de Piên com capacidade em fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. A modalidade presencial possibilita uma maior participação do comércio local nas licitações contribuindo para fomentar a economia local. O pregão presencial não restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras, também não prejudica a escolha da proposta mais vantajosa. Permite esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de

diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos. Ou seja, a Licitação ocorrendo de forma

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

V.III. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Centro de Apoio ao Agricultor e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, n.º 486 – Centro – Piên/PR – CEP 83.860.000

I.X. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A Contratada obriga-se a:
b) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

X. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

X.I. Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

XI. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

XI.I. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

TERMO DE REFERÊNCIAANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

053

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2021PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. MAICON GROSSKOPF, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº ..... e inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Agricultura e Meio ambiente, Sr. Carlos , inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.xxx- xx, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro ....., doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ...., ..., em ...../...., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por **.....**, inscrito(a) no CPF sob nº .....

1.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 021/2021**.

2. DA ENTREGA:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

2.3. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 021/2021**.

2.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

2.5. Toda a prestação do serviço com montagem e fornecimento do material, necessários a plena e total execução do objeto e demais atribuições, obrigações e responsabilidades constantes da Licitação Pregão Presencial nº 021/2021, anexos e do presente contrato, serão total, exclusiva e integralmente executados, fornecidos e cumpridos, sem restrições, pela CONTRATADA.

2.6. O prazo máximo para entrega, montagem e instalação dos móveis é de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra pela CONTRATADA.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

3.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

3.3. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

3.4. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

3.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

3.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

3.7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

4. DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.44.90.50.42.00

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. CONTRATANTE responsável: - em efetuar o pagamento nos termos estipulados em fiscalizar e acompanhar o cumprimento e a execução do presente instrumento.

6.2. Além das demais obrigações e responsabilidades constantes na Licitação Pregão Presencial nº 021/2021, anexos e no presente contrato, fica a CONTRATADA desde já responsável:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

1) Prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais serviços, atribuições e prazos constantes deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;
2) em disponibilizar todo e qualquer recurso, seja ele de que natureza for, necessário à execução do objeto deste instrumento, arcando com todo e qualquer custo advindo, decorrente ou relacionado ao mesmo; - em enviar ao CONTRATANTE, nota fiscal e os demais documentos constantes da Cláusula Segunda, para recebimento dos valores;
3) pelo gerenciamento e pela Responsabilidade Técnica relativa ao objeto contratado; - civil, criminal e por toda e qualquer indenização ou reparação que surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência ou por dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado o direito de regresso;
4) única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
5) em utilizar as técnicas adequadas para executar o objeto do presente instrumento, respondendo ainda por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, independente de culpa ou dolo;
6) em assumir todos e quaisquer custos e ônus relativos a pessoal, mão de obra, material e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários à execução deste contrato; - em substituir todos e quaisquer produtos defeituosos, bem como com a execução fora das especificações técnicas, arcando, de forma única e exclusiva, com todos os custos e ônus, sejam eles de que natureza for;
7) única e exclusivamente quanto a toda e qualquer indenização ou responsabilidade civil e criminal que surgirem em virtude do objeto deste instrumento; - em providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças e autorizações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;
8) única e exclusivamente por todos os serviços, materiais e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários a execução do objeto deste contrato; - em fornecer pessoal habilitado para a execução do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento e do Pregão Presencial nº 021/2021 e anexos;
9) quanto à quantidade e qualidade dos serviços oferecidos, respondendo civil e penalmente por todos e quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos; - única e exclusivamente quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para a execução do

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

objeto do presente instrumento, arcando única, exclusiva e integralmente com todos os custos, ônus ou responsabilidades advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;

10) por todo o fornecimento da alimentação, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias a correta e fiel execução do objeto do presente instrumento;
11) em cumprir com todas as determinações técnicas relacionadas ao objeto do presente instrumento ou aquelas apresentadas pelo CONTRATANTE;
12) em assumir todos os custos relativos ao deslocamento de pessoal ou de material necessário ao cumprimento do objeto deste instrumento;
13) por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos; -
14) de forma única e exclusiva, por todo tributo, fornecimento, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias à execução do objeto e demais atribuições e disposições constantes deste instrumento;
15) civil, criminal e por toda e qualquer indenização que porventura surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência, por dolo praticado por seus empregados, profissionais ou prepostos ou, ainda, por todo e qualquer acontecimento que porventura surgir em decorrência do objeto e demais equipamentos e materiais necessários a execução deste instrumento;
16) em facilitar que o CONTRATANTE acompanhe e fiscalize todas as atividades inerentes a execução do objeto do presente instrumento, fornecendo ao mesmo todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. 4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8. DO FORO

8.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

8.2. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. Maicon Grosskopf**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, ... de ..... de 2021.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

033

P/ Contratante:

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Calebe França Costa
Procurador Geral do Município
OAB/PR 71.756

Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto 0xx/2021

P/ Contratado:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de **..... nº ...../.....**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº ...../2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ....

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

037

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) ..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2021, cujo objeto é ....

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

033

ANEXO VI

(*razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail*)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2021.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

nome, RG nº e assinatura do responsável legal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-2220

ITEM 1

ANEXO VII

2 balcão 4 portas 2150mm x 550mm

069

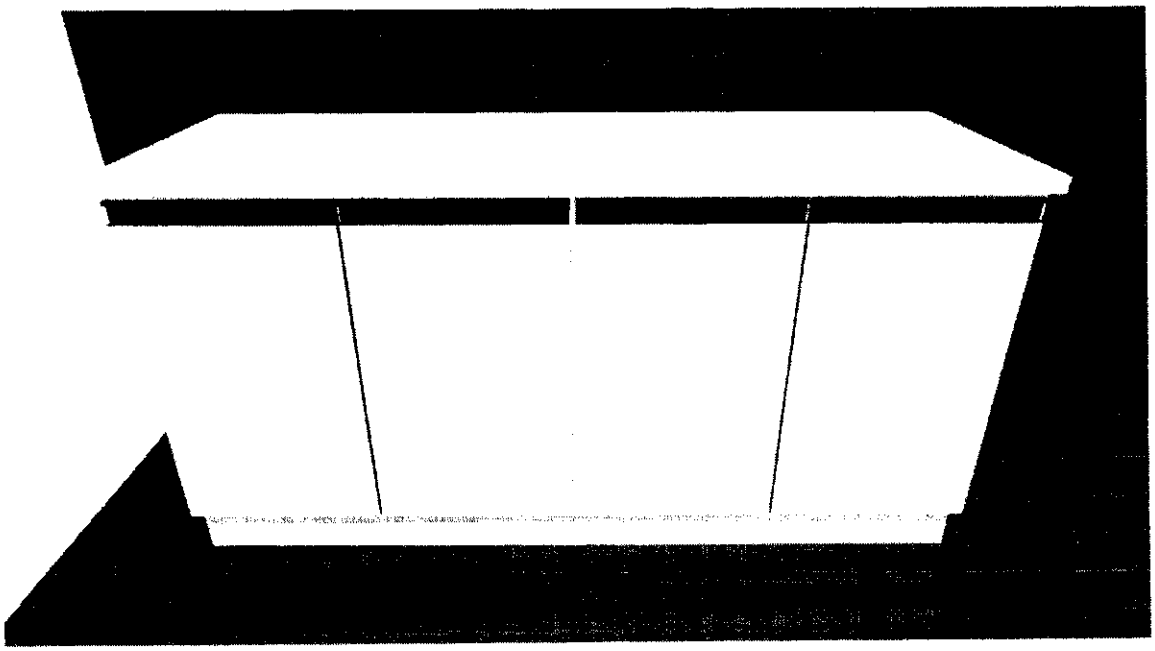

ITEM 2

2 mesa 1600 mm x 800mm

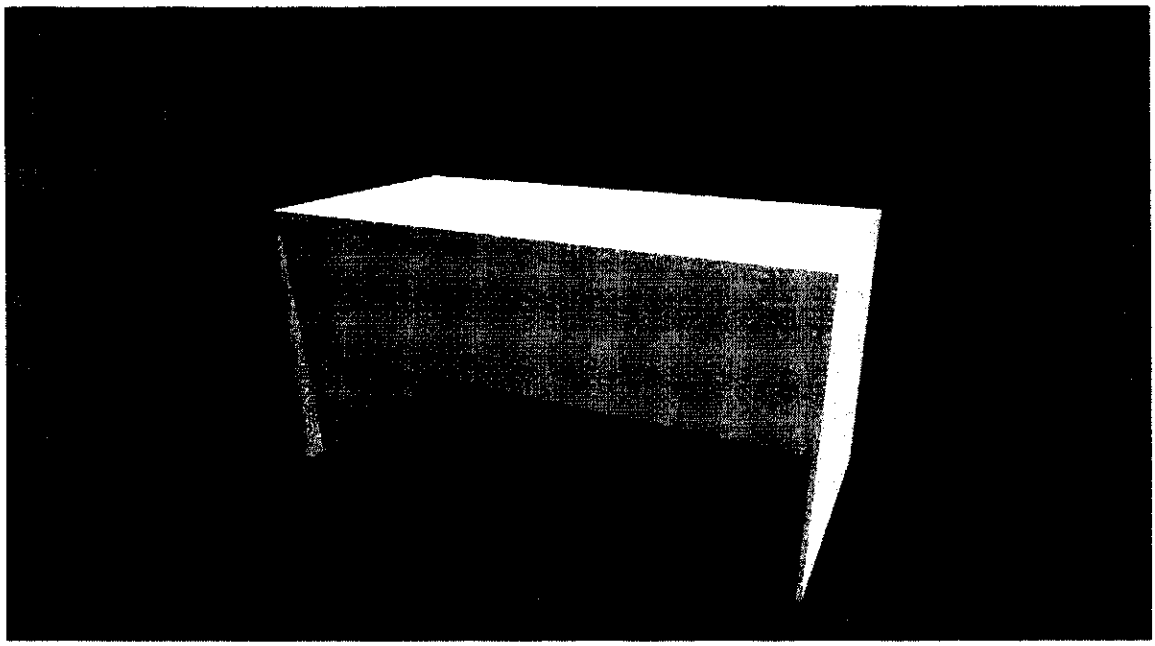

Drum 3

11 gaveteiro (3 gavetas com rodízios) - 071

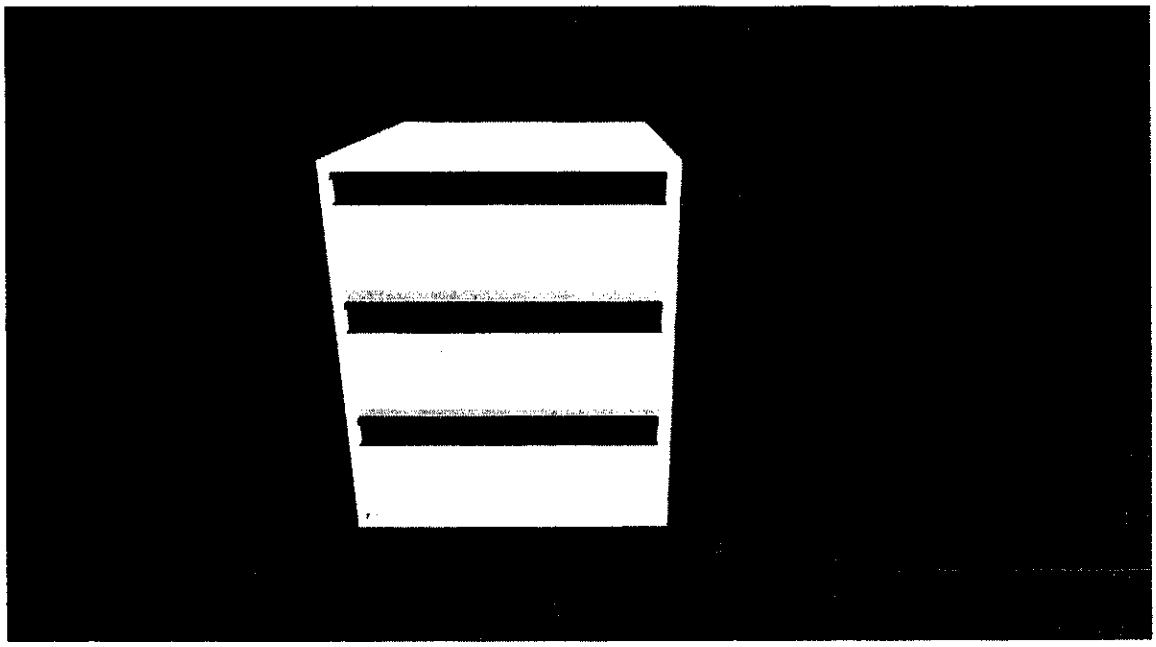

Item 4

2 balcão 2 portas 900mm x 500mm

072

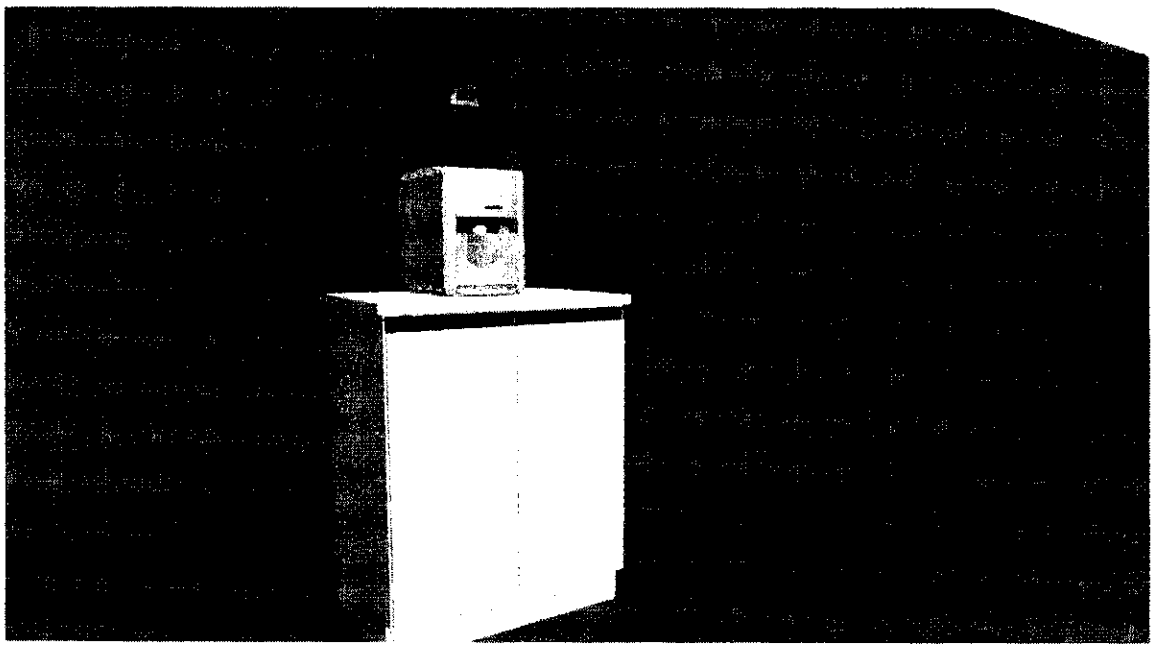

ITEM 5

1 balcão 8 portas 2000mm x 900mm (4 de cada lado)

073

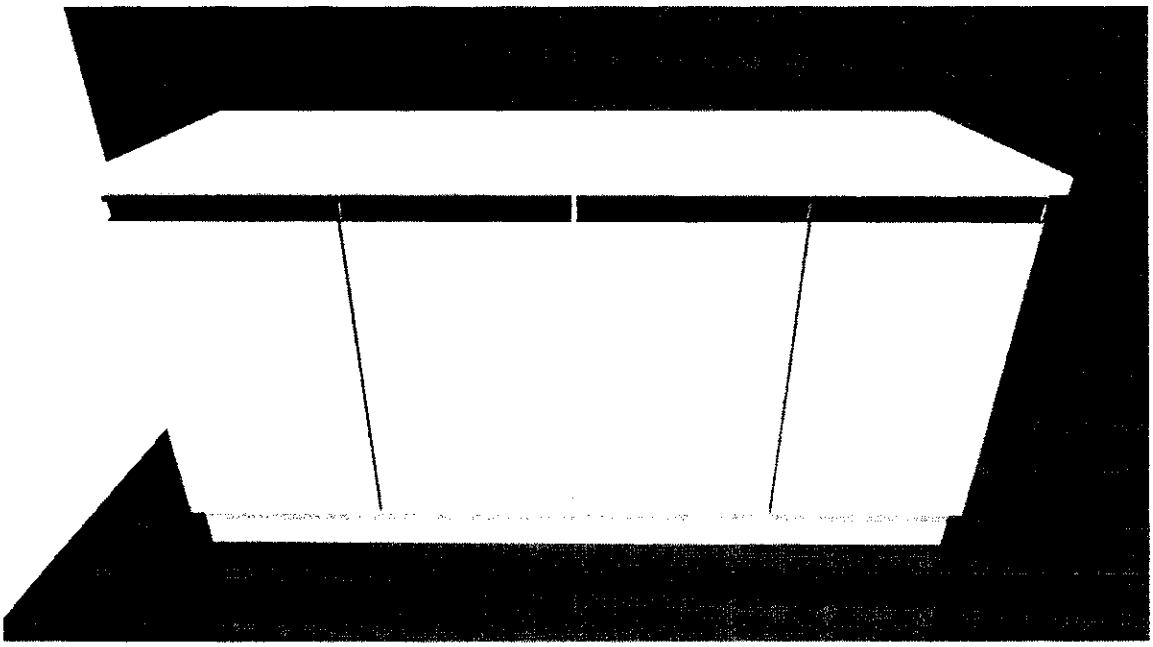

Item 6

1 balcão 4 portas 2000mm x 550mm

074

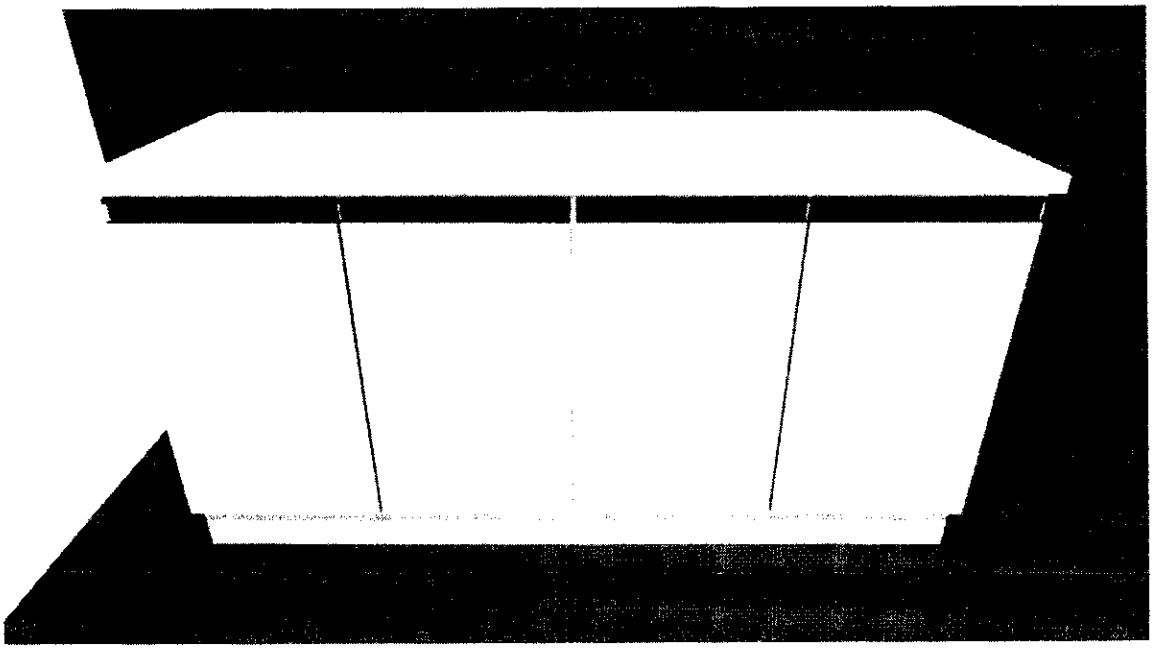

Item 0

1 balcão 4 portas 1570mm x 550mm

07975

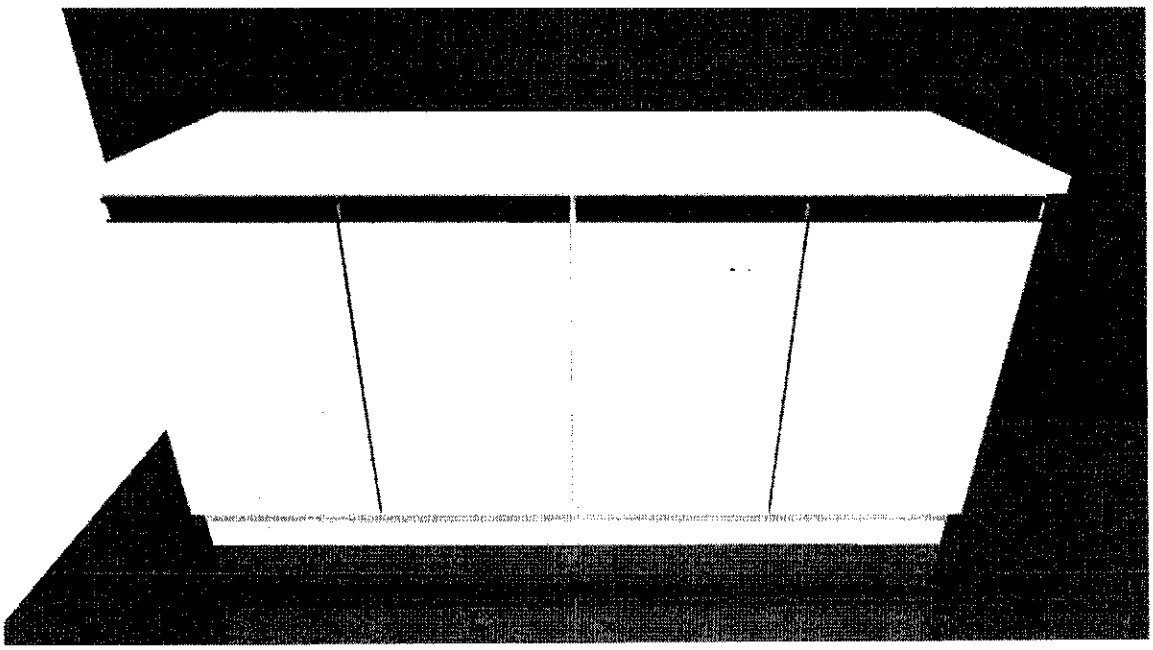

Item 8

2 Balcão 2 portas 800mm x 500mm (lavabo)

076

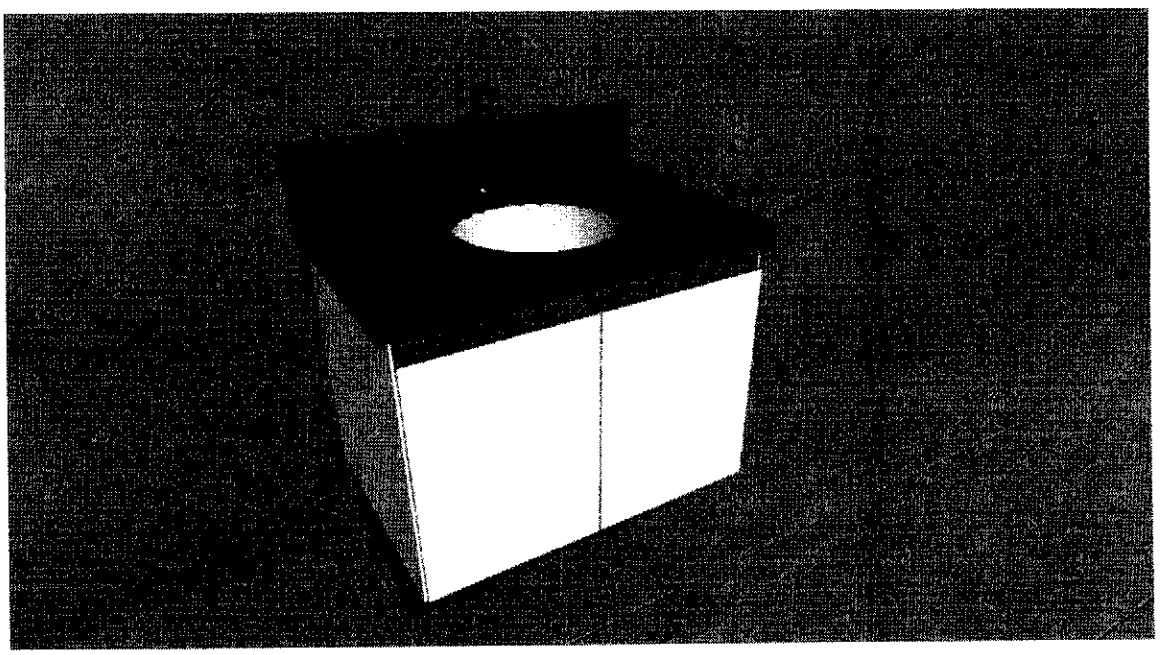

5 mesas 1400mm x 800mm

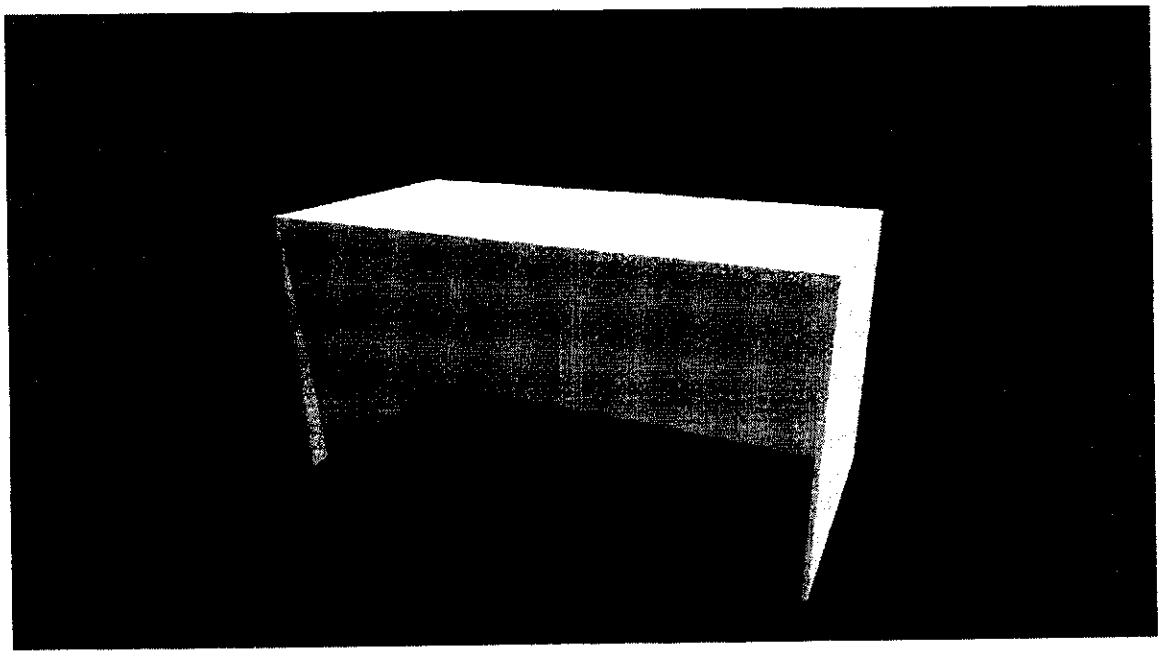

ITEM 10

1 Prateleira 2400mm x 2120mm

073

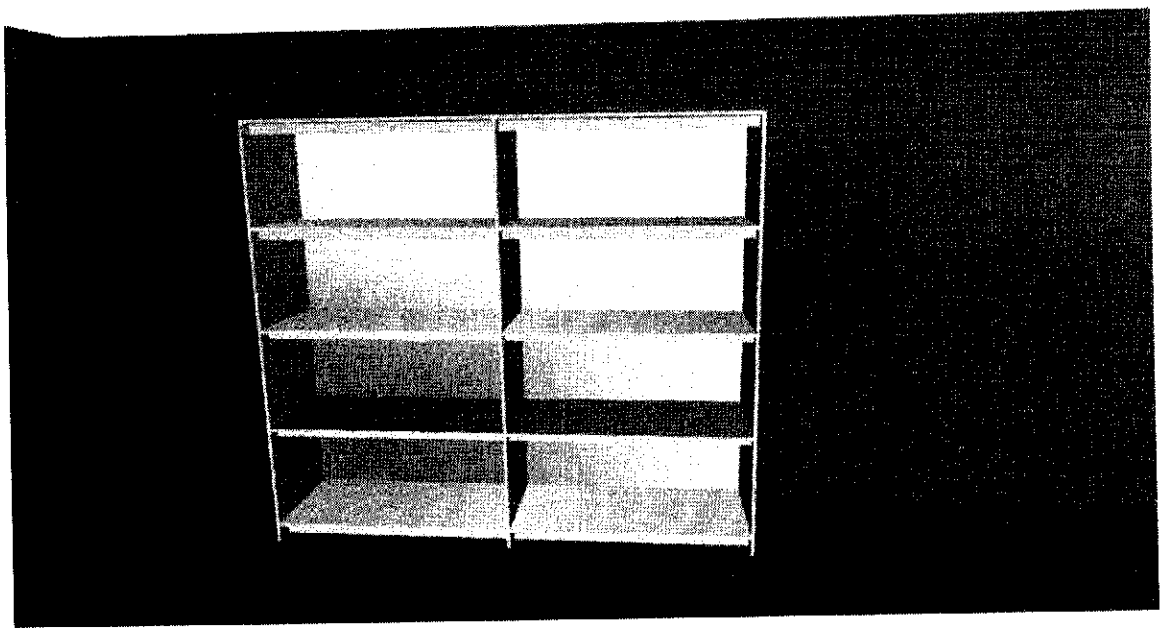

Item 11

1 mesa 3500mm x 1100 mm

- 079

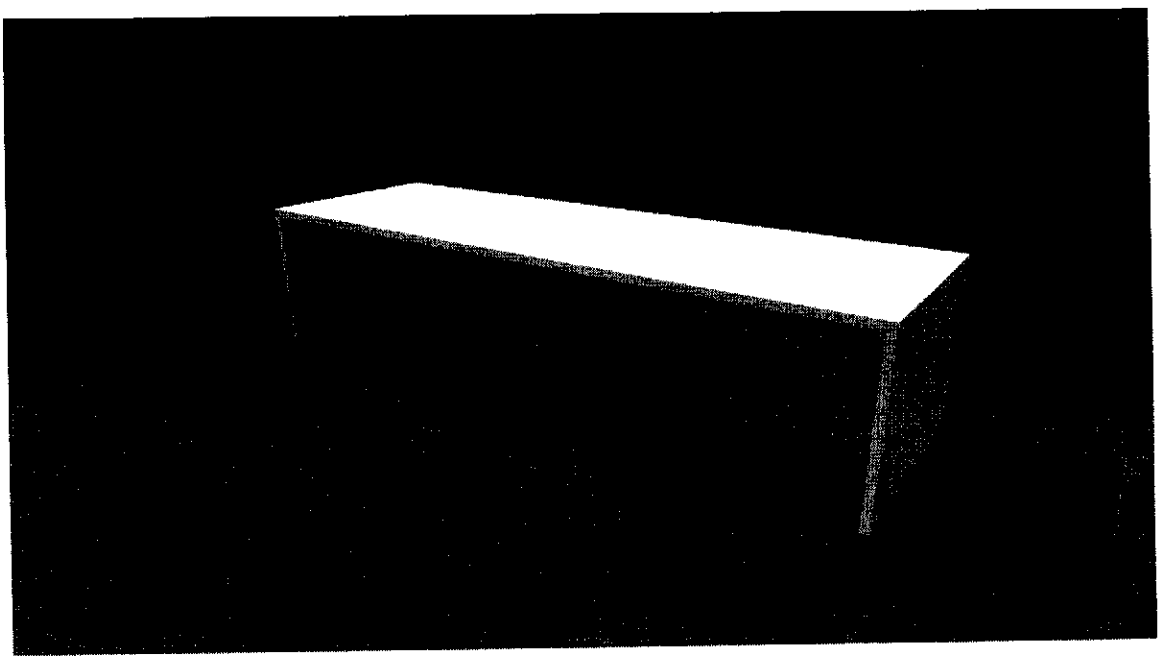

Item 12

1 balcão 4500mm x 800mm

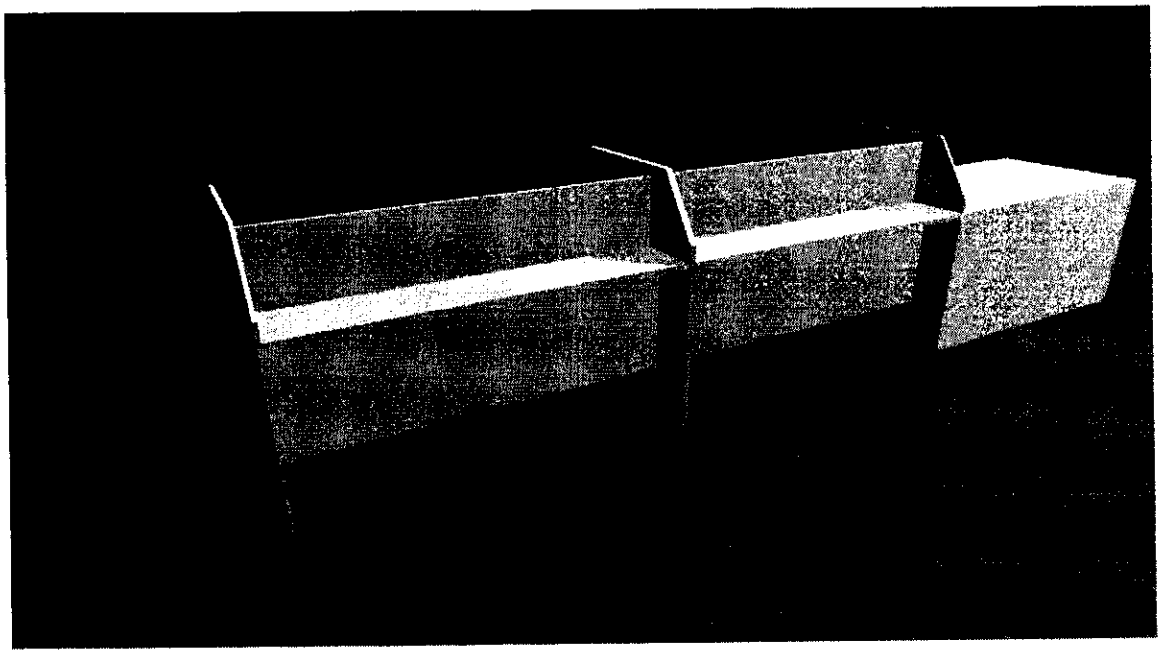

Inm 13

2 mesa L 1600mm x 1270mm - 031

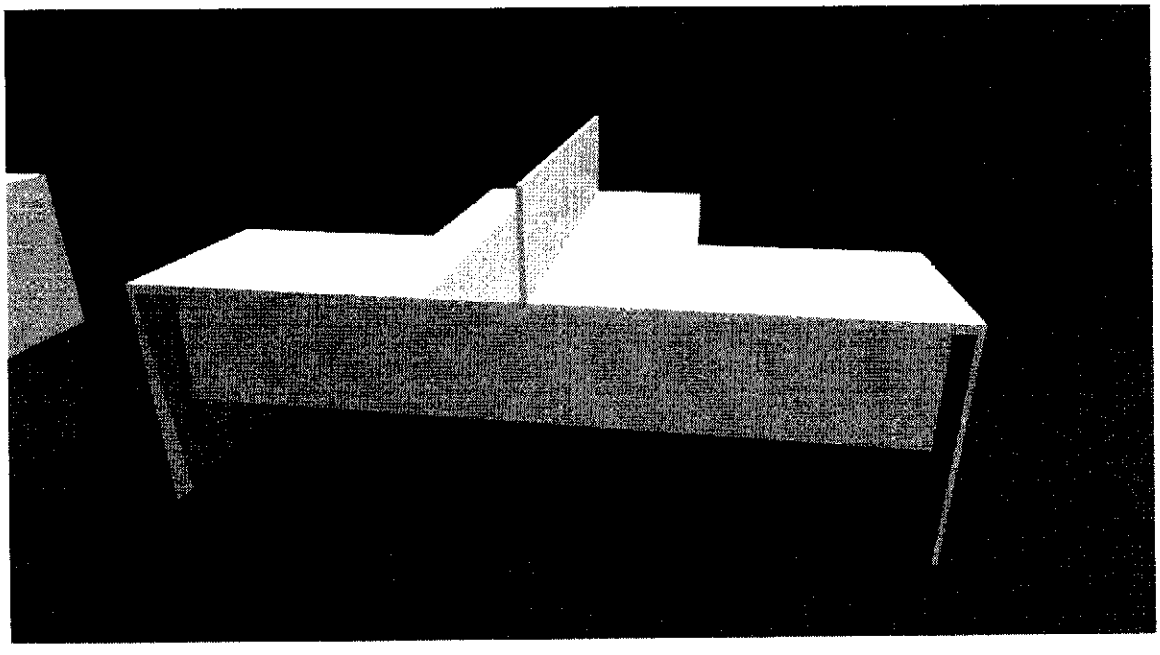

1 cozinha 2740 comp x 510 larg

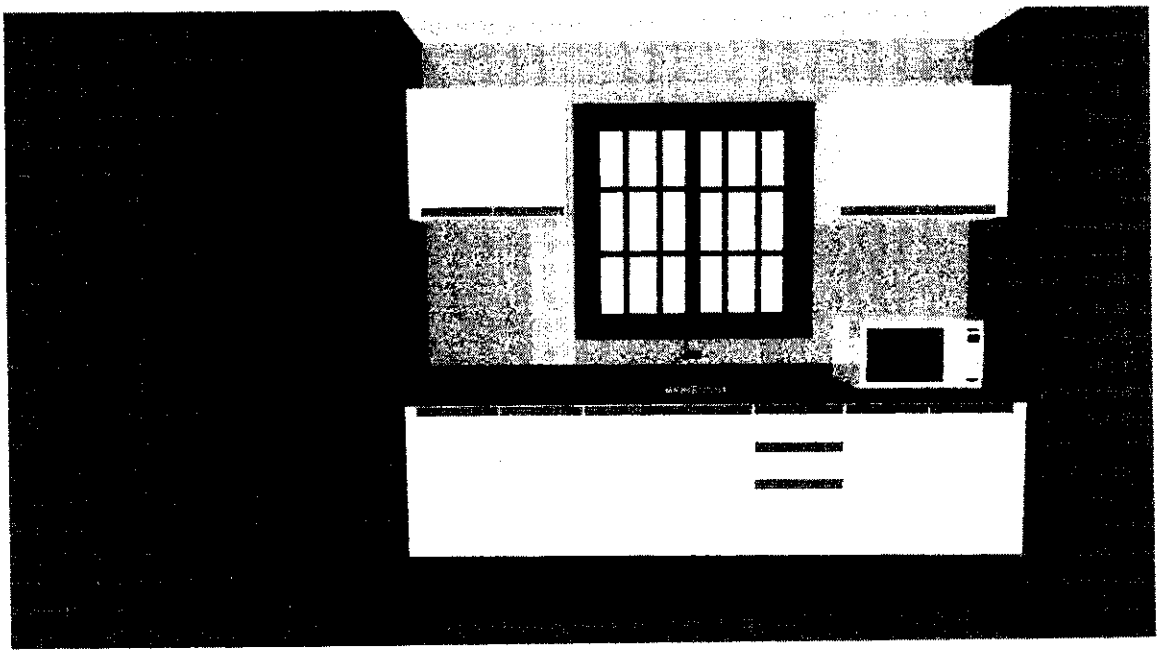

Item 15

1 mesa redonda 1200mm diâmetro com 6 cadeiras

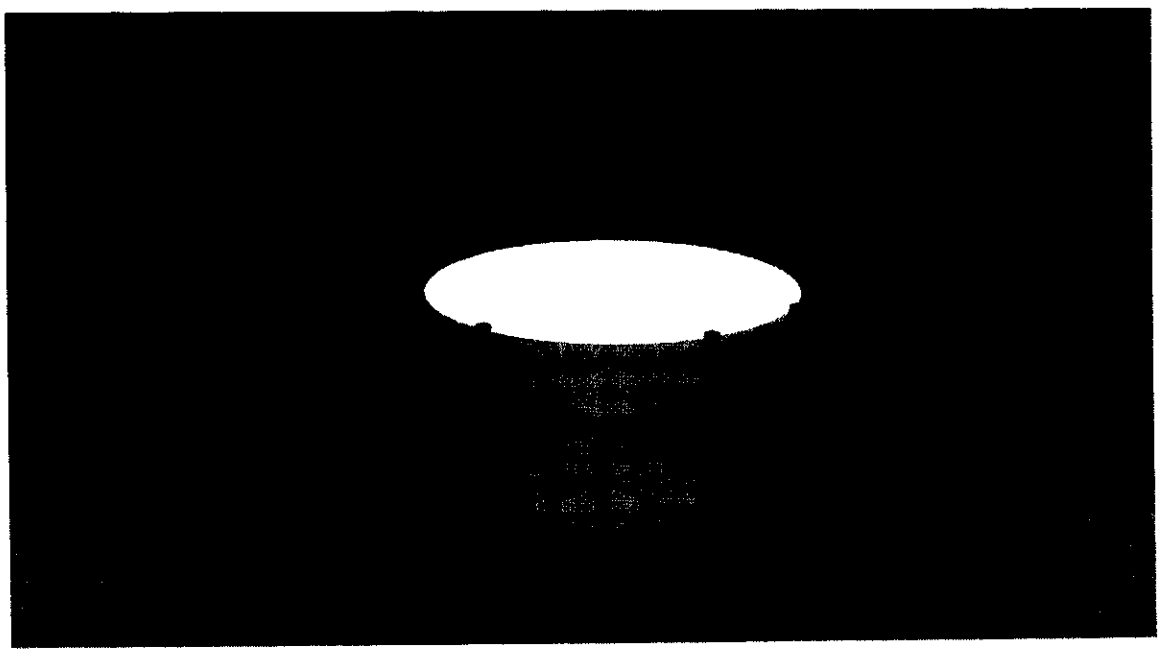

Protocolo nº: 687/2021 Requerente: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Ref.: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SEDE DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a solicitação abertura de licitação para aquisição de móveis planejados para sede do centro de apoio ao agricultor e secretaria de agricultura e meio ambiente, tendo em vista que não há contrato vigente para este objeto.

Carina Alves

12/03/2021

Processo: Protocolo 687/2021
Assunto: "*Aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de elaboração de projeto, confecção, entrega, montagem e instalação dos móveis planejados em MDF (...)*"
Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas**, tipo menor preço por lote que tem por objeto aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de elaboração de projeto, confecção, entrega, montagem e instalação dos móveis planejados em MDF no valor de **"até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".**

Tendo por justificativa do Secretário Carlos Augusto Magon o seguinte:

> *"Trata a presente solicitação da aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de elaboração de projetos, confecção, entrega, montagem e instalação dos móveis planejados em MDF, para mobília da nova sede do Centro de Apoio ao Agricultor e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486, Centro. Os móveis utilizados atualmente na sede da Secretaria, na Rua São Gonçalo, nº 94, ficarão à disposição da repartição que irá utilizar o espaço."*

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, declaração de existência de dotação orçamentária, Portaria de designação de pregoeiro e equipe de apoio, minuta do edital e anexos, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, as quais foram fornecidas pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Quanto a utilização e escolha da modalidade pregão presencial no presente processo, justificou a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente que:

Considerando que existem empresas situadas no Município de Piên com capacidade em fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. A modalidade presencial possibilita uma maior participação do comércio local nas licitações contribuindo para fomentar a economia local. O pregão presencial não restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras, também não prejudica a escolha da proposta mais vantajosa. Permite esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer a complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos. Ou seja, a Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se **a utilização do Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Lote**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória. O tipo menor preço por lote, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está devidamente justificado nos autos do processo licitatório.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas (vide minuta do edital) empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente **a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta o contrato, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo; objeto; tipo; dotação orçamentária e ainda, condições de participação, forma de apresentação dos envelopes de proposta de preço, conteúdo da proposta de preços, conteúdo dos documentos de habilitação, consulta, divulgação e entrega do edital, esclarecimentos ao edital, providências/impugnação ao edital, credenciamento, recebimento da declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, abertura dos envelopes proposta de preços, exame e classificação preliminar das propostas de preços, desclassificação das propostas de preços, definição das proponentes para oferecimento de lances verbais, oferecimento/inexistência de lances verbais, recursos administrativo, adjudicação e homologação, divulgação do resultado final, aquisição, prazo e local de entrega dos itens, pagamento, dispensa de garantia, sanções administrativas, disposições gerais, relação de anexos.*

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto aquisição de móveis planejados, compreendendo os serviços de elaboração de projeto, confecção, entrega, montagem e instalação dos móveis planejados em MDF (...), atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº3.555/2000, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Prefeitura de
PIÊN

Procuradoria
Jurídica

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame (vide minuta do edital), entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de mero cumprimento de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015.

Ressalto, por fim, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 15 de março de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

PREFEITUI A MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

AI MINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2019.

ATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19.

TO: Aditiva o prazo de vigência contratual.
RATANTE Município de Pérola D'Oeste/PR.
RATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO IMENTOS LTDA - EPP
EM: Pregão Presencial nº 62/2019 e Contrato de fornecimentos 2019.
LOR ORIGINAL: R$ 38.489,90 (trinta e oito mil centos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
R COM ADITIVO: R$ 39.395,20 (trinta e nove mil os e noven a e cinco reais e vinte centavos).
LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DO FIRMAMENTO: 12/01/2021.

M LUIZ B. GETTI
o Municipa

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:B26F0A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 03/2021.

ARIA N.º 03/2021.De 04 de janeiro 2021.

SÚMULA: "Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências".

EFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso ibuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em midade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações:

O L V E

º Designa o servidor: **Marcos Aurélio Mileneki**, inscrito na ula n.º 475240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e se da inistração Pública Municipal.

º Ficam designados os servidores: **Marcia Zigovski**, inscrita na ula n.º 101061; **Doroti de Fatima Pieckocz**, inscrita na ula n.º 67 1; **Samir Chambela Rocha**, inscrito na matrícula n. 26 e **Leicia Aparecida Fuerst**, inscrita na matrícula n.º 41, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em midade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de le 2002 e suas alterações.

º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela ção dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos imentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou ico a ser em realizados no Município de Piên.

ra realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar ente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de

nstatada a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da e apoio suspender o processo através de ato oficial

atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 04 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:39A80672

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2020
Processo nº 1646/2020
TIPO: MENOR PREÇO LOTE ÚNICO

OBJETO: Aquisição de Kit Material Escolar Destinado Aos Alunos das Escolas da Rede Municipal de ensino, em atendimento ao programa municipal de material Escolar .

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Considerando que o pregão citado foi suspenso e teve apenas seus envelopes recebidos, fica marcada nova data para fase de lances e habilitação, consequentemente só as empresas que já haviam participado da primeira sessão estão convocadas.

Abaixo os nomes :

SOLO COMERCIAL LTDA EPP
MAXIMA ATACADISTA EIRELI – ME
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
M.C DALABONA DISTRIBUIDORA
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME
PNK COMERCIOS DE BOLSAS EIRELI EPP

As mesmas serão avisadas via e-mail.

Data da sessão: **28 de janeiro de 2021, às 09h00min**.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, 373 – Centro – Sala de Licitações.

Ficamos a disposição para esclarecimentos no endereço eletrônico licitacoes@pien.pr.gov.br .

Piên/PR, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal
Portaria 003/2021

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F314058A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

TCEPR

090

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	687/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SEDE DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	07002206060008201344905242 00
Preço máximo/Referência de preço - R$*	439.756,70
Data de Lançamento do Edital	16/03/2021
Data da Abertura das Propostas	26/03/2021 Data Registro 19/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	

Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 7176624976 (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

091

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021

PROCESSO N° 687/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

Objeto: **Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Montagem De Móveis Sob Medida/Planejados, Para Sede Do Centro De Apoio Ao Agricultor E Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações constantes do anexo i.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **26 de março de 2021, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 16 de março a 26 de março de 2021, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 10 de março de 2021

CARLOS AUGUSTO MAGON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên __/__/__

Funcionário Responsável

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br Fone (41) 3632-2220

092

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS SOB MEDIDA/PLANEJADOS, PARA SEDE DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Abertura: 26/03/2021 09:30

EDITAL COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2021

OBJETO: Aquisição de Móveis Sob medida para secretaria de agricultura e Meio Ambiente. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 17/03/2021 neste paço municipal. Abertura das Propostas: 26/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 15 março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA PLATAFORMA COMPRASNET.
DATA DE ABERTURA: 26 de março de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.
VALOR TOTAL: R$ 1.376.066,66 (um milhão trezentos e setenta e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Comprasnet", no site **www.comprasnet.gov.br** (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.
Nova Tebas, 12 de março de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

55961/2021

Piên

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2021
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de móveis sob medida. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 17/03/2021 às 08h00 no no endereço rua amazonas 373, Piên/PR. Abertura das Propostas: 26/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no endereço já citado.
Piên/PR, 15 de março de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

64564/2021

Piraí do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
PREGÃO Nº 006/2021
O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno** visando **aquisição de computadores, nobreaks e licenças de escritório para serem utilizados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.** Valor Máximo Total: **R$ 59.290,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais).** Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 17/03/2021 até às 08h00min do dia 29/03/2021. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 29/03/2021. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 29/03/2021.** OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (http://www.piraidosul.pr.gov.br) e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alipio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br.
Piraí do Sul, 01 de março de 2021.
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

52374/2021

Piraquara

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.551/2020
O Município de Piraquara, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital do pregão eletrônico, que tem por objeto "*registro de preços para aquisição de Semi Perecíveis*", portanto, em virtude disso, a data de abertura **fica ADIADA para o dia: 30/03/2021, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. As alterações estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br. Piraquara, 15 de março de 2021. **Willian Beetz Bech** - Pregoeiro Municipal

64612/2021

EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**CONTRATADO:** RIO VERDE ÔNIBUS – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.012.643/0001-31. **DO OBJETO:** Reajuste sobre o valor contratual conforme cláusula sexta do contrato 06/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de Transporte Escolar para o Ensino Regular (Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos) para os estudantes da rede Municipal, Estadual e Curso de Formação de Docentes, através da Secretaria Municipal de Educação. **DO REAJUSTE:** Aplica-se o reajuste no percentual de 4,7786% conforme IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, totalizando o valor contratado reajustado para R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), sendo R$ 10,00 (dez reais) por km rodado. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2021.

EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**CONTRATADO:** VALE DO RIBEIRA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.249.293/0001-88. **DO OBJETO:** Reajuste sobre o valor contratual conforme cláusula sexta do contrato 14/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de Transporte Escolar para o Ensino Regular (Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos) para os estudantes da rede Municipal, Estadual e Curso de Formação de Docentes, através da Secretaria Municipal de Educação. **DO REAJUSTE:** Aplica-se o reajuste no percentual de 4,7786% conforme IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, totalizando o valor contratado reajustado para R$ 446.880,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais), sendo R$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) por km rodado. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2021.

EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**CONTRATADO:** RIO VERDE ÔNIBUS – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.012.643/0001-31. **DO OBJETO:** Reajuste sobre o valor contratual conforme cláusula sexta do contrato 18/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de Transporte Escolar para o Ensino Regular (Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos) para os estudantes da rede Municipal, Estadual e Curso de Formação de Docentes, através da Secretaria Municipal de Educação. **DO REAJUSTE:** Aplica-se o reajuste no percentual de 4,7786% conforme IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, totalizando o valor contratado reajustado para R$ 172.640,00 (cento e setenta e dois mil seiscentos e quarenta reais), sendo R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) por km rodado. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2021.

55972/2021

Querência do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte – Paraná

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL – Nº 17/2021

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Prestação de serviço para assentamento e rejuntamento de tubos, bocas de lobo em alvenaria, poços de visita – PV 69-7 – PV 69 A7, na execução da galeria de águas pluviais da rua Ponta Porã, travessia entre Av. Norman Prochet e Rua Ceará, conforme projeto anexo ao edital e ao contrato.

ABERTURA: **30 DE MARÇO DE 2021 – 09 hrs.**
Local da sessão pública: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.

Querência do Norte-PR, 15 de março de 2021

ROZINEI AP. RAGGIOTTO OLIVEIRA
PREFEITA

64203/2021

Quitandinha

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2021-PMQ
PROCESSO N. 24/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES DAS LINHAS RIBEIRÃO VERMELHO – SEDE E DOCE

em licitações futuras. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 15 de Março de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:0D064922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 293/2021. DE 12 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 293/2021. DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 22 de fevereiro a 20 de março de 2021, ao servidor público **Felipe Augusto Ferreira da Silva,** portador da cédula de identidade civil com RG. 15.812.910-8/PR, ocupante do cargo público de **Médico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B3C772E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 21_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2021

OBJETO: Aquisição de Móveis Sob medida para secretaria de agricultura e Meio Ambiente. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 17/03/2021 neste paço municipal. Abertura das Propostas: 26/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 15 março de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:F7BECA30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10_2021

ATA Nº 40.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 10/2021
Contratado: EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.219.558/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 26.697,60 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Objeto: Registro de Preços para aquisição de extintores e recargas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

095

Data de assinatura: 11 de Março de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:BB539A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO- 11º TERMO DO ADITIVO

CONTRATO Nº 087/2018

Modalidade: Tomada de preços 007/2018
Contratado: CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP
CNPJ: 10.585.762/0001-50
Objeto: Aditivo de prazo no prazo de vigência do contrato protocolo 536/2021, 180 dias.
Prazo de Vigência: 29/08/2021

Data de assinatura: 02 de Março de 2021.

Correção no Extrato e no aditivo de contrato publicado no diário oficial no dia 03/03/2021.

Onde-se Lê :10º termo aditivo

Leia-se : 11º termo aditivo

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:D52A375B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 87/2021. DE 22 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 87/2021. DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Concede Função Gratificada para Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Bernadete Maguerovski dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.852.938-1/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Assessorar diretamente o Secretário Municipal ou autoridades nomeantes nos assuntos da área de atuação, em especial na divisão de Compras e Licitação, como responsável pelo cadastro das licitações no Sistema, assim como responsável pela disponibilização das licitações no Site da Prefeitura, Elaboração de atas de registro de preços/contratos oriundos das Licitações e envio das mesmas pra os Fornecedores, Secretarias, e inclusão no Sistema, acompanhamento dos processos na Digitalização, páginas, scanner e disponibiliza-los na integra no Site da Prefeitura.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 03.328.973/0001-42
. NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

AVONIR FUNES, brasileiro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 03 de agosto de 1968, economista, portador do RG nº. 3.882.361-2 SSP/PR e no CPF sob nº 961.716.939-87, residente e domiciliado à Rua da Liberdade nº 446, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000; e **ELENICE GLINSKI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 7 de outubro de 1968, filha de Eugenio Glinski e Mirian Pianaro Glinski, gerente administrativa, residente e domiciliada na Rua da Liberdade nº 446, Centro, Irati/PR, portadora do RG nº. 3.644.060-0 SSP/PR e CPF sob nº. 726.235.609-78, únicos sócios componentes da empresa MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP, estabelecida em Irati - Paraná, à Rua das Ameixeiras nº 235, Condomínio Industrial, Vila São João, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41 2 0416458-7, por despacho em sessão de 03 de agosto de 1999, inscrita no CNPJ sob nº 03.328.973/0001-42, resolvem modificar o seu CONTRATO SOCIAL de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o endereço da sede da empresa (matriz) passa a ser na Rua Vice Prefeito Thadeu Duda, nº 235, Condomínio Industrial, Vila São João, CEP 84.500-000, Irati - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passa a ser fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00); fabricação de móveis embutidos (3101-2/00); comércio varejista de móveis novos (4754-7/01); decoração de interiores (7410-2/02), a reparação e restauração de móveis (9529-1/05) e o serviço de montagem de móveis (3329-5/01).

À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando-se assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP**, tendo sua sede e foro na Rua Vice Prefeito Thadeu Duda, nº 235, Condomínio Industrial, Vila São João, CEP 84.500-000, Irati - PR.

2ª O Capital Social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas pelos sócios:

NOME DOS SÓCIOS	NÚMERO QUOTAS	VALORES EM REAIS (R$) DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	Participação (em %)
AVONIR FUNES	18.000	R$ 180.000,00	60%
ELENICE GLINSKI	12.000	R$ 120.000,00	40%
TOTAL	30.000	R$ 300.000,00	100%

ARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 08 670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 681325021908422105 49-1: Data: 25/02/2019 08:47:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI097382-DO3C;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Antonio de Miranda Cardoso
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 03.328.973/0001-42
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

3ª O objeto social é fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00), fabricação de móveis embutidos (3101-2/00); comércio varejista de móveis novos (4754-7/01); decoração de interiores (7410-2/02), a reparação e restauração de móveis (9529-1/05) e o serviço de montagem de móveis (3329-5/01).

4ª A sociedade é nacional e iniciou suas atividades em 02 de agosto de 1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª O capital social poderá ser aumentado com a criação de novas quotas sociais, com a entrada de novos valores trazidos pelos sócios à sociedade em numerário, em bens, pela incorporação de reservas e nos demais casos determinados ou permitidos em lei, se assim deliberarem os sócios detentores da maioria.
Poderá igualmente ser reduzido por qualquer motivo, como pela amortização de quotas com lucros disponíveis, pela distribuição de parte do acervo social entre os sócios ou pela retirada, exclusão ou falecimento de sócio, por decisão formada pela mesma maioria prevista para o aumento.
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ocorrência de separação judicial ou divórcio de qualquer sócio quotista, os direitos de meação outorgados ao seu cônjuge serão calculados na forma da cláusula 7ª, somente na falta de outros bens pertencentes ao casal que suportem possível divisão entre si, a fim de evitar incidência de seus direitos sobre as quotas sociais.

6ª É vedada a transferência de quotas sociais para terceiros estranhos ao quadro social, bem como, a aquisição pela sociedade de suas próprias quotas, a não ser que haja deliberação unânime dos quotistas.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que desejar alienar suas quotas deverá comunicar sua intenção aos demais mediante carta, com prova de recebimento na cópia ou enviada através do Registro de Títulos e Documentos, na qual estabelecerá o preço e a condição do negócio, conferindo-lhes o prazo de trinta dias para se manifestarem sobre a proposta, observada a proporção da participação de cada qual no capital social. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, poderá o alienante retirar-se da sociedade mediante apuração de seus haveres, conforme o disposto na cláusula sétima. Se da operação de transferência de quotas ou de retirada de sócio remanescer apenas um sócio, fica ele autorizado a continuar com a sociedade e trazer à sociedade novo sócio, dentro do prazo legal, para compor o número mínimo de sócios exigido no quadro social.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A retirada de sócio será sempre precedida do procedimento previsto no parágrafo anterior.

7ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, sendo que os sócios remanescentes terão opção de compra da proporcionalidade societária mantida até então pelo sócio, não havendo interesse dos sócios na aquisição desta parte societária, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, sendo então designado, em reunião de sócios, novos administradores se este for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente em continuar as atividades da sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O capital social sofrerá a correspondente redução salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota. A quota liquidada será paga em dinheiro ou bens, no prazo mínimo de cento e vinte dias, a partir da liquidação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8613250219084221054 9-2; Data: 25/02/2019 08:47:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AfD97381-JHU6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ IRATI

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

8ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª A administração da sociedade caberá ao sócio AVONIR FUNES, já qualificado, com poderes e atribuições para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica expressamente proibida a prestação de avais, endossos ou cauções de favor, a terceiros, pelo administrador da sociedade.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de haver necessidade, no interesse da sociedade, em onerar, alienar ou hipotecar bens imóveis ou móveis, deverá constar a assinatura de todos os sócios no instrumento oportuno.

10ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, observadas as disposições legais vigentes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para efeito de distribuição dos resultados, e a critério único dos sócios, a empresa levantará inventário, balancete e balanços mensais.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Depois de feitas as deduções legais, inclusive a provisão para o imposto de renda, o resultado, inclusive prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que lhe for dada pelos sócios, sendo que as parcelas que forem deferidas aos sócios serão distribuídas de comum acordo entre eles na proporção de sua participação no capital social ou na proporção dos serviços prestados por cada sócio dentro da sociedade.

11ª A sociedade possui filial na Rua da Liberdade nº 446, Centro, Irati – PR, CEP: 84.500-000 (Filial I). A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

12ª A sociedade não tem conselho fiscal nem assembléia geral de quotistas. Os sócios tomarão conhecimento da administração social pelo exame direto dos livros, arquivos e demais documentos no mês de abril de cada ano, independentemente de autorização expressa dos administradores.
PARÁGRAFO ÚNICO: Para discutir assuntos de interesse social os administradores poderão convocar reunião na sede social, a seu exclusivo critério. A reunião será indispensável para autorizar a prática de atos estranhos ao objeto social e nos demais casos previstos neste instrumento. A convocação para as reuniões será feita com quarenta e oito horas de antecedência, no mínimo, por carta a cada sócio, que passará recibo de ciente na segunda via, valendo esta como prova de convocação tempestiva ou por notificação através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos. O que se passar na reunião será anotado em livro de atas mantido para esse fim, assinado pelos presentes ou por quantos bastem para atingir a maioria necessária às deliberações. Aquelas deliberações que implicarem alteração das cláusulas sociais estabelecidas neste instrumento ou em suas alterações subseqüentes serão levadas ao Registro do Comércio, com observância das exigências

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 68132502190842210549-3; Data: 25/02/2019 08:47:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID97380-0AWH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor Aze... de Mirenne Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

legais, cumprindo aos sócios-gerentes redigir o instrumento de alteração contratual e colher as assinaturas dos quotistas que as determinaram

13ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore".
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O administrador declara, sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

16ª Fica eleito o foro de Irati – PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 4 (quatro) vias.

Irati/PR, 15 de maio de 2015.

AVONIR FUNES

ELENICE GLINSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2015
SOB NUMERO: 20153186259
Protocolo: 15/318625-9, DE 21/05/2015
MUNDUS NOVUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 68132502190842210549-4; Data: 25/02/2019 08:47:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID97379-XDYQ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelar
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MUNDUS NOVUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MUNDUS NOVUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MUNDUS NOVUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 09:48:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MUNDUS NOVUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68132502190842210549-1 a 68132502190842210549-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea749539c6492039951c1f30d5ff6d0aed8bfc7417a6ca8dec5f2e6fdd4b7c35c8b64d83a100ec3c2c30751156cea2d60aacbe

Presidencia da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA C... PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

102

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação, sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação ... Se ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado ... https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MUNDUS NOVUS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada. MUNDUS NOVUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 15:43:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MUNDUS NOVUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS** Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68130908191527480713-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005 1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d93147e61bd5fc8bf1ac4590d9334e1fb9d113a5271cod09d... 100ec3c2c30751156cea2d60aacoe

Providência da República Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
KLENICE GLINSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3644060-0 SESP PR

CPF
726.235.609-78

DATA NASCIMENTO
07/10/1968

FILIAÇÃO
EUGENIO GLINSKI
MIRIAM PIANARO GLINSKI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04479779937

VALIDADE
07/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
09/07/1987

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

853270422

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IRATI, PR

DATA EMISSÃO
07/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

51051145722
PR907005102

DETRAN PR(PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

853270422

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX09806-34P1.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 6613090819152748071 3-1; Data: 09/08/2019 15:28:29
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021
PROCESSO N° 687/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

Mundus Novus Industria e Comercio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº03.328.973/0001-42, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Avonir Funes, portador da Carteira de Identidade n.º: 3.882.361.2/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.716.939-87, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

rati, 26 de março de 2021.

Licitante: Mundus Novus Indústria e Comércio de Móveis Ltda
REP. LEGAL: Avonir Funes
CPF:961.716.939-87
RG: 3.882.361.2/PR.
CARGO: Diretor

Mundus Novus
Mobiliário Fora de Série
20 ANOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021
PROCESSO N° 687/2021

104

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 021/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Mundus Novus Industria e Comércio de Móveis Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 021/2021, cujo objeto é Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Montagem De Móveis Sob Medida/Planejados, Para Sede Do Centro De Apoio Ao Agricultor E Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações constantes do anexo i. deste edital.

Irati, 26 de março de 2021.

Edinice Glinski

Licitante: Mundus Novus Indústria e Comércio de Móveis Ltda
REP. LEGAL: Avonir Funes
CPF:961.716.939-87
RG: 3.882.361.2/PR.
CARGO: Diretor

03.328.973/0001-42
MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CIAL: Mundus Novus Indústria Comercio de Móveis Ltda.
:28.973/0001-42
): Rua vice Prefeito Thadeu Duda 235, Condomínio Industrial Vila São João

105

PRESENCIAL Nº 021/2021
RA MUNICIPAL DE PIÊN

)PE Nº 01 –PROPOSTA DE PREÇOS
6/03/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021
PROCESSO N° 687/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Empresa: Mundus Novus Industria e Comércio de Móveis Ltda.
CNPJ:03.328.973/0001-42
Inscrição Estadual: 9022151743
End.: Rua Vice-Prefeito Thadeu Duda,235 Condomínio Indústrial Via São João Irati / Pr. CEP:84500-000
E-mail: licitacao@mundusnovus.com.br
Fone: 42 3422-2700

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 021/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é:

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Montagem De Móveis Sob Medida/Planejados, Para Sede Do Centro De Apoio Ao Agricultor E Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	especificação Móveis Planejados: Chapa MDF 15mm, corrediças metálicas, perfil alumínio, rodízio de silicone, dobradiças de pressão com amortecedor e click. Cor da chapa em MDF amadeirado.	Marca /fabricante	Und.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	Balcão 4 portas 2150 mm x 550 mm	Mundus Novus	Unidade	02	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
02	Mesa 1600 mm x 800 mm	Mundus Novus	Unidade	02	R$ 670,00	R$ 1.340,00
03	Gaveteiro 450 mm x 450 mm (3 gavetas com rodízios)	Mundus Novus	Unidade	11	R$ 417,00	R$ 4.587,00
04	Balcão 2 portas 900 mm x 500 mm	Mundus Novus	Unidade	02	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
05	Balcão 8 portas 2000 mm x 900 mm	Mundus Novus	Unidade	01	R$ 2.493,35	R$ 2.493,35
06	Balcão 4 portas 2000 mm x550 mm	Mundus Novus	Unidade	01	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
07	Balcão 4 portas 1570 mm x 550 mm	Mundus Novus	Unidade	01	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
08	Balcão 2 portas 800 mm x 500 mm -lavabo	Mundus Novus	Unidade	02	R$ 672,48	R$ 1.344,96
09	Mesas 1400 mm x 800 mm para escritório	Mundus Novus	Unidade	05	R$ 598,23	R$ 2.991,16
10	Prateleira 2400 mm x 2120 mm	Mundus Novus	Unidade	01	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
[illegible]	Mesa 3500 mm x 1100 mm para reunião	Mundus Novus	Unidade	01	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
12	Balcão 4500 mm x 800 mm (com 2 baia de escritório de 1500 mm)	Mundus Novus	Unidade	01	R$ 3.700,00	R$ 3.700,00
13	Mesa L 1600 mm x 1270 mm para escritório	Mundus Novus	Unidade	02	R$ 1.756,09	R$ 3.512,18
14	Cozinha 2740 mm x 550 mm com 3 gavetas e 6 portas	Mundus Novus	Unidade	01	R$ 3.390,00	R$ 3.390,00
15	Mesa redonda 1200 mm diâmetro	Mundus Novus	Unidade	01	R$ 964,58	R$ 964,58
16	Cadeira madeira pinheiro para mesa cozinha	Mundus Novus	Unidade	06	R$ 185,42	R$ 1.112,52
17	Mármore verde Ubatuba (para pia cozinha e lavabo)	Mundus Novus	M²	2,31	R$ 600,00	R$ 1.386,00
18	Cuba de embutir inox para lavabo 39 x 30 cm	Mundus Novus	Unidade	02	R$ 142,63	R$ 285,26
19	Cuba de embutir inox para cozinha 47 x 30 cm	Mundus Novus	Unidade	01	R$ 199,68	R$ 199,68
	Valor total do Lote 01					**R$ 39.606,69**

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Empresa optante pelo simples nacional

Prazo de garantia 12 meses

Prazo de validade da proposta:
60 dias consecutivos da apresentação da mesma.

Dados Bancários:
Caixa Econômica Federal Banco 104
Agencia 0390-Irati/PR conta 1662-0

IRATI, em 26 de março de 2021.

Licitante: Mundus Novus Indústria e Comércio de Móveis Ltda
REP. LEGAL: Avonir Funes
CPF:961.716.939-87
RG: 3.882.361.2/PR.
CARGO: Diretor

ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO DE M MÓBILE EIRELI

CNPJ: 15.764.033/0001-85

103

VILMA SCHIFFLER MUELLER, brasileira, maior, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/09/1979, empresária, CPF nº 036.458.649-46, portadora da Carteira de Identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Paulo Parucker, nº 578, fundos, Apto 52, Bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-393, titular da empresa **M MÓBILE EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrada em 22/06/2012 sob NIRE nº 42600006861, e alterações posteriores , com sede em Rio Negrinho/SC, na Rua Dona Francisca nº 4840, Bairro São Pedro, Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000, CNPJ 15.764.033/0001-85, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica alterado o endereço para Rodovia BR-280 nº 1461 – galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, em Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000.

b) Fica alterada a descrição do objeto social, com a enfatização que a fabricação de móveis se destinará a vendas de mercado interno e externo.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 3ª e 4ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª: A empresa terá sede e foro jurídico na Rodovia BR-280 nº 1461 – galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, em Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000.

Cláusula 4ª: Terá por objeto o ramo de fabricação de móveis – com vendas no mercado e externo; design de interiores; comércio varejista de materiais para escritório; material escolar; papelaria; livros; brinquedos e artigos recreativos; confecções e acessórios; calçados; bolsas e mochilas; artigos de armarinho; artigos esportivos; gêneros alimentícios; bebidas; material para artesanato; artigos decorativos; instrumentos musicais; produtos de higiene pessoal; produtos de limpeza; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; materiais e equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; divisórias; persianas; ferramentas; madeira e artefatos; artigos de marcenaria e carpintaria; esquadrias de ferro e alumínio; material de enfermaria; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; cd's e dvd's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; pneus; câmaras; ceras; motores, bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; extintores; materiais para sinalização; material de segurança; controle e alarme; balanças e acessórios; mudas e sementes; insumos agrícolas; máquinas e equipamentos

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EwUtLI8yu_zg&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03645864946-VILMA SCHIFFLER MUELLER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2020
Certifico o Registro em 16/03/2020
Arquivamento 20204500249 Protocolo 204500249 de 13/03/2020 NIRE 42600006861
Nome da empresa M MOBILE EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220481128975800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

agrícolas; artigos e produtos agropecuários; serviços de fotocópias e encadernações; serviço de montagem de móveis.

À vista da modificação ora ajustada, ***consolida-se*** o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa tem o nome empresarial de **M MÓBILE EIRELI**.

Cláusula 2ª: O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª: A empresa tem sede e foro jurídico na Rodovia BR-280 nº 1461 – galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, em Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000.

Cláusula 4ª: Tem por objeto o ramo de fabricação de móveis – com vendas no mercado e externo; design de interiores; comércio varejista de materiais para escritório; material escolar; papelaria; livros; brinquedos e artigos recreativos; confecções e acessórios; calçados; bolsas e mochilas; artigos de armarinho; artigos esportivos; gêneros alimentícios; bebidas; material para artesanato; artigos decorativos; instrumentos musicais; produtos de higiene pessoal; produtos de limpeza; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; materiais e equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; divisórias; persianas; ferramentas; madeira e artefatos; artigos de marcenaria e carpintaria; esquadrias de ferro e alumínio; material de enfermaria; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; cd's e dvd's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; pneus; câmaras; ceras; motores, bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; extintores; materiais para sinalização; material de segurança; controle e alarme; balanças e acessórios; mudas e sementes; insumos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; artigos e produtos agropecuários; serviços de fotocópias e encadernações; serviço de montagem de móveis.

Cláusula 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 02 de julho de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª: A empresa é administrada pela titular **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto;

Cláusula 7ª: A administrada declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2020
Certifico o Registro em 16/03/2020
Arquivamento 20204500249 Protocolo 204500249 de 13/03/2020 NIRE 42600006861
Nome da empresa M MOBILE EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220481128975800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 8ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Rio Negrinho/SC, 13 de março de 2020.

Vilma Schiffler Mueller

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2020
Certifico o Registro em 16/03/2020
Arquivamento 20204500249 Protocolo 204500249 de 13/03/2020 NIRE 42600006861
Nome da empresa M MOBILE EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220481128975800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204500249 111

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	M MOBILE EIRELI
PROTOCOLO	204500249 - 13/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600006861
CNPJ 15.764.033/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020
SOB N: 20204500249

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204500249

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03645864946 - VILMA SCHIFFLER MUELLER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/03/2020
Certifico o Registro em 16/03/2020
Arquivamento 20204500249 Protocolo 204500249 de 13/03/2020 NIRE 42600006861
Nome da empresa M MOBILE EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 220481128975800
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

TRASLADO

==========

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos quatro (04) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **M MÓBILE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 15.764.033/0001-85, (com telefone nº 47- 999863149 e-mail luiz@grupomaxima.com.br), com sede na Rodovia BR-280, nº 1461, galpão 01, bairro Jardim Hantschel, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por sua única sócia **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, (com telefone nº 47-999863149 e-mail luiz@grupomaxima.com.br), residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente identificada documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores **JENIFFER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de janeiro de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camburiú-SC; **MILTON LUIZ PSCHEIDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 757.864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **JULIANO HASSELMANN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27 de março de 1997, representante, portador da carteira de identidade nº 5.640.660, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 089.760.449-08, residente e domiciliado na Rua Paulo Tureck nº 1751, bairro Ceramarte, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; e **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.646.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE** tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante à pregão presencial, cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente

036785

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/65491308208134549115

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65491308208134549115-1
Data: 13/08/2020 17:08:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI49614-60BC;
CNJ: 06.870-8
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. **O presente instrumento terá validade até 04 de agosto de 2025.** Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, Escrevente Notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNCGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, _____ Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R$57,00 + R$2,80 = R$59,80 (FWA70616-Y0X9 = R$2,80)

Em test° _____ da verdade

M MOBILE EIRELI - outorgante
VILMA SCHIFFLER MUELLER - representante

Rosangela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FWA70616-Y0X9
Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

==========

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de Fraude.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/65491308208134549115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M MOBILE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M MOBILE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 07:24:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65491308208134549115-1 65491308208134549115-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d4841572385523 5acdfc5856ce43e40ee9ff75a39a6ac7ba1dd84e0a1609db950fdf1f03c02810a3a3871c501ff2ca6828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b857

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

115

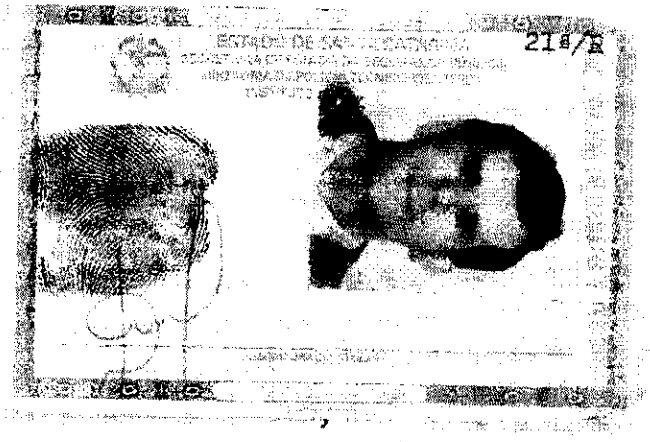

1.646.471 03.09.1997

LUIZ AMARILDO MUELLER

Haraldo Mueller

Maria Mueller

Rio Negrinho-SC 16.07.1965

Cert.Cas.Nº2.442-Lv.N-9-Fls.014.

Cart.Rio Negrinho-SC.

516.501.429-00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 65491110170956030830-1; Data: 11/10/2017 10:04:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99165-8LLS;

Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valbar de Miranda Carvalho

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

117

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

C Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas c m atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

D ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida s quência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

D ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi i tituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de tas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa rventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ht os://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M MOBILE EIRELI - EPP tinha posse de um d cumento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M MOBILE EIRELI - EPP a responsabilidade, úr ca e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Es a DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 14:56:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo co n o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Ca tório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail au entica@azevedobastos.not.br

Pa a informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Es a Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**C digo de Autenticação Digital:** 65491110170956030830-1
[2]**L gislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.7 21/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00)05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078dfdc4e45af72e1364c11094cd8fa3a36700a3a8ec22e6672efa800e59733aaa8b16
828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b857

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

15 764 033/0001-85
M MOBILE EIRELI
ROD. BR 280 Nº 1461 -GALPÃO 01
JARDIM HANTSCHEL - CEP: 89.295-00
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa M Móbile Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.764.033/0001-85, por intermédio de seu Representante Legal, Srº Luiz Amarildo Mueller, portador da Carteira de Identidade nº 21/R 1.646.471, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.501.429-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negrinho, 26 de março de 2021.

M. Móbile Eireli
Luiz Amarildo Mueller
Procurador
Luiz Amarildo Mueller
RG: 21/R 1.646.471

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

- 119

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
M MOBILE EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0000686-1	15.764.033/0001-85	22/06/2012	02/07/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 280, 1461-GALPAO:01, JARDIM HANTSCHEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS - COM VENDAS NO MERCADO INTERNO E EXTERNO,DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL ESCOLAR; PAPELARIA; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; BOLSAS E MOCHILAS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS ESPORTIVOS; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; MATERIAL PARA ARTESANATOS; ARTIGOS DECORATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; DIVISÓRIAS; PERSIANAS; FERRAMENTAS; MADEIRAS E ARTEFATOS; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE MECANOGRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; PNEUS; CÂMARAS; CERAS; MOTORES,BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; EXTINTORES; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; MATERIAL DE SEGURANÇA; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MUDAS E SEMENTES; INSUMOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; ARTIGOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ENIFFER MUELLER 006.219.389-98	sim	22/06/2012	30/09/2016
ILMA SCHIFFLER MUELLER 36.458.649-46	sim	30/09/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
ILMA SCHIFFLER MUELLER 36.458.649-46	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 16/03/2020 Número: 20204500249
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 126909/2021-01 na consulta de processos.

15 764 033/0001-85
M MOBILE EIRELI
ROD. BR 280 Nº 1461 -GALPÃO 01
JARDIM HANTSCHEL - CEP: 89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 021/2021

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa M Móbile Eireli cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 021/2021, cujo objeto é: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Montagem De Móveis Sob Medida/Planejados, Para Sede Do Centro De Apoio Ao Agricultor E Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações constantes do anexo i.

Rio Negrinho, 26 de março de 2021.

M. Móbile Eireli
Luiz Amarildo Mueller
Procurador
Luiz Amarildo Mueller
RG: 21/R 1.646.471

mmobile

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

LICITANTE: M. MÓBILE EIRELI

ENVELOPE **Nº 01** – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA DE ENTREGA: 26/03/2021 às 09h:30min

Via BR-280, n. 1461, galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho - CEP: 89295-000 – SC
sob o n. 15.764.033.0001-85 - Inscrição Estadual nº 256.755.965 - Fone: (47) 36447969
Endereço eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br

121

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 21/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.764.033/0001-85 **Fornecedor :** M Móbile Eireli **E-mail:** licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço : Rodovia BR 280 1461 Galpão 01 - Jardim Hantschel - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 3644 6300 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 256.755.965 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Luiz Amarildo Mueller **CPF:** 516.501.429-00 **RG:** 1.646.471

Endereço representante: Paulo Parucker 578 Apto 52 - Centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-393 **Telefone representante:** (47) 3644 6300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 26060-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BALCÃO 4 PORTAS 2150 MM X 550 MM	2,00	UN	1.780,00	M MÓBILE		1.300,00	2.600,00
002	MESA 1600 MM X 800 MM	2,00	UN	746,67	M MÓBILE		420,00	840,00
003	GAVETEIRO 450 MM X 450 MM (3 GAVETAS COM RODÍZIOS)	11,00	UN	417,33	M MÓBILE		417,00	4.587,00
004	BALCÃO 2 PORTAS 900 MM X 500 MM	2,00	UN	1.235,00	M MÓBILE		670,00	1.340,00
005	BALCÃO 8 PORTAS 2000 MM X 900 MM	1,00	UN	2.930,00	M MÓBILE		2.280,00	2.280,00
006	BALCÃO 4 PORTAS 2000 MM X 550 MM	1,00	UN	1.850,00	M MÓBILE		1.220,00	1.220,00
007	BALCÃO 4 PORTAS 1570 MM X 550 MM	1,00	UN	1.560,00	M MÓBILE		1.030,00	1.030,00
008	BALCÃO 2 PORTAS 800 MM X 500 MM - LAVABO	2,00	UN	713,33	M MÓBILE		480,00	960,00
009	MESAS 1400 MM X 800 MM PARA ESCRITÓRIO	5,00	UN	776,67	M MÓBILE		419,00	2.095,00
010	PRATELEIRA 2400 MM X 2120 MM	1,00	UN	1.906,67	M MÓBILE		1.900,00	1.900,00
011	MESA 3500 MM X 1100 MM PARA REUNIÃO	1,00	UN	3.383,33	M MÓBILE		2.920,00	2.920,00
012	BALCÃO 4500 MM X 800 MM (COM 2 BAIA DE ESCRITÓRIO DE 1500 MM)	1,00	UN	4.206,67	M MÓBILE		1.500,00	1.500,00
013	MESA L 1600 MM X 1270 MM PARA ESCRITÓRIO	2,00	UN	1.816,67	M MÓBILE		1.350,00	2.700,00
014	COZINHA 2740 MM X 550 MM COM 3 GAVETAS E 6 PORTAS	1,00	UN	3.393,33	M MÓBILE		2.964,00	2.964,00
015	MESA REDONDA 1200 MM DIÂMETRO	1,00	UN	973,33	M MÓBILE		620,00	620,00
016	CADEIRA MADEIRA PINHEIRO PARA MESA COZINHA	6,00	UN	186,67	M MÓBILE		182,00	1.092,00
017	MÁRMORE VERDE UBATUBA (PARA PIA COZINHA E LAVABO)	2,31	M²	606,67	M MÓBILE		606,00	1.399,86
018	CUBA DE EMBUTIR INOX PARA LAVABO 39 X 30 CM	2,00	UN	170,00	M MÓBILE		136,00	272,00
019	CUBA DE EMBUTIR INOX PARA COZINHA 47 X 30 CM	1,00	UN	208,33	M MÓBILE		208,00	208,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 32.527,86

TOTAL DA PROPOSTA : 32.527,86

15 764 033/0001-85

M MOBILE EIRELI

ROD. BR 280 Nº 1461 -GALPÃO 01
JARDIM HANTSCHEL - CEP: 89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

M. Móbile Eireli
Luiz Amarildo Mueller
Procurador

M Móbile Eireli
CNPJ: 15.764.033/0001-85

123

15 764 033/0001-85
M MOBILE EIRELI
ROD. BR 280 Nº 1461 -GALPÃO 01
JARDIM HANTSCHEL - CEP: 89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: M. Móbile Eireli
CNPJ: 15.764.033/0001-85
Inscrição Estadual: 256.755.965
Endereço: Rodovia BR-280, n. 1461, galpão 01, Bairro Jardim Hantschel, Rio Negrinho - CEP: 89295-000– SC.
Telefone: (47) 3644-7969
Contas Bancárias para pagamento:
*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 26060-6
*Bradesco, Agência n° 0366-2, Conta Corrente nº 3742-9
Representante: Luiz Amarildo Mueller
Cargo: Procurador
CPF: 516.501.429-00 RG: 21/R 1.646.471
E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
Pregão Presencial nº 021/2021
Processo nº 687/2021

Valor Total da Proposta: R$ 32.527,86 (trinta e dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)

CONDIÇÕES GERAIS
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Prazo de Garantia: 12 (doze) meses.
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento do empenho.
Local da Entrega: Conforme Nota de Empenho.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal.
Frete: CIF
Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas,previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que

M. Móbile Eireli
Luiz Amarildo Mueller
Procurador

15 764 033/0001-85
M MOBILE EIRELI
ROD. BR 280 Nº 1461 -GALPÃO 01
JARDIM HANTSCHEL - CEP: 89.295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
Finalizando aproveitamos para comunicar que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas neste Edital.
Declaramos, ainda, que, estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.
Informamos que o e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo será o **faturamento@grupomaxima.com.br** e declaramos que se responsabilizamos pela comunicação feita pelo pelo e-mail indicado.

Rio Negrinho, 26 de março de 2021.

M. Mobile Eireli
Luiz Amarildo Mueller
Procurador
RG: 21/R 1.646.471
CPF: 516.501.429-00

121

Fone/Fax:(47)36447969 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br
Rodovia BR-280, n° 1461, galpão 01 - Bairro: Jardim Hantschel -Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 15.764.033/0001-85

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
EDSON MARCELO ANTON 03166923950
Nome do Empresário
EDSON MARCELO ANTON
Nome Fantasia
QUALYTY PLANEJADOS
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
794653400	SSP	PR	031.669.239-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	13/06/2014

Número de Registro

CNPJ
20.441.295/0001-49

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
83860-000	RUA RUA PALHOCA	117
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	PIEN	PR

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
13/06/2014	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente
Atividade Principal (CNAE)
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de madeira e artefatos	4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp**.

Número do Recibo	**Número do Identificador**	**Data de Emissão**
ME70615449	20441295000149	03/03/2021

123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

NOME
EDSON MARCELO ANTON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7946340-0 SESP PR

CPF
031.669.239-50

DATA NASCIMENTO
11/11/1981

FILIAÇÃO
VALDEVINO ANTON
DORACI VAIZ ANTON

Nº EMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01007926090

VALIDADE
25/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/12/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIEN, PR

DATA EMISSÃO
25/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

51108360674
PR917250371

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
ENCARREGADO

EDSON MARCELO ANTON 03166923950
CNPJ: 20.441.295/001-49
RUA PALHOÇA, Nº 117, CENTRO - PIÊN/PR.
Tel.: (41) 99598-0944

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

EDSON MARCELO ANTON 03166923950, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.441.295/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edson Marcelo Anton, portador da carteira de identidade nº 794653400 SESP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 031.669.239-50, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. (X) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1° do artigo 18 da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên/Pr., 26 de março de 2021.

EDSON MARCELO ANTON

EDSON MARCELO ANTON 03166923950
CNPJ: 20.441.295/001-49
RUA PALHOÇA, Nº 117, CENTRO - PIÊN/PR.
Tel.: (41) 99598-0944

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 021/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa EDSON MARCELO ANTON 03166923950, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados, para sede do Centro de Apoio ao Agricultor e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I.

Piên/Pr., 26 de março de 2021.

EDSON MARCELO ANTON

EDSON MARCELO ANTON 03166923950

RUA PALHOÇA, Nº 117, CENTRO - PIÊN/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 26/03/2021

EDSON MARCELO ANTON 03166923950
CNPJ: 20.441.295/001-49
RUA PALHOÇA, Nº 117, CENTRO - PIÊN/PR.
Tel.: (41) 99598-0944
e-mail: ed.anton@yahoo.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 021/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis sob medida/planejados, para sede do Centro de Apoio ao Agricultor e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Lote	Especificação	UND	Qtde	Valor	Valor
01	Móveis Planejados: Chapa MDF 15mm, corrediças metálicas, perfil alumínio, rodízio de silicone, dobradiças de pressão com amortecedor e click. Cor da chapa em MDF amadeirado.				
	Balcão 4 portas 2150mm x 550mm	Unidade	02	R$ 1.580,00	R$ 3.160,00
	Mesa 1600mm x 800mm	Unidade	02	R$ 746,67	R$ 1.493,33
	Gaveteiro 450mm x 450mm (3 gavetas com rodízios)	Unidade	11	R$ 371,88	R$ 4.090,67
	Balcão 2 portas 900mm x 500mm	Unidade	02	R$ 1.235,00	R$ 2.470,00
	Balcão 8 portas 2000mm x 900mm	Unidade	01	R$ 2.430,00	R$ 2.430,00
	Balcão 4 portas 2000mm x 550mm	Unidade	01	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
	Balcão 4 portas 1570mm x 550mm	Unidade	01	R$ 1.560,00	R$ 1.560,00
	Balcão 2 portas 800mm x 500mm - lavabo	Unidade	02	R$ 713,33	R$ 1.426,67
	Mesas 1400mm x 800mm para escritório	Unidade	05	R$ 676,67	R$ 3.383,33
	Prateleira 2400mm x 2120mm	Unidade	01	R$ 1.656,67	R$ 1.656,67
	Mesa 3500mm x 1100mm para reunião	Unidade	01	R$ 2.883,33	R$ 2,883.33
	Balcão 4500mm x 800mm (com 2 baia de escritório de 1500mm)	Unidade	01	R$ 3.376,67	R$ 3.376,67
	Mesa L 1600mm x 1270mm para	Unidade	02	R$ 1.566,67	R$ 3.133,33

	escritório				
	Cozinha 2740mm x 550mm com 3 gavetas e 6 portas	Unidade	01	R$ 2.893,33	R$ 2.893,33
	Mesa redonda 1200mm diâmetro	Unidade	01	R$ 872,94	R$ 872,94
	Cadeira madeira pinheiro para mesa cozinha	Unidade	06	R$ 186,68	R$ 1.120,00
	Mármore verde Ubatuba (para pia cozinha e lavabo) **Mámoraria Felix**	M^2	2,31	R$ 606,67	R$ 1.401,40
	Cuba de embutir inox para lavabo 39 x 30 cm - **Tramontina**	Unidade	02	R$ 170,00	R$ 340,00
	Cuba de embutir inox para cozinha 47 x 30 cm - **Tramontina**	Unidade	01	R$ 208,33	R$ 208,33
				VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 39.500,00**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
A Empresa se responsabiliza pelo acompanhamento de e-mails recebidos/enviados;
A marca dos ítens não informados na tabela é: QUALYTY PLANEJADOS;
A garantia mínima é de 12 (doze) meses;
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o artigo 3° da lei complementar n° 123/2006.

Piên/Pr., 26 de março de 2021.

EDSON MARCELO ANTON
RG: 794653400/PR
CPF: 031.669.239-50

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE RIO NEGRINHO
18/860271-2 133

Matrícula(da sede ou da filial sendo a sede por em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
	2305	31 JUL 2018

Requerimento: 81800000757139
DBE analisado.
Emitida em 27/07/2018 - V3

Nº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091	091		ATO CONSTITUTIVO
		315	1	Enquadramento microempresa

RIO NEGRINHO
JUCESC
VIA ÚNICA

RIO NEGRINHO-SC,
/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARIELE STECKLEIN RODRIGUES
Assinatura: Mariele Stecklein Rodrigues
Telefone de contato: (47)36449952 rodrigo@contabilmoreira.com.br

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
☐ SIM ☐ SIM

NÃO ___/___/___ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

01 AGO 2018
Data

Adriane T. Raffeck
Analista
Mat. 9002

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___ Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/08/2018
Arquivamento 20188602712 Protocolo 188602712 de 31/07/2018
Nome da empresa ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI NIRE 42600452519
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 340974134740266
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

01/08/2018

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI

134

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MARIELE STECKLEIN RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/01/1986, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 057.977.749-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.018.131, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULO TRAUER, 45, ALEGRE, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89295000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA PAULO TRAUER, 45, , ALEGRE, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARIELE STECKLEIN RODRIGUES , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/08/2018
Certifico o Registro em 01/08/2018
Arquivamento 20188602712 Protocolo 188602712 de 31/07/2018
Nome da empresa ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI NIRF 42600452519
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 340974134740266
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

RIO NEGRINHO-SC,, 27 de julho de 2018.

MARIELE STECKLEIN RODRIGUES
CPF: 057.977.749-92

81800000757139

2/2 - A

01/08/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/08/2018
Arquivamento 20188602712 Protocolo 188602712 de 31/07/2018
Nome da empresa ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI NIRE 42600452519
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 340974134740266
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

188602712

136

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELLY MOVEIS E DECORACOES EIRELI
PROTOCOLO	188602712 - 31/07/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRF 42600452519
CNPJ 31.086.356/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018
SOB N: 42600452519

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/08/2018
Certifico o Registro em 01/08/2018
Arquivamento 20188602712 Protocolo 188602712 de 31/07/2018
Nome da empresa ELLY MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI NIRE 42600452519
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 34097413474026 6
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018
por Henry Goy Perry Neto - Secretario-geral:

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 31.086.356/0001-13

137

MARIELE STECKLEIN RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/01/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 057.977.749-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.018.131, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULO TRAUER, 45, ALEGRE, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89295000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR RODRIGO MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1980, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 006.557.109-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2913213, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CARLOS HANTSCHEL, 550, SALA , BELA VISTA, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89295000 .

Titular da empresa de nome ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600452519, com sede Rua Paulo Trauer, 45, , Alegre Rio Negrinho, SC, CEP 89295000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.086.356/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial ELLY MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial OPEN OFFICE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CAPITAO OSMAR ROMAO DA SILVA, 303, SALA:03, CENTRO, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL..

RIO NEGRINHO-SC, 7 de maio de 2020.

MARIELE STECKLEIN RODRIGUES
P/P: RODRIGO MOREIRA

Req: 81000000497462

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=argWinsCA9FJpRZGkhbEwsChaveZ-Ug8cwspc_-dGjSCvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00655710965-RODRIGO MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/05/2020
Arquivamento 20204377226 Protocolo 204377226 de 14/05/2020 NIRE 42600452519
Nome da empresa OPEN OFFICE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 431641993011188
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
19/05/2020

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204377226

133

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OPEN OFFICE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI
PROTOCOLO	204377226 - 14/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600452519
CNPJ 31.086.356/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020
SOB N: 20204377226

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00655710965 - RODRIGO MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/05/2020
Certifico o Registro em 19/05/2020
Arquivamento 20204377226 Protocolo 204377226 de 14/05/2020 NIRE 42600452519
Nome da empresa OPEN OFFICE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 431641993011188
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

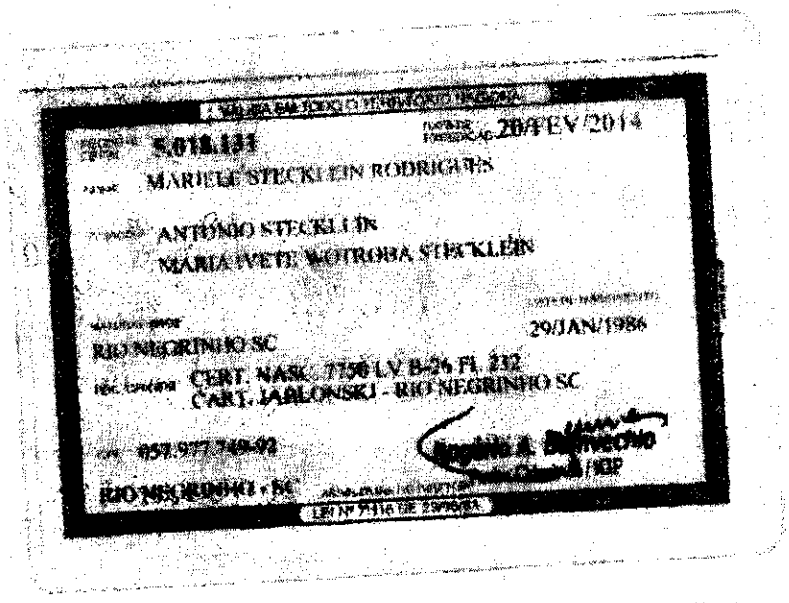
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.018.131 — 20/FEV/2014

MARIELE STECKLEIN RODRIGUES

ANTÔNIO STECKLEIN

MARIA IVETE WOTROBA STECKLEIN

29/JAN/1986

RIO NEGRINHO SC

CERT. NASC. 7750 LV B-26 FL 232
CART. JABLONSKI - RIO NEGRINHO SC

057.977.749-92

RIO NEGRINHO - SC

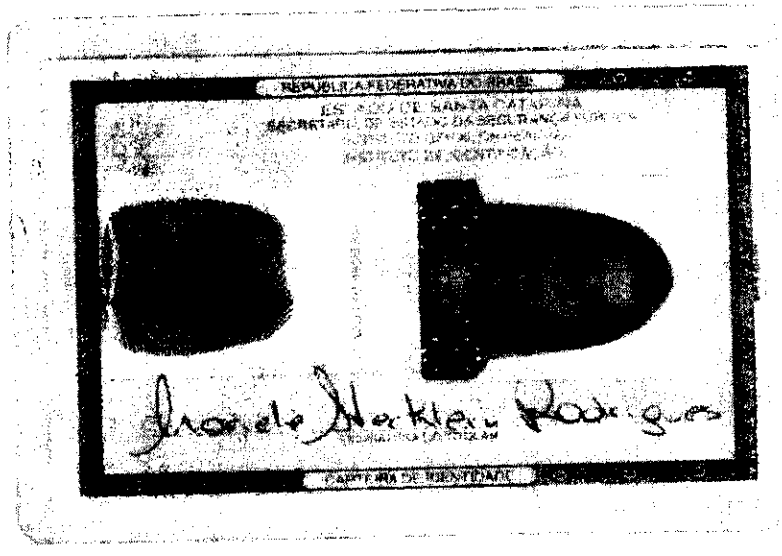
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/04/2020 que o documento de hash (SHA-256) 43920cfc639fd4afb0539a740c35b6048a80cd964ac938b8c12ea6ad28321989 foi validado em 07/04/2020 14:38:52 através da transação blockchain 0xe5c01c7a2622884d6c051734f55a560203ac08fac5e8a3f5e0cb7d8a63df3c6a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 5109)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital representado pela função hash criptográfica, conhecida como SHA-256, de número **43920cfc639fd4afb0539a740c35b6048a80cd964ac938b8c12ea6ed28321989** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum.

A autenticação eletrônica do documento faz prova de que em **07/04/2020 14:38:52, Elly Móveis e Decorações Eireli (31.086.356/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Elly Móveis e Decorações Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/04/2020 14:44:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em **https://etherscan.io/**

[1]Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0xe5c01c7a2622884d6c051734f55a560203ac08fac5e8a3f5e0cb7d8a63df3c6a

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Open Office
MOBILIÁRIO CORPORATIVO

PROCURAÇÃO - 141

OUTORGANTE: A Empresa **OPEN OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.086.356/0001-13, sediada à Rua CAPITÃO OSMAR ROMÃO DA SILVA, Nº 303-SALA 03, na cidade de RIO NEGRINHO, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL, MARIELE STECKLEIN RODRIGUES**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de RIO NEGRINHO, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº 057.977.749-92, e RG 5.018.131.

OUTORGADO: JOSNEI RODRIGUES, RG: 2.927.969, CPF: 870.612.799-15, brasileiro, vendedor; Residente na Rua Paulo Trauner, 45 - Bairro Alegre, RIO NEGRINHO/SC.

PODERES: TODOS OS PODERES GERAIS NECESSÁRIOS Á PRÁTICA DE QUAISQUER ATOS JUNTO A QUALQUER ORGÃO PÚBLICO, OU AINDA, COM FINS ESPECIFICOS, RELACIONADOS COM O PRESENTE PROCESSO, ASSIM COMO, OS PODERES PARA RUBRICAR TODA A DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS, EMITIR DECLARAÇÕES, FORMULAR LANCES EM PREGÕES, APRESENTAR RECLAMAÇÕES IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS RECURSAIS, ASSINAR ATAS, CONTRATOS E PROPOSTAS.

Rio Negrinho/SC, 12 de Junho de 2020.

RIO NEGRINHO TABELIONATO RECONHECIDA

Mariele Stecklein Rodrigues

MARIELE STECKLEIN RODRIGUES

Proprietária

Open Office
MOBILIÁRIO CORPORATIVO

Rua Capitão Osmar da Silva, 303 sala 3
Centro Comercial Mak Center
Rio Negrinho - SC - CEP 89295-000
(47) 3305.4545
openofficerno

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO
Reconhecido como verdadeira a firma de: MARIELE STECKLEIN RODRIGUES. Rio Negrinho, 12 de Junho de 2020. Em testemunho da verdade.
Patricia Maros Pacheco
Emol: R$ 3,50 Selo: R$ 2,80 Total: R$ 6,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - PVA80151-OXJ
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

OPEN OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI
RUA CAPITAO OSMAR ROMAO DA SILVA, Nº303 SALA 03 CENTRO - CEP: 89.295-000
CNPJ: 31.086.356/0001-13 - INSC. EST.: 258.765.879
RIO NEGRINHO / SC - FONE: 47 3305 4545

v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/11/2020 que o documento de hash (SHA-256) eb88f7aa609cb4822eee52c1e61e7f52891cd71e48bfbe6fde3605d3aff457c0 foi validado em 06/11/2020 15:49:51 através da transação blockchain 0x08fbc88215ad611a564bc150a1454e48ac7672a4d2cd1abab2c3894cf1b78653 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 12480)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eb88f7aa609cb4822eee52c1e61e7f52891cd71e48bfbe6fda3605d3aff457c0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **12480** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"procuração "**, cujo assunto é descrito como **"procuração "**, faz prova de que em **06/11/2020 15:49:33**, o responsável **Open Office Mobiliario Corporativo Eireli (31.086.356/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Open Office Mobiliario Corporativo Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/11/2020 15:50:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x08fbc88215ad61fa564bc150a1454e48ac7672a4d2cd1abab2c3894cf1b78653**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https:/explorer.matic.network/**

[1]Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTE OF IDENTIFICATION
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

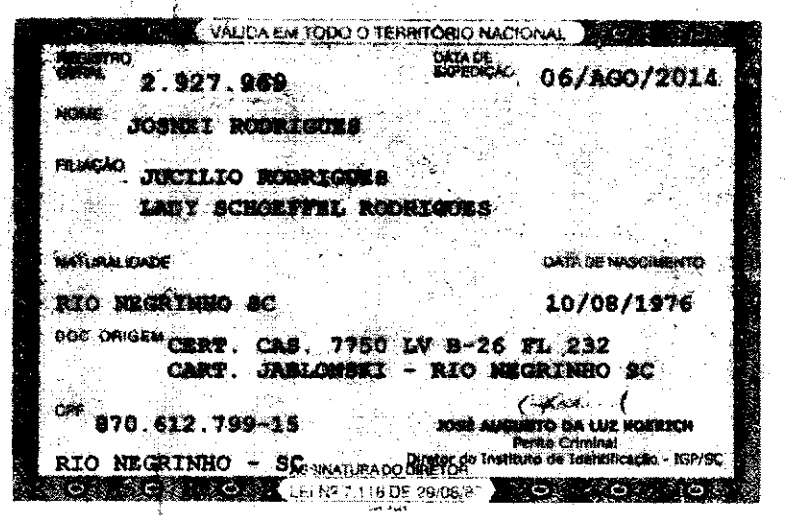
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.927.969
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/AGO/2014
NOME JOSNEI RODRIGUES
FILIAÇÃO JUCILIO RODRIGUES
LADY SCHOEFFEL RODRIGUES
NATURALIDADE RIO NEGRINHO SC
DATA DE NASCIMENTO 10/08/1976
DOC ORIGEM CERT. CAS. 7750 LV B-26 FL 232
CART. JABLONSKI - RIO NEGRINHO SC
CPF 870.612.799-15
RIO NEGRINHO - SC
JOSÉ AUGUSTO DA LUZ HOERICH
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/8

113

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

A Empresa OPEN OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI RUA CAPITAO OSMAR ROMÃO DA SILVA, Nº303 SALA 03 CENTRO – CEP: 89.295-000 CNPJ: 31.086.356/0001-13 – INSC. EST.: 258.765.879 RIO NEGRINHO / SC – FONE: 47 3305 4545, neste ato representado pelo representante legal SR. JOSNEI RODRIGUES, inscrito no CPF sob o n.º870.612.799-15, residente na **Rua Paulo Trauner, nº 45,** CEP **89.295-000,** na cidade de **Rio Negrinho,** DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021,** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

PIÊN /PR, 26 Março de 2021.

JOSNEI RODRIGUES
Gerente
CPF: 870.612.799-15
Rg: 2.927.969

Open Office
MOBILIÁRIO CORPORATIVO

Rua Capitão Osmar Romão da Silva, 303 sala 3
Centro Comercial Mak Center
Rio Negrinho - SC - CEP 89295-000
(47) 3305.4545
openofficemc

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 021 /2021
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, OPEN OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI RUA CAPITAO OSMAR ROMÃO DA SILVA, Nº303 SALA 03 CENTRO - CEP: 89.295-000 CNPJ: 31.086.356/0001-13 - INSC. EST.: 258.765.879 RIO NEGRINHO / SC cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 021/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS SOB MEDIDA/PLANEJADOS, PARA SEDE DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.**

PIÊN /PR, 26 Março de 2021.

JOSNEI RODRIGUES
Gerente
CPF: 870.612.799-15
Rg: 2.927.969

Open Office
MOBILIÁRIO CORPORATIVO

Rua Capitão Osmar Romão da Silva, 303 sala 3
Centro Comercial Mak Center
Rio Negrinho - SC - CEP 89295-000
(47) 3305.4545
openofficemc

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
DE: OPEN OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI
CNPJ: 31.086.356/0001-13
INSCR. ESTADUAL: 258.765.879
END: RUA CAPITÃO OSMAR ROMÃO DA SILVA, Nº 303
SALA 03 BAIRRO CENTRO
CIDADE: RIO NEGRINHO/SC
REPRESENTANTE: Josnei Rodrigues
CPF nº 870.612.799-15 / RG 2.927.969
E-MAIL: open_officce@outlook.com
DATA/HORA: 26/03/2021 ÀS 09:30 HORAS

Open Office
MOBILIÁRIO CORPORATIVO

147

PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA DE PIÊN/PR
PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Presencial SRP n.º 021/2021

DADOS DA EMPRESA:
RASÃO SOCIAL: OPEN OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI
CNPJ: 31.086.356/0001-13
INCR. EST.: 258.765.879
END: RUA CAPITÃO OSMAR ROMÃO DA SILVA, 303 - SALA 03 - BAIRRO CENTRO- CEP: 89.295-000
RIO NEGRINHO / SC - FONE: 47 3305 4545
E-MAIL: open_officce@outlook.com
DADOS BANCARIOS: BANCO: CIVIA COOPERATIVA DE CREDITO
AG: 0112 / C.C: 26.809-7 / Código do Banco é nº 085

Lote único

Item	UN	Quant.	Fabricante/ Marca/ Modelo	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Conj.	01	Centermoveis/sob medida	Móveis Planejados: Chapa MDF 15mm, corrediças metálicas, perfil alumínio, rodízio de silicone, dobradiças de pressão com amortecedor e click. Cor da chapa em MDF amadeirado.		
1.1	UN	02		Balcão 4 portas 2150 mm x 550 mm	1.420,00	2.840,00
1.2	UN	02		Mesa 1600 mm x 800 mm	400,00	800,00
1.3	UN	11		Gaveteiro 450 mm x 450 mm (3 gavetas com rodízios)	415,00	4.565,00
1.4	UN	02		Balcão 2 portas 900 mm x 500 mm	400,00	800,00
1.5	UN	01		Balcão 8 portas 2000 mm x 900 mm	1.300,00	1.300,00
1.6	UN	01		Balcão 4 portas 2000 mm x 550 mm	1.000,00	1.000,00
1.7	UN	01		Balcão 4 portas 1570 mm x 550 mm	950,00	950,00
1.8	UN	02		Balcão 2 portas 800 mm x 500 mm - lavabo	1.200,00	2.400,00
1.9	UN	05		Mesas 1400 mm x 800 mm para escritório	450,00	2.250,00
1.10	UN	01		Prateleira 2400 mm x 2120 mm	1.000,00	1.000,00
1.11	UN	01		Mesa 3500 mm x 1100 mm para reunião	1.300,00	1.300,00
1.12	UN	01		Balcão 4500 mm x 800 mm (com 2 baia de escritório de 1500 mm)	2.800,00	2.800,00
1.13	UN	02		Mesa L 1600 mm x 1270 mm para escritório	1.500,00	3.000,00
1.14	UN	01		Cozinha 2740 mm x 550 mm com 3 gavetas e 6 portas	3.000,00	3.000,00
1.15	UN	01		Mesa redonda 1200 mm diâmetro	900,00	900,00
1.16	UN	06		Cadeira madeira pinheiro para mesa cozinha	186,00	1.116,00
1.17	M2	2,31	Spazio/sob medida	Mármore verde Ubatuba (para pia cozinha e lavabo)	606,67	1.401,40

1.18	UN	02	Franke/ sob encomenda	Cuba de embutir inox para lavabo 39 x 30 cm	170,00	340,00
1.19	UN	01	Franke/ sob encomenda	Cuba de embutir inox para cozinha 47 x 30 cm	208,00	208,00
				Total em R$(trinta e um mil novecentos e setenta reais e quarenta centavos).		**31.970,40**

LOCAL DE ENTREGA: Conforme indicado na ordem de compra emitida pelo Setor de Compras, e mediante solicitação da Secretaria requisitante.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
GARANTIA: de 01 (um) anos contra direito de fabricação conforme manual do fabricante.
PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal.

Declaro que desde já a empresa OPEN OFFICE MOBRILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI compromete-se a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.
Declaramos de que os preços propostos compreendem todas as despesas com seguro, impostos, taxas e outros encargos que incidam sobre o objeto licitado;

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 que esta empresa atende plenamente as especificações do Edital conforme solicitado, dando garantia de no 12 meses, contra defeitos de fabricação dos móveis, e em caso de assistência técnica entrar em contado no telefone 47 3305 4545 falar com Josnei, E-MAIL: open_officce@outlook.com.

Dados para assinatura Propostas/Declarações/Contrato/ATA.
Nome: JOSNEI RODRIGUES RODRIGUES
Cargo: GERENTE
RG nº. 2.927.969870.612.799-15
ESTADO CIVEIL: CASADO
End: Rua Paulo Trauner, 45 Bairro Alegre – Rio Negrinho/SC – CEP: 89.295-000

Declaramos que concordamos com todas as exigências do edital.

Rio Negrinho/SC, 26 de março de 2021.

OPEN OFFICE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI
Josnei Rodrigues
CPF nº 870.612.799-15 / RG 2.927.969

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

149

MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.552-0 SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230 e **ALESSANDRA GODZINSKI,** brasileira, maior, solteira, natural de Joinvile/SC, nascida em 13/03/1980, Assistente Administrativo, portadora da carteira de identidade civil 6.573.039-1 SESP/PR e do CPF nº 031.927.219-28, residente de domiciliada na Rua Albino Pavoni, 98, Bairro Bonfim, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83506-360, únicos sócios da sociedade empresaria ltda **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula primeira: Retira-se da sociedade a sócia **ALESSANDRA GODZINSKI** que possui na sociedade R$ 300,00 (trezentos reais) representados por 300 (trezentos) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, a qual vende a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente **Marcio Andre Wollner.**
Parágrafo Único: A sócia retirante da ampla, geral e rasa quitação das cotas ora vendidas.

Cláusula segunda: Em virtude da presente alteração contratual, o capital social no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, fica assim distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Capital - %	Capital - R$
Marcio Andre Wollner	30.000	100	30.000,00
Total	**30.000**	**100**	**30.000,00**

Cláusula terceira: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 combinado com o art. 997, VII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Cláusula quarta: A administração da sociedade caberá ao sócio **Marcio Andre Wollner** já qualificado anteriormente, ao qual compete e assina individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objetivo da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.
Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, podendo este ser ou não sócio para representá-la, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente o prazo, e os atos a serem praticados pelos seus procuradores assim nomeados.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 150
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

Cláusula quinta: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula sétima: À vista da modificação ora ajustada os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.552-0 SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230, único sócio da sociedade empresaria ltda **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolve, consolidar o contrato social passando a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Cláusula segunda: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das operações sociais foi em 25/11/2016.

Cláusula terceira: A sociedade tem a sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná à Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional. mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

151

Cláusula quarta: A sociedade tem como objeto social os ramos de: Comércio atacadista de móveis; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de mármores e granitos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de equipamentos e informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Reparação de artigos do mobiliário e Serviços de colocação de vidros, cristais e espelhos.

Cláusula quinta: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional do País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	%	Capital/R$
Marcio Andre Wollner	30.000	100	30.000,00
Total	**30.000**	**100**	**30.000,00**

Cláusula sexta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 combinado com o art. 997, VII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Cláusula sétima: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula oitava: A sociedade será administrada pelo sócio **MARCIO ANDRE WOLLNER** já qualificado, ao qual compete privativo e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objetivo da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, podendo este ser ou não sócio para representá-la, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente o prazo, e os atos a serem praticados pelos seus procuradores assim nomeados.

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

152

Cláusula nona: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de pró-labore quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal conforme legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito de despesas gerais.

Cláusula décima primeira: O sócio declara não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

Cláusula décima segunda: Declara o sócio que a empresa se enquadrada na condição de Micro empresa , não havendo nenhum impedimento previsto no inciso IV do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula décima terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, sendo que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e se houver lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Cláusula décima quarta: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba, 10 de Março de 2021.

Marcio Andre Wollner

Alessandra Godzinski

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

153

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03192721928	ALESSANDRA GODZINSKI
74859579968	MARCIO ANDRE WOLLNER

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 15:43 SOB Nº 20211560189.
PROTOCOLO: 211560189 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101684060. CNPJ DA SEDE: 26655819000180.
NIRE: 41208493143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCIO ANDRE WOLLNER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4690553-0 SESP PR

CPF: 748.595.799-68 DATA NASCIMENTO: 28/02/1970

FILIAÇÃO: OVANDE WOLLNER
ZORAIDE FARIAS WOLLNER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 00499455800 VALIDADE: 25/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 08/12/1993

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 25/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

00365490863
PR911101984

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1325795690

PRIMEIRO PLASTIFICAR

1325795690

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 8211140318145644014 9-1; Data: 14/03/2018 15:09:
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP98464-FRFM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

155

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com a atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 17:00:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 82111403181456440149-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b1f26c9b605ed7a63aea015e8d425869152846b2deab91b9393311aecf7ee9e16a8d2795765fb6a8659fd48d8ca7eb888

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRONICO: 021/2021

133

DECLARAÇÃO

MAW Comércio de Móveis e Equipamentos LDTA, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº **26.655..819/0001-80** sediada no (a) **Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 Sr(a) Márcio André Wollner** portador(a) da Carteira de **Identidade nº 4.690.522-0** e do **CPF nº 748.595.799-68 DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº21/2021 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:**

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CURITIBA, 26 DE MARÇO DE 2021

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO

RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

26.655.819/0001-80
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Angelina Legat Pasini, 93
Alto Boqueirão
CEP 81770-330 - CURITIBA - PR

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRONICO: 021/2021

157

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF PREGÃO Nº 21/2021

Sr. Pregoeiro, Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **MAW Comércio de Móveis e Equipamentos LDTA,** inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº **26.655..819/0001-80** sediada no (a) **Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 21/2021, cujo objeto é Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Montagem De Móveis Sob Medida/Planejados, Para Sede Do Centro De Apoio Ao Agricultor E Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente.

CURITIBA,26 DE MARÇO DE 2021

26.655.819/0001-80
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Angelina Legat Pasini, 93
Alto Boqueirão
CEP 81770-330 - CURITIBA - PR

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO

RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL 021/2021
PROCESSO Nº. 687/2021
MUNICÍPIO DE PIÊN
EMPRESA: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.655.819/0001-80
DATA DE ABERTURA: 26/03/2021
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:30 HORAS

CNPJ 26.655.819/0001-80
MAW COM DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini , 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

159

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/M.: 26.655.819-0001-80
Endereço: Rua Angelina Legat Pasini 93B
Tel: (41) 3286-2501 CEP: 81.770.330
Cidade: CURITIBA UF: PARANA
E-mail: Mawequipamentos@gmail.com
Banco SANTANDER Agência Bancaria 0814 **Conta Corrente nº**13001378-6

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Montagem De Móveis Sob Medida/Planejados, Para Sede Do Centro De Apoio Ao Agricultor E Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

LOTE	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	02	Balcão 4 portas 2150 mm x 550 mm	NILMAR	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
1	02	Mesa 1600 mm x 800 mm	NILMAR	R$ 710,00	R$ 1.420,00
1	11	Gaveteiro 450 mm x 450 mm (3 gavetas com rodízios)	NILMAR	R$ 410,00	R$ 4.510,00
1	02	Balcão 2 portas 900 mm x 500 mm	NILMAR	R$ 1.200,00	R$ 2.400,000
1	01	Balcão 8 portas 2000 mm x 900 mm	NILMAR	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
1	01	Balcão 4 portas 2000 mm x 550 mm	NILMAR	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
1	01	Balcão 4 portas 1570 mm x 550 mm	NILMAR	R$ 1.500,000	R$ 1.500,00
1	02	Balcão 2 portas 800 mm x 500 mm - lavabo	NILMAR	R$ 700,00	R$ 1.400,00
1	05	Mesas 1400 mm x 800 mm para escritório	NILMAR	R$ 760,00	R$ 3.800,00
1	01	Prateleira 2400 mm x 2120 mm	NILMAR	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
1	01	Mesa 3500 mm x 1100 mm para reunião	NILMAR	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
1	01	Balcão 4500 mm x 800 mm (com 2 baia de escritório de 1500 mm)	NILMAR	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

1	02	Mesa L 1600 mm x 1270 mm para escritório	NILMAR	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
1	01	Cozinha 2740 mm x 550 mm com 3 gavetas e 6 portas	NILMAR	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
1	01	Mesa redonda 1200 mm diâmetro	NILMAR	R$ 950,00	R$ 950,00
1	06	Cadeira madeira pinheiro para mesa cozinha	NILMAR	R$ 180,00	R$ 1.080,00
1	2,31	Mármore verde Ubatuba (para pia cozinha e lavabo)	NILMAR	R$ 600,00	R$ 1.386,00
1	02	Cuba de embutir inox para lavabo 39 x 30 cm	NILMAR	R$ 150,00	R$ 300,00
1	01	Cuba de embutir inox para cozinha 47 x 30 cm	NILMAR	R$ 200,00	R$ 200,00
		TOTAL DO LOTE			42.196,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 DIAS ((SESSENTA DIAS)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS REQUESITOS DO EDITAL.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

CURITIBA, 26 DE MARÇO DE 2021

26.655.819/0001-80
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Angelina Legat Pasini, 93
Alto Boqueirão
CEP 81.770-330 - CURITIBA - PR

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARCIO ANDRE WOLLNER- SOCIO PROPRIETÁRIO

RG: 4.690.522-0 E CPF: 748.595.799-68

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EyuN1qt8HmUA&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02401552979-TANIA APARECIDA APOLINARIO

TANIA APARECIDA APOLINARIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1973, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 024.015.529-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3565116, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALFREDO SCHUHMACHER, SN, VILA NOVA, ITUPORANGA, SC, CEP 88400000, BRASIL.

Titular da empresa de nome SLA COMERCIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600602243, com sede Rua Otto Wetzstein, 85, Casa 01, Itoupavazinha Blumenau, SC, CEP 89066480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.789.047/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES DE LIMPEZA - ROÇADAS.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **SLA COMERCIAL EIRELI.**

2ª a Rua Otto Wetzstein, n.º 85, Casa 01, Bairro Itoupavazinha, Blumenau, CEP 89.066-480, Estado de Santa Catarina

3ª - O capital será de R$ 100.0000,00 (cem mil reais), totalmente já integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

4ª - A empresa terá por objeto social a exploração do ramo de: FABRICAÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/02/2020
Certifico o Registro em 20/02/2020
Arquivamento 20204658608 Protocolo 204658608 de 20/02/2020 NIRE 42600602243
Nome da empresa SLA COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335557365574620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES DE LIMPEZA - ROÇADAS.

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de OUTUBRO de 2018 e seu prazo é indeterminado.

6ª - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da empresa caberá **TANIA APARECIDA APOLINARIO** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresaria, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa

8ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ,peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo, na proporção de suas quotas, distribuir os lucros ou perdas apuradas.

10 – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

11 - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12 - Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

BLUMENAU, 19 de fevereiro de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/02/2020
Certifico o Registro em 20/02/2020
Arquivamento 20204658608 Protocolo 204658608 de 20/02/2020 NIRE 42600602243
Nome da empresa SLA COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335557365574620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

133

TANIA APARECIDA APOLINARIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/02/2020
Certifico o Registro em 20/02/2020
Arquivamento 20204658608 Protocolo 204658608 de 20/02/2020 NIRE 42600602243
Nome da empresa SLA COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335557365574620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204658608

TERMO DE AUTENTICACAO

164

NOME DA EMPRESA	SLA COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	204658608 - 20/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600602243
CNPJ 31.789.047/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020
SOB N: 20204658608

EVENTOS

05 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204658608

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF 02401552979 - TANIA APARECIDA APOLINARIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/02/2020
Certifico o Registro em 20/02/2020
Arquivamento 20204658608 Protocolo 204658608 de 20/02/2020 NIRE 42600602243
Nome da empresa SLA COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335557365574620
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PREF. MUN. DE RIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
GREGORIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
DISTRITO DE RIO BONITO - MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA
SERVENTIA DE PAZ DO DISTRITO DE RIO BONITO
CARTÓRIO DE NOTAS - Ofício de Paz

Protocolo: 021190 - 22/10/2020 1º TRASLADO
Livro - 006 Folha - 165

PROCURAÇÃO PÚBLICA OUTORGANTE: SLA COMÉRCIO EIRELI. OUTORGADO: NICOLAS LOPES. Saibam os que este instrumento público de procuração bastante virem que aos vinte dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (22/10/2020), neste distrito de Rio Bonito, comarca de Ituporanga, estado de Santa Catarina, perante mim Tabelião de Paz, compareceu como outorgante: SLA COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) número 31.789.047/0001-00, com sede à Rua Otto Weissstein nº 85, Itaupavazinha, Blumenau/SC, neste ato representada pela sua sócia administradora: [illegible], brasileira, divorciada, empresária, filha de José Adir Apolinário e Delia Apolinário, nascida em [illegible], portadora da Carteira de Identidade nº 5.583.118 expedida por SESP/SC/01 emitida em 05/02/2003, e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.013.669-76, residente e domiciliada à Rua Alfredo Bonumaconi [illegible], Vila Nova, Itaupavazinha/SC. Foram apresentados a 4ª alteração social registrada na Junta Comercial, arquivamento 20/00[illegible]-0 em 20/01/2020 e certidão simplificada JUCESC sob nº [illegible] em 22/10/2020 expedida em 22/10/2020, cujas cópias foram arquivadas nesta serventia. As presentes foram identificadas por mim, Gerdi Gabriel - Tabelião de Paz, face os documentos apresentados, nos quais arquivo uma cópia nesta Serventia, no seu cou de. Em seguida perguntei, outorgante me fez saber que por ente subsistir livremente nomeia e constitui seu bastante procurador: NICOLAS LOPES, brasileiro, solteiro, representante comercial, filho de Nicolau Lopes e Rosangela Apolinário, nascido em 27/05/1[illegible], portador da Carteira de Identidade nº 5.[illegible] expedida por SESP/SC emitida em 20/02/2[illegible] e inscrito no CPF/MF sob o nº 140.[illegible]-12, residente e domiciliado à Rua Otto Weissstein, nº 85, Itaupavazinha, Blumenau/SC, a quem confere poderes gerais e ilimitados na representação da outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, requerendo-a junto as Comissões de Licitações bem como às respectivas autoridades superiores, formar planilha de preços, apresentar informações de prazos, recorrer e oferecer razões na fase administrativa, assinar requerimentos, firmar os compromissos, contratos e termos aditivos decorrentes dos processos licitatórios; prestar informações, outorgando-lhes poderes das cláusulas ad judicia et extra para a interposição de mandados de segurança, junto aos respectivos autoridades administrativas, sempre relacionados aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, dar preços, quotas e documentos, assinar requerimentos e praticar, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o fiel e pontual cumprimento deste mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos atos objeto deste mandato, foram fornecidas pela outorgante que declara, que se responsabiliza inteira e exclusivamente por sua veracidade. Dispensado de testemunhas conforme redação dada pela Lei 14.382/2022 - Art. 22 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina. Assim o disse do que outro sim me pediu este instrumento que lhe li, achou-o e assina. Todos acima qualificados, perante mim

ESTADO DE SANTA CATARINA
DISTRITO DE RIO BONITO - MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RIO BONITO
GENTIL BECKER - Escrivão de Paz

Protocolo: 02116 - 22/10/2020 1º TRASLADO
Livro - 005 Folha - **155V**

Gentil Becker, Escrivão de Paz, que a digitei, assino, subscrevo e dou fé.**Emolumentos: R$ 37,00 + Selo: R$ 2,80 = R$ 39,80.**Assinaram nesta procuração: (a) TANIA APARECIDA APOLINARIO - Representante empresa. GENTIL BECKER - ESCRIVÃO DE PAZ. Nada mais, trasladada em seguida. Confere com a original arquivada nesta Serventia, do que dou fé.

Ituporanga/SC, 22 de outubro de 2020.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Em test.____ da verdade.

GENTIL BECKER
Escrivão de Paz

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FYM28097-OTUQ
Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

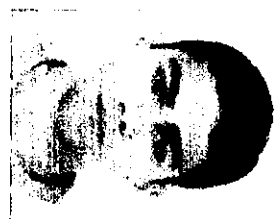

Nicolas Lopes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.667.943

DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/AGO/2018

NOME: NICOLAS LOPES

FILIAÇÃO: NILCELIO LOPES
ROSANGELA APOLINARIO

NATURALIDADE: BLUMENAU SC

DATA DE NASCIMENTO: 27/09/2002

DOC ORIGEM: CERT. NASC. 120396 LV A-258 FL 196
CART. REGISTRO CIVIL-BLUMENAU SC

CPF: 143.903.669-12

BLUMENAU - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/83

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETÁRIO

167

SLA COMERCIAL EIRELI

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

SLA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 31.789.047/0001-00, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) NICOLAS LOPES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º:6.667-943, inscrito no CPF/MF sob o nº: 143.903.669-12, DECLARA, para fins do disposto no Edital de MÓVEIS nº 021/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

BLUMENAU, 25 DE MARÇO DE 2021

Nicolas Lopes

PROCURADORA/REPRESENTANTE

CARGO:NICOLAS LOPES

RG: 6.667.943 CPF: 143.903.669-12

31.789.047/0001-00

SLA COMERCIAL LTDA

RUA OTTO WETZSTEIN, 85
ITOUPAVAZINHA - CEP 89.066-480
BLUMENAU - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Cer ficamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na c ata da sua expedição.

Nom Empresarial:
SLA COMERCIAL EIRELI
Natu eza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

169

Núm ro de Identificação do Registro de Empi sas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 060224-3	31.789.047/0001-00	17/10/2018	17/10/2018

Ende eço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA OTTO WETZSTEIN, 85-CASA 01, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU, SC, 89.066-480

Objet Social
FABR CAÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VARE JISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDI E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VARE JISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACES SÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VARE JISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBU TIDOS DE QUALQUER MATERIAL;APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACES SÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES DE LIMPEZA - ROÇADAS

Capit l: R$ 100.000,00 (C MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capit Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titula

Nom /CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
TAN A APARECIDA APOLINARIO 024. 15.529-79	sim	09/09/2019	XXXXXXXXXX

Admi istrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome CPF	Término do Mandato
TAN A APARECIDA APOLINARIO 024. 15.529-79	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/02/2020 Número: 20204658608
Ato: ALTERAÇÃO
Even o(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 24 de março de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para veri car a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 144015/2021-01 na consulta de processos.

SLA COMERCIAL EIRELI

170

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02.

REF. PREGÃO Nº 021/2021 Sr.

Pregoeiro, pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa SLA COMERCIAL EIRELI cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 021/2021, cujo objeto é MÓVEIS.

BLUMENAU, 25 DE MARÇO DE 2021

Nicolas Lopes

PROCURADORA/REPRESENTANTE

CARGO:NICOLAS LOPES

RG: 6.667.943 CPF: 143.903.669-12

31.789.047/0001-00

SLA COMERCIAL LTDA

RUA OTTO WETZSTEIN, 85
ITOUPAVAZINHA - CEP 89.066-480
BLUMENAU - SC

RAZÃO SOCIAL: SLA COMERCIAL EIRELI ENDEREÇO DA PROPONENTE: RUA OTTO WETZSTEIN Nº85

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ENVELOPE Nº 01 – ~~PROPOSTA DE PREÇOS~~ (Proposta de Preço)

DATA: 25/03/2021

SLA COMERCIAL EIRELI

172

ANEXO VI

razão social: SLA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 31.789.047/0001-00

Endereço: RUA OTTO WETZSTEIN Nº 85

Telefone: 47 – 99224-0448 e-mail: slacomercialsa@gmail.com

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS À Prefeitura Municipal de Piên Sr. Pregoeiro, Ref.: Edital de Pregão nº 021/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é móvel

LOTI:	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUT	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
	Móveis Planejados: Chapa MDF 15mm, corrediças metálicas, perfil alumínio, rodízio de silicone, dobradiças de pressão com amortecedor e click. Cor da chapa em MDF amadeirado.					
	Balcão 4 portas 2150 mm x 550 mm	Unidade	SLA	02	R$ 1.183,00	R$ 2.366,00
	Mesa 1600 mm x 800 mm	Unidade	SLA	02	R$ 470,00	R$ 940,00
	Gaveteiro 450 mm x 450 mm (3 gavetas com rodízios)	Unidade	SLA	11	R$ 277,00	R$ 3.047,00
	Balcão 2 portas 900 mm x 500 mm	Unidade	SLA	02	R$ 821,00	R$ 1.642,00
01	Balcão 8 portas 2000 mm x 900 mm	Unidade	SLA	01	R$ 1.948,00	R$ 1.948,00
	Balcão 4 portas 2000 mm x 550 mm	Unidade	SLA	01	R$ 1.229,00	R$ 1.229,00
	Balcão 4 portas 1570 mm x 550 mm	Unidade	SLA	01	R$ 1.037,00	R$ 1.037,00
	Balcão 2 portas 800 mm x 500 mm - lavabo	Unidade	SLA	02	R$ 677,00	R$ 1.354,00
	Mesas 1400 mm x 800 mm para escritório	Unidade	SLA	05	R$ 473,00	R$ 2.365,00
	Prateleira 2400 mm x 2120 mm	Unidade	SLA	01	R$ 1.267,00	R$ 1.267,00

	Mesa 3500 mm x 1100 mm para reunião	Unidade	SLA	01	R$ 2.249,00	R$ 2.249,00
	Balcão 4500 mm x 800 mm (com 2 baia de escritório de 1500 mm)	Unidade	SLA	01	R$ 2.796,00	R$ 2.796,00
	Mesa L 1600 mm x 1270 mm para escritório	Unidade	SLA	02	R$ 1.226,00	R$ 3.504,00
	Cozinha 2740 mm x 550 mm com 3 gavetas e 6 portas	Unidade	SLA	01	R$ 2.256,00	R$ 2.256,00
	Mesa redonda 1200 mm diâmetro	Unidade	SLA	01	R$ 646,00	R$ 646,00
	Cadeira madeira pinheiro para mesa cozinha	Unidade	SLA	06	R$ 123,00	R$ 738,00
	Mármore verde Ubatuba (para pia cozinha e lavabo)	M²	SLA	2,31	R$ 402,00	R$ 928,00
	Cuba de embutir inox para lavabo 39 x 30 cm	Unidade	SLA	02	R$ 112,00	R$ 224,00
	Cuba de embutir inox para cozinha 47 x 30 cm	Unidade	SLA	01	R$ 137,00	R$ 137,00
					VALOR TOTAL DO LOTE	30.673,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: TRINTA MIL SESSENTOS E SETENTA E TRES REAIS.

prazo de validade da proposta de preços: 60 dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

BLUMENAU, 25 DE MARÇO DE 2021

Nicolas Lopes

PROCURADORA/REPRESENTANTE

CARGO:NICOLAS LOPES

RG: 6.667.943 CPF: 143.903.669-12

ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE "COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI"

CNPJ nº 21.457.714/0001-01

LORETE SILVANA SCHROEDER, brasileira, solteira, nascida em 29/05/1972, empresária, CPF nº 686.591.489-91, portadora da Carteira de identidade nº 1649680 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada em São Bento do Sul-SC, na Rua Ricardo Roesler nº 111, Bairro Mato Preto, CEP nº 89285-185, titular da empresa **"COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI"**, registrada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42104400972 em 20/11/2014 como Empresária, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob NIRE nº 42600250916 em 01/09/2016, com sede em São Bento do Sul-SC, na Rua Ricardo Roesler nº 111, Bairro Mato Preto, CEP nº 89285-185, inscrita no CNPJ nº 21.457.714/0001-01, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica alterado o ramo de atividade.

b) Fica alterado o endereço da sede.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 1ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **"COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI"**, e terá sede e domicílio em São Bento do Sul-SC, na Rodovia BR 280, nº 791 – Km 124, Bairro Lençol, CEP nº 89.286-821.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o comércio atacadista de madeiras, compensados aglomerados e MDF de madeiras; ferragens para a indústria moveleira; embalagens, acessórios e colas para fins industriais; comércio atacadista de materiais para escritório, papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos e informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD's e DVD's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas, baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; materiais para condicionamento e refrigerações; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/11/2018
Arquivamento 20187873623 Protocolo 187873623 de 06/11/2018 NIRE 42600250916
Nome da empresa COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303527531713143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
08/11/2018

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **"COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI"**, e tem sede e domicílio em São Bento do Sul-SC, na Rodovia BR 280, nº 791 – Km 124, Bairro Lençol, CEP nº 89.286-821.

Cláusula 2ª: O capital é de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o comércio atacadista de madeiras, compensados aglomerados e MDF de madeiras; ferragens para a indústria moveleira; embalagens, acessórios e colas para fins industriais; comércio atacadista de materiais para escritório, papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos e informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD's e DVD's; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas, baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; materiais para condicionamento e refrigerações; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pela sua titular, **LORETE SILVANA SCHROEDER,** a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/11/2018
Certifico o Registro em 08/11/2018
Arquivamento 20187873623 Protocolo 187873623 de 06/11/2018 NIRE 42600250916
Nome da empresa COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303527531713143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de São Bento do Sul/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Bento do Sul/SC, 29 de outubro de 2018.

Lorete Silvana Schroeder

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/11/2018
Arquivamento 20187873623 Protocolo 187873623 de 06/11/2018 NIRE 42600250916
Nome da empresa COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303527531713143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
08/11/2018

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

187873623

177

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI
PROTOCOLO	187873623 - 06/11/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600250916
CNPJ 21.457.714/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2018
SOB N: 20187873623

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/11/2018 08/11/2018
Arquivamento 20187873623 Protocolo 187873623 de 06/11/2018 NIRE 42600250916
Nome da empresa COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 303527531713143
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

JUCESC

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LORETE SILVANA SCHROEDER - ME

JUCESC 0660 CNPJ nº 21.457.714/0001-01 173

LORETE SILVANA SCHROEDER, brasileira, solteira, nascida em 29/05/1972, empresária, CPF nº 686.591.489-91, portadora da Carteira de identidade nº 1649680 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada em São Bento do Sul-SC, na Rua Ricardo Roesler nº 111, Bairro Mato Preto, CEP nº 89285-185, Empresária, com sede na Rua Ricardo Roesler nº 111, Bairro Mato Preto, CEP nº 89285-185, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42104400972 em 20/11/2014, resolve transformar o seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

1ª – Fica transformado este registro de Empresário em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação a ser **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª – O capital será de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Onde R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) é valor de acervo do registro de Empresário, e R$ 70.000,00 (setenta mil reais) são integralizados pela titular Lorete Silvana Schroeder, neste ato.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial: **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI - ME**, e terá sede e domicílio em São Bento do Sul-SC, na Rua Ricardo Roesler nº 111, Bairro Mato Preto, CEP 89285-185.

Cláusula 2ª: O capital será de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de madeiras, compensados, aglomerados e MDF de madeiras; ferragens para a indústria moveleira; embalagens, acessórios e colas para fins industriais.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/07/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 119676/2020-03 na consulta de processos.

Cláusula 5ª: A empresa será administrada pela sua titular, **LORETE SILVANA SCHROEDER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de São Bento do Sul/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Bento do Sul/SC, 21 de Março de 2016.

Lorete Silvana Schroeder

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2016 SOB Nº: 42600250916
Protocolo: 16/114607-4, DE 26/08/2016

COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI - ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 119676/2020-03 na consulta de processos.

PROCURAÇÃO

180

Pelo presente instrumento particular de procuração, as partes infra indicadas e qualificadas, formalizam o contrato de mandato nas condições especificadamente exaradas.

OUTORGANTE COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.° 21.457.714/0001-01, estabelecida na Rodovia BR 280 Nº 791, bairro Lençol, na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 89.289-392, por sua representante legal **LORETE SILVANA SCHROEDER**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob n.° 686.591.489-91 portadora do RG n.° 1.649.680 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Ricardo Roesler 111, bairro Mato Preto , na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 89.281-024.

OUTORGADO: OSWALDO JOSÉ CANDATTEN, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF sob o n.° 592.437.329-00, portador do RG n.° 5.735.570 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Harald Bruno Endler, n.° 582, bairro Progresso, na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 89.281-024.

PODERES: A outorgante nomeia e constitui seu procurador, o outorgado e lhe confere os amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, e especialmente para representar **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI**, atuar, participar em todo e qualquer procedimento licitatório, inclusive na modalidade de pregão presencial e/ou eletrônico, formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, dando tudo por bom e valioso, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários.

São Bento do Sul/SC, 02 de Dezembro de 2020

PREF. MUN. DE PIÊN / PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stulp
R. Henrique Schwarz, nº 26 – Sala 01 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-000 – Telefones: (47) 3644-21...
www.tabelionatorn.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: LORETE SILVA... SCHROEDER. Rio Negrinho, 02 de dezembro de 2020. Em t... da verdade.

Patricia Marcos Pacheco
Emol: R$ 3,50 Selo: R$ 2,80 Total: R$ 6,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FZJ35803-9YSF
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

RAZAO SOCIAL: *COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI ME*
CNPJ:21.457.714/0001-01
EMAIL:licitacoes@compensadosschroeder.com.br
TELEFONE: [47] 3634-1103
RUA: RODOVIA BR 280 KM, 124 Nº 791 **BAIRRO**: ALPINO
CEP:89286821 **CIDADE**: SÃO BENTO DO SUL-SC
BANCO DO BRASIL AG 0674-2 C/C 54.193-1

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
Pregoeiro(a) Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O
COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.457.714/0001-01, por intermédio de seu representante Legal, Sra. LORETE SILVANA SCHROEDER, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.649.680, inscrito no CPF/MF sob o nº. 686.591.489-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN nº 021/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

COMPENSADOS SCHROEDER
EIRELI - ME
CNPJ 21.457.714/0001-01
LORETE SILVANA SCHROEDER
CPF 686.591.489-91
RG 1.649.680
DIRETORA

São Bento do Sul, 22/03/2021.

RAZAO SOCIAL: *COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI ME*
CNPJ:21.457.714/0001-01
EMAIL:licitacoes@compensadosschroeder.com.br
TELEFONE: [47] 3634-1103
RUA: RODOVIA BR 280 KM, 124 Nº 791 **BAIRRO**: ALPINO
CEP:89286821 **CIDADE**: SÃO BENTO DO SUL-SC
BANCO DO BRASIL AG 0674-2 C/C 54.193-1

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 21/2021

Sr. Pregoeiro,
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 21/2021, cujo objeto é

Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Montagem De Móveis Sob Medida/Planejados, Para Sede Do Centro De Apoio Ao Agricultor E Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações constantes do anexo i.

COMPENSADOS SCHROEDER
EIRELI - ME
CNPJ 21.457.714/0001-01

LORETE SILVANA SCHROEDER
CPF 686.591.489-91
RG ...649.680
DIRETORA

São Bento do Sul, 22/03/2021.

COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI

RODOVIA BR 280 , 791 KM 124 LENÇOL

SÃO BENTO DO SUL SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 –PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 25/03/2021

RAZAO SOCIAL: *COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI ME*
CNPJ:21.457.714/0001-01
EMAIL:licitacoes@compensadosschroeder.com.br
TELEFONE: [47] 3634-1103
RUA: RODOVIA BR 280 KM, 124 Nº 791 **BAIRRO**: ALPINO
CEP:89286821 **CIDADE**: SÃO BENTO DO SUL-SC
BANCO DO BRASIL AG 0674-2 C/C 54.193-1

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 21/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. As nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .
Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Montagem De Móveis Sob Medida/Planejados, Para Sede Do Centro De Apoio Ao Agricultor E Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações constantes do anexo i.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		Móveis Planejados: Chapa MDF 15mm, corrediças metálicas, perfil alumínio, rodízio de silicone, dobradiças de pressão com amortecedor e click. Cor da chapa em MDF amadeirado.					
		Balcão 4 portas 2150 mm x 550 mm	UNID	02	PRÓPRIA	R$ 1.280,00	R$ 2.560,00
		Mesa 1600 mm x 800 mm	UNID	02	PRÓPRIA	R$ 746,00	R$ 1.492,00
		Gaveteiro 450 mm x 450 mm (3 gavetas com rodízios)	UNID	11	PRÓPRIA	R$ 317,00	R$ 3.487,00
		Balcão 2 portas 900 mm x 500 mm	UNID	02	PRÓPRIA	R$ 1.235,00	R$ 2.470,00
		Balcão 8 portas 2000 mm x 900 mm	UNID	01	PRÓPRIA	R$ 1.930,00	R$ 1.930,00
		Balcão 4 portas 200mm x 550 mm	UNID	01	PROPRIA	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00

COMPENSADOS SCHROEDER

COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI - ME
CNPJ 21.457.714/0001-01

		Balcão 4 portas 1570 mm x 550 mm	unid	01	PRÓPRIA	R$ 1.560,00	R$ 1.560,00
		Balcão 2 portas 800 mm x 500 mm - lavabo	UNID	02	PRÓPRIO	R$ 713,00	R$ 1.426,00
		Mesas 1400 mm x 800 mm para escritório	UNID	05	PRÓPRIO	R$ 674,00	R$ 3.370,00
		Prateleira 2400 mm x 2120 mm	UNID	01	PRÓPRIO	R$ 1.906,00	R$ 1.906,00
		Mesa 3500 mm x 1100 mm para reunião	UNID	01	PRÓPRIO	R$ 2.380,00	R$ 2.380,00
		Balcão 4500 mm x 800 mm (com 2 baia de escritório de 1500 mm)	UNID	01	PRÓPRIO	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
		Mesa L 1600 mm x 1270 mm para escritório	UNID	02	PRÓPRIO	R$ 1.315,00	R$ 2.630,00
		Cozinha 2740 mm x 550 mm com 3 gavetas e 6 portas	UNID	01	PRÓRPIO	R$ 3.390,00	R$ 3.390,00
		Mesa redonda 1200 mm diâmetro	UNID	01	PRÓPRIO	R$ 970,00	R$ 970,00
		Cadeira madeira pinheiro para mesa cozinha	UNID	06	PRÓPRIO	R$ 186,00	R$ 1.116,00
		Mármore verde Ubatuba (para pia cozinha e lavabo)	M2	2,31	TREML	R$ 606,00	R$ 1.399,86
		Cuba de embutir inox para lavabo 39 x 30 cm	UNID	01	FUNILARIA JESUS	R$ 170,00	R$ 340,00
		Cuba de embutir inox para cozinha 47 x 30 cm	UNID	01	FUNILARIA JESUS	R$ 208,00	R$ 208,00

CONTROLE INTERNO

OMPENSADOS SOLUÇÕES DE
EIRELI - ME
21 457 714/0001-01

					VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 34.684,86	

O prazo de validade da proposta de preços é de **90 DIAS, (noventa)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

COMPENSADOS SCHROEDER
EIRELI - ME
CNPJ 21.457.714/0001-01

LORETE SILVANA SCHROEDER
CPF 686.591.489-91
RG 1.649.680
DIRETORA

São Bento do Sul, 22/03/2021.

COMP.SCHROEDER

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106281317	NIRE DA FILIAL (preencher somente se a referente a filial): XXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXX
FILIAÇÃO (pai): ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	(mãe): HELENA CLARA MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/04/1968	4.699.424-8	SSP	PR	754.153.999-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA PADRE DEHON			NÚMERO: 2326
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: BOQUEIRÃO	CEP: 81.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6015
MUNICÍPIO: CURITIBA			UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA ESTEFIANO PERRETO SOBRINHO			NÚMERO: 295
COMPLEMENTO: FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO: BOM JESUS	CEP: 83.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5543
MUNICÍPIO: RIO NEGRO	UF: PR	País: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
Atividade Secundária: 4669999	**********
4754701	**********
4761003	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
9511800	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS P/ESCRITORIO E ESCOLAR E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
7733400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
8219901	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO,INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, ALUGUEL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,COMPUTADORES, MATERIAL TELEFÔNICO, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, DIGITALIZAÇÃO, XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
26/02/2008	09374051000158	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/02/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2012
SOB NÚMERO: 20120911211
Protocolo: 12/091721-1, DE 27/02/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

1203260468

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106281317	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS	(mãe): HELENA CLARA MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF	CPF (número)
10/04/1968	4.699 424-8	SSP	PR	754.153.999-68

MANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PADRE DEHON	2326

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	BOQUEIRÃO	81.670-000	6015

MUNICÍPIO	UF
CURITIBA	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO	295

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	BOM JESUS	83.880-000	6543

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIO NEGRO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4651601	**********
Atividade secundária: 4789005, 4661300, 4530701, 4649403, 4686902, 4639702	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, PARTES, PEÇAS P/ USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,BALAS,DOCES,CHOCOLATES,BEBIDAS. XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/02/2008	09374051000158	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): João de Oliveira Martins Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/02/2012	

CONFERE COM ORIGINAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2012
SOB NÚMERO: 20120917211
Protocolo: 12/091721-1, DE 27/02/2012
Empresa: 41 1 0628131 7
JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

01203260468

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106281317	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXXX
NOME DE PAI: ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	NOME DE MÃE: HELENA CLARA MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/04/1968	4.699.424-8	SSP	PR	754.153.999-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA PADRE DEHON	NÚMERO: 2326

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	BOQUEIRÃO	81.670-000	6015

MUNICÍPIO	UF
CURITIBA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO	NÚMERO: 295

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	BOM JESUS	83.880-000	6543

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIO NEGRO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4651601	**********
Atividade secundária: 4763601	**********
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL;
4759900	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
4756300	COM VAREJ ELETRODOMÉSTICOS,ELETROELETRONICOS,AR CONDICIONADO,APARELHOS DE AUDIO E VIDEO;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS;
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/02/2008	09374051000158	XXXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador legal)

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2012
SOB NÚMERO: 20120917211
Protocolo: 12/091721-1, DE 27/02/2012
Empresa 41 1 9628131 7
JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

201203260468

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/ 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106281317	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	(mãe): HELENA CLARA MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
10/04/1968	4.699.424-8	SSP	PR	754.153.999-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA PADRE DEHON	2326

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	BOQUEIRÃO	81.670-000	6015

MUNICÍPIO	UF
CURITIBA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO	295

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	BOM JESUS	83.880-000	6543

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIO NEGRO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4651601	**********
Atividade secundária: 4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS,VERNIZES E MATERIAL PARA PINTURA;
4781400	COM VAREJ.UNIFORME ESCOLAR,PROFISSIONAL E ACESSORIOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO
XXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/02/2008	09374051000158	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/sócio/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/02/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2012
SOB NÚMERO: 20120917211
Protocolo: 12/091721-1, DE 27/02/2012
Empresa: 41 1 0628131 7
JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

11203260468

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106281317	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	(mae): HELENA CLARA MARTINS
NASCIDO EM (data de nascimento): 10/04/1968	IDENTIDADE (número): 4.699.424-8
Órgão emissor: SSP	UF: PR
CPF (número): 754.153.999-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA PADRE DEHON	NÚMERO: 2326
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: BOQUEIRÃO
CEP: 81.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6615
MUNICÍPIO: CURITIBA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO	NÚMERO: 295
COMPLEMENTO: FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO: BOM JESUS
CEP: 83.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6543
MUNICÍPIO: RIO NEGRO	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4651601	**********
Atividade secundária: 4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO;
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS;
4649405	COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA, PERSIANA E CORTINA;
	XXXXXXXXXX

CONFERE COM ORIGINAL

Confirmada Autenticidade

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/02/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 09374051000158	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (no caso de representante/assistente-gerente):

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2012
SOB NÚMERO: 20120917211
Protocolo: 12/091721-1, DE 27/02/2012

Empresa: 41 1 0628131 7
JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1203260468

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106281317	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	(mãe): HELENA CLARA MARTINS
NASCIDO EM (data de nascimento): 10/04/1968	IDENTIDADE (número): 4.699.424-8
Órgão emissor: SSP	UF: PR
CPF (número): 754.153.999-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA PADRE DEHON	NÚMERO: 2326
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: BOQUEIRÃO
CEP: 81.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6015
MUNICÍPIO: CURITIBA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO	NÚMERO: 295
COMPLEMENTO: FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO: BOM JESUS
CEP: 83.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6543
MUNICÍPIO: RIO NEGRO	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4651601	**********
Atividade Secundária: 4649499	COMÉRCIO ATACADISTA UTENSILIOS DOMÉSTICOS,BRINQUEDOS,CARIMBOS,MATERIAL GRÁFICO;
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;ELÉTRICO.
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/02/2008	09374051000158	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): [illegible]

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/02/2012	[illegible]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2012
SOB NUMERO [illegible]
Protocolo: 12/091721-1 DE 27/02/2012
Empresa: 41 1 0628131 7
JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

203260468

QUALYTECH
Informática e Papelaria
João de Oliveira Martins - ME
Fones: (41) 9981-9585 / (47) 9986-7998- (41) 3779-4243 e-mail : qualytech.joao@hotmail.com
Rua Estephano Perreto Sobrinho, 295 - Fundos - Bom Jesus - CEP 83880-000 - Rio Negro - PR
CNPJ: 09.374.051/0001-58 Inscr. Est.: 904.31424-26 Alvará Nº Cad. Ec 2156740

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Ao

Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

João de Oliveira Martins ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.374.051/0001-58, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. João de Oliveira Martins, portador da Carteira de Identidade n.º 4.699.424-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.153.999-68, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 021/2021 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; 3.

( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006

Rio Negro-Pr, 26 de Março de 2021.

João de Oliveira Martins

09.374.051/0001-58
JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS
R. ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO, 295 - FUNDOS
BOM JESUS - CEP: 83880-000
RIO NEGRO - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▸▸ Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2105933552
NIRE (Sede) 4110628317	**CNPJ** 09.374.051/0001-58	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 20/02/2008	**Início de Atividade** 20/02/2008

Endereço Completo
Rua ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO, Nº 295, FUNDOS, BOM JESUS-Rio Negro/PR- CEP83880-000

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA MANUTENÇAO, REPARAÇAO, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO,INFORMATICA; ALUGUEL DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES, MATERIAL TELEFONICO FOTOCOPIAS, DIGITALIZAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, PARTES, PEÇAS PARA USO AGROPECUÁRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; BALAS, CHOCOLATES, BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ATIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS; COMERCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA, PERSIANA E CORTINA; COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, CARIMBOS, MATERIAL GRÁFICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO; COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREGISTA DE COSMÉDICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COM. VAREJ. ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS, AR CONDICIONADO, APARELHOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENROS MUSICAIS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIA PARA PINTURA; COM. VAREJ. UNIFORME ESCOLAR, PROFISSIONAL E ACESSORIOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 02/03/2012	**Número** 20120917211	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: JOAO DE OLIVEIRA MARTINS **Identidade:** 469942-[illegible] **Estado Civil:** SOLTEIRO(A)	**CPF:** 754.153.999-68 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 17:28:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código NSEJXAJ.

PRC2105933552

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

QUALYTECH
Informática e Papelaria
João de Oliveira Martins - ME
Fones: (41) 9981-9585 / (47) 9986-7998- (41) 3779-4243 e-mail : qualytech.joao@hotmail.com
Rua Estephano Perreto Sobrinho, 295 - Fundos - Bom Jesus - CEP 83880-000 - Rio Negro - PR
CNPJ: 09.374.051/0001-58 Inscr. Est.: 904.31424-26 Alvará Nº Cad. Fic 2156740

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº. 021/2021

Sr. PREGOEIRO.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 021/2021, cujo objeto é o Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Montagem De Móveis Sob Medida/Planejados, Para Sede Do Centro De Apoio Ao Agricultor E Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações constantes do anexo i

Rio Negro-Pr, 26 de Março de 2021

09.374.051/0001-58
JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS
R. ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO, 295 - FUNDOS
BOM JESUS - CEP: 83880-000
RIO NEGRO - PR

João de Oliveira Martins

QUALYTECH
Informática e Papelaria
João de Oliveira Martins - ME
Fones: (41) 9981-9585 / (47) 9986-7998- (41) 3779-4243 e-mail : qualytech.joao@hotmail.com
Rua Estephano Perreto Sobrinho, 295 - Funcos - Bom Jesus - CEP 83880-000 - Rio Negro - PR
CNPJ: 09.374.051/0001-58 Inscr. Est.: 904.31424-26 Alvará Nº Cad. Ec 2156740

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
ENVELOPE "01" - PROPOSTA DE PREÇOS
DATA 26/03/2021

QUALYTECH
Informática e Papelaria
João de Oliveira Martins - ME
Fones: (41) 9981-9585 / (47) 9986-7998- (41) 3779-4243 e-mail : qualytech.joao@hotmail.com
Rua Estephano Perreto Sobrinho, 295 - Fundos - Bom Jesus - CEP 83880-000 - Rio Negro - PR
CNPJ: 09.374.051/0001-58 Inscr. Est.: 904.3142426 Alvará Nº Cad. Fc 2156740

PROPOSTA DE PREÇOS/TERMO DE REFERÊNCIA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021

RAZÃO SOCIAL: JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME
CNPJ: 09.374.051/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9043142426
REPRESENTANTE: JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS CARGO: PROPRIETARIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.699.424-8 PR CPF: 754.153.999-68
RUA ESTEPHANO PERRETO SOBRINHO 295 RIO NEGRO – PR FONE: (47) 9986-7998 E (41) 9981-9585
BANCO DO BRASIL AGENCIA :2543-7 CONTA: 22.636-X

Prezados Senhores:

LOTE 01

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor unitário	Valor total
	Móveis Planejados: Chapa MDF 15mm, corrediças metálicas, perfil alumínio, rodízio de silicone, dobradiças de pressão com amortecedor e click. Cor da chapa em MDF amadeirado.				
01	Balcão 4 portas 2150 mm x 550 mm	Un	02	1.690,00	3.380,00
02	Mesa 1600 mm x 800 mm	Un	02	709,00	1.418,00
03	Gaveteiro 450 mm x 450 mm (3 gavetas com rodízios)	Un	11	400,00	4.400,00
04	Balcão 2 portas 900 mm x 500 mm	Un	02	1.175,00	2.350,00
05	Balcão 8 portas 2000 mm x 900 mm	Un	01	2.780,00	2.780,00
06	Balcão 4 portas 2000 mm x 550 mm	Un	01	1.760,00	1.760,00
07	Balcão 4 portas 1570 mm x 550 mm	Un	01	1.480,00	1.480,00
08	Balcão 2 portas 800 mm x 500 mm - lavabo	Un	02	680,00	1.360,00
09	Mesas 1400 mm x 800 mm para escritório	Un	05	740,00	3.700,00
10	Prateleira 2400 mm x 2120 mm	Un	01	1.810,00	1.810,00
11	Mesa 3500 mm x 1100 mm para reunião	Un	01	3.215,00	3.215,00
12	Balcão 4500 mm x 800 mm (com 2 baia de escritório de 1500 mm)	Un	01	4.000,00	4.000,00
13	Mesa L 1600 mm x 1270 mm para escritório	Un	02	1.725,00	3.450,00
14	Cozinha 2740 mm x 550 mm com 3 gavetas e 6 portas	Un	01	3.225,00	3.225,00
15	Mesa redonda 1200 mm diâmetro	Un	01	925,00	925,00
16	Cadeira madeira pinheiro para mesa cozinha	Un	06	180,00	1.080,00
17	Mármore verde Ubatuba (para pia cozinha e lavabo)	m	2,31	580,00	1.340,00
18	Cuba de embutir inox para lavabo 39 x 30 cm	Un	02	160,00	320,00
19	Cuba de embutir inox para cozinha 47 x 30 cm	Un	01	200,00	200,00
				Total do lote	42.193,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 42.193,00 (Quarenta e dois mil e cento e noventa e tres reais)

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.
Declaro que cumpro e concordo com todos os itens estabelecidos no Edital, especificações constantes neste anexo e Minuta Contratual.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3° da lei complementar n° 123/2006.
Rio Negro-Pr, 26 de Março de 2021

João de Oliveira Martins – Proprietário
CPF 754.153.999-68

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MONARCA COMERCIAL LTDA

JUAN DE ALMEIDA TODT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 056.392.539-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.430.434-2, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EDMUNDO KOCH, 1527, APT 01, NEREU RAMOS, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89265515, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MONARCA COMERCIAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA EDMUNDO KOCH, 1527, SALA:03, NEREU RAMOS, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.265-515.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAL ; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LIXEIRAS PLASTICAS E METAL; MOVEIS DE AÇO; UTILIDADES DOMÉSTICAS; ARTIGOS DE INOX, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS PARA BEBÊS; ÁUDIO, VÍDEO E SOM; EMBALAGENS. COMÉRCIO ATACADISTA: DIVISÓRIAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS; LIXEIRAS PLASTICAS E METAL; MOVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS; MOVEIS DE AÇO; BALANÇA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; UTILIDADES DOMÉSTICAS; CONES E SINALIZADORES; ARTIGOS DE AÇO, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS; ÁUDIO, SOM; EMBALAGENS. FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO..

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/01/2020
Arquivamento 20195009371 Protocolo 195009371 de 06.01.2020 NIRE 42206062804
Nome da empresa MONARCA COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http: regin.jucesc.sc.gov.br autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 35816415339600I
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
06/01/2020

Certificado Autenticado Certificadora Credenciada da Infraestrutura Nacional de Tempo e Certificação Digital
Presidencia da Republica
Casa Civil
Medida Provisoria Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 19/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 107337/2021-03 na consulta de processos.

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAL; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LIXEIRAS PLASTICAS E METAL; MOVEIS DE AÇO; UTILIDADES DOMÉSTICAS; ARTIGOS DE INOX, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS PARA BEBÊS; ÁUDIO, VÍDEO E SOM; EMBALAGENS. COMÉRCIO ATACADISTA: DIVISÓRIAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS; LIXEIRAS PLASTICAS E METAL; MOVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS; MOVEIS DE AÇO; BALANÇA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; UTILIDADES DOMÉSTICAS; CONES E SINALIZADORES; ARTIGOS DE ACO, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS; ÁUDIO, SOM; EMBALAGENS. FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JUAN DE ALMEIDA TODT	15000	R$ 15.000,00	100 %
TOTAL	15.000	R$ 15.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/01/2020
Certifico o Registro em 06/01/2020
Arquivamento 20195009371 Protocolo 195009371 de 06/01/2020 NIRE 42206062804
Nome da empresa MONARCA COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 358164153396001
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 107337/2021-03 na consulta de processos.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(a) JUAN DE ALMEIDA TODT, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro JARAGUA DO SUL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/01/2020
Certifico o Registro em 06/01/2020
Arquivamento 20195009371 Protocolo 195009371 de 06/01/2020 NIRE 42206062804
Nome da empresa MONARCA COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 3581641533960001
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
informe o número 107337/2021-03 na consulta de processos.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MONARCA COMERCIAL LTDA

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

JARAGUA DO SUL, 17 de dezembro de 2019.

JUAN DE ALMEIDA TODT

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/01/2020
Arquivamento 20195009371 Protocolo 195009371 de 06/01/2020 NIRE 42206062804
Nome da empresa MONARCA COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 358164153396001
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
06/01/2020

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 107337/2021-03 na consulta de processos.

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195009371

203

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MONARCA COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	195009371 - 06/01/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206062804
CNPJ 35.901.137/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020
SOB N. 42206062804

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO, 20195009371

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 05639253967 - JULIANO DE ALMEIDA TODT

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/01/2020
Certifico o Registro em 06/01/2020
Arquivamento 20195009371 Protocolo 195009371 de 06/01/2020 NIRE 42206062804
Nome da empresa MONARCA COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 358164153396001
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 107337/2021-03 na consulta de processos.

Monarca Comercial Ltda.

201

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Através da presente, credenciamos o Sr. Jonas Todt, portador da Cédula de Identidade nº 3.117.935 e CPF nº 937.966.769.87, a participar de licitações nacionais em órgãos Federais, Estaduais e Municipais, nas modalidades de Pregão, Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrências, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **MONARCA COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 35.901.437/0001-80**, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar atas, contratos, propostas e declarações.

Jaraguá do Sul, 19 de janeiro de 2021.

Juan de Almeida Todt – Administrador
RG: 5.430.434/CPF: 056.392.539-67

35.901.437/0001-80
MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP
Rua Edmundo Koch, 1527 – sala 03
89265-515 – Nereu Ramos
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIÃO
Reconheço como AUTÊNTICA a(s) firma(s) de
JUAN DE ALMEIDA TODT
Dou fé. Jaraguá do Sul-SC, 21/01/2021. MEFV
KEMYLIN SABRINA MAAS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização: FZ933499-RBZT - NORMAL
Emol.R$3,52 - Selo(s): R$2,82 = R$ 6,34

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.901.437/0001-80, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Jonas Todt, portador da Carteira de Identidade n.º 311.793-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 937.966.769-87, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial **nº 021/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Jaraguá do Sul, SC, 26 de Março de 2021.

JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.769-87 / RG: 311.793-5

35.901.437/0001-80
MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP
Rua Edmundo Koch, 1527 – sala 03
89265-515 – Nereu Ramos
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MONARCA COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

207

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2 2 0606280-4	35.901.437/0001-80	06/01/2020	06/01/2020

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA EDMUNDO KOCH, 1527-SALA:03, NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.265-515

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAL; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LIXEIRAS PLASTICAS E METAL; MOVEIS DE AÇO; UTILIDADES DOMÉSTICAS; ARTIGOS DE INOX, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS PARA BEBÊS; ÁUDIO, VÍDEO E SOM; EMBALAGENS. COMÉRCIO ATACADISTA: DIVISÓRIAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. CALÇADOS; LIXEIRAS PLASTICAS E METAL; MOVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS; MOVEIS DE AÇO; BALANÇA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; UTILIDADES DOMÉSTICAS, CONES E SINALIZADORES; ARTIGOS DE AÇO, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS; ÁUDIO, SOM, EMBALAGENS. FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS, PARTES E PEÇAS. INSTALAÇÃO.

Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
UAN DE ALMEIDA TODT 056.392.539-67	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/01/2020 Número: 42206062804
Ato: CONTRATO
Evento(s):
CONTRATO
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de março de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 141427/2021-01 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

203

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 021/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 021/2021, cujo objeto é: Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias.

Jaraguá do Sul, SC, 26 de Março de 2021.

JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.769-87 / RG: 311.793-5

35.901.437/0001-80
MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP
Rua Edmundo Koch, 1527 – sala 03
89265-515 – Nereu Ramos
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

Monarca Comercial Ltda. EPP

MONARCA MÓVEIS LTDA. EPP
Rua: Edmundo Koch nr 1527, sala 03, Nereu Ramos
CEP: 89.265-515 – Jaraguá do Sul/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
DATA: 26/03/2021

CNPJ: 35.901.437/0001-80, Inscrição Estadual: 260.364.843
Rua Edmundo Koch, 1527 - Sala 03, Nereu Ramos, CEP:89265-515 - Jaraguá do Sul - SC
Telefone: (47) 3273-7229, What´s: (47) 9-9266-9272, E-mail: monarca.fatura@gmail.com

Monarca Comercial Ltda.

CNPJ: 35.901.437/0001-80, Inscrição Estadual: 260.364.843
Rua Edmundo Koch, 1527 - Sala 03, Nereu Ramos, CEP:89265-515 - Jaraguá do Sul - SC
Telefone: (47) 3273-7229, What´s: (47) 9-9266-9272, E-mail: monarca.fatura@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

S. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 021/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é: Aquisição de móveis planejados para a cozinha da Super Creche e equipamentos para as demais secretarias, conforme esécificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
		Un	Móveis Planejados: Chapa MDF 15mm, corrediças metálicas, perfil alumínio, rodízio de silicone, dobradiças de pressão com amortecedor e click. Cor da chapa em MDF amadeirado.	Micanto		
	2	Un	Balcão 4 portas 2150 mm x 550 mm	Micanto	1.100,00	2.200,00
	2	Un	Mesa 1600 mm x 800 mm	Micanto	450,00	900,00
	11	Un	Gaveteiro 450 mm x 450 mm (3 gavetas com rodízios)	Micanto	270,00	2.970,00
	2	Un	Balcão 2 portas 900 mm x 500 mm	Micanto	780,00	1.560,00
	1	Un	Balcão 8 portas 2000 mm x 900 mm	Micanto	1.840,00	1.840,00
	1	Un	Balcão 4 portas 2000 mm x 550 mm	Micanto	1.190,00	1.190,00
	1	Un	Balcão 4 portas 1570 mm x 550 mm	Micanto	990,00	990,00
	2	Un	Balcão 2 portas 800 mm x 500 mm – lavabo	Micanto	460,00	920,00
	5	Un	Mesas 1400 mm x 800 mm para escritório	Micanto	500,00	2.500,00
	1	Un	Prateleira 2400 mm x 2120 mm	Micanto	1.200,00	1.200,00
	1	Un	Mesa 3500 mm x 1100 mm para reunião	Micanto	2.150,00	2.150,00
	1	Un	Balcão 4500 mm x 800 mm (com 2 baia de escritório de 1500 mm)	Micanto	2.650,00	2.650,00
	2	Un	Mesa L 1600 mm x 1270 mm para escritório	Micanto	1.120,00	2.240,00
	1	Un	Cozinha 2740 mm x 550 mm com 3 gavetas e 6 portas	Micanto	2.100,00	2.100,00
	1	Un	Mesa redonda 1200 mm diâmetro	Micanto	630,00	630,00
	6	Un	Cadeira madeira pinheiro para mesa cozinha	Micanto	130,00	780,00
	2,31	M2	Mármore verde Ubatuba (para pia cozinha e lavabo)	Micanto	500,00	1.155,00
	2	Un	Cuba de embutir inox para lavabo 39 x 30 cm	Gelplus	150,00	300,00
	1	Un	Cuba de embutir inox para cozinha 47 x 30 cm	Gelplus	178,86	178,86

Valor total por extenso: Vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos. 28.453,86

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (SESSENTA)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

Jaraguá do Sul, 26 de março de 2021.

JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.769-87 / RG: 311.793-5

35.901.437/0001-80
MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP
Rua Edmundo Koch, 1527 – sala 03
89265-515 – Nereu Ramos
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

Monarca Comercial Ltda. EPP

MONARCA MÓVEIS LTDA. EPP
Rua: Edmundo Koch nr 1527, sala 03, Nereu Ramos
CEP: 89.265-515 – Jaraguá do Sul/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 26/03/2021

CNPJ: 35.901.437/0001-80, Inscrição Estadual: 260.364.843
Rua Edmundo Koch, 1527 - Sala 03, Nereu Ramos, CEP:89265-515 - Jaraguá do Sul - SC
Telefone: (47) 3273-7229, What´s: (47) 9-9266-9272, E-mail: monarca.fatura@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

212

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.901.437/0001-80 MATRIZ		06/01/2020

NOME EMPRESARIAL
MONARCA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDMUNDO KOCH	1527	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.265-515	NEREU RAMOS	JARAGUA DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MONARCA.FATURA@GMAIL.COM	(47) 3273-7229

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **10:26:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

213

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.901.437/0001-80
Razão Social: MONARCA COMERCIAL LTDA
Endereço: R EDMUNDO KOCH 1527 SALA 03 / NEREU RAMOS / JARAGUA DO SUL / SC / 89265-515

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030903481574802717

Informação obtida em 16/03/2021 13:01:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONARCA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.901.437/0001-80
Certidão nº: 379347/2021
Expedição: 08/01/2021, às 08:29:19
Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONARCA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.901.437/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONARCA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.901.437/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:10 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.
Código de controle da certidão: **3F40.AD03.37D4.B33B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MONARCA COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **35.901.437/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140036083140**
Data de emissão:	**22/03/2021 10:19:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15 510/11.):	**21/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/03/2021 10:19:39

Data: 13/01/2021 14h42min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número	Validade
2014	13/04/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - 217

Nome / Razão Social

MONARCA COMERCIAL LTDA CNPJ: 35901437000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: MONARCA COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua RUA EDMUNDO KOCH, 1527 - Bairro NEREU RAMOS - Compl. SALA 03 - CEP 89.265-515

Código de Controle

CWYCUG6YZJ2V4KP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 13 de Janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 21/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên; c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaraguá do Sul, SC, 26 de Março de 2021.

JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.769-87 / RG: 311.793-5

35.901.437/0001-80
MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP
Rua Edmundo Koch, 1527 – sala 03
89265-515 – Nereu Ramos
Jaraguá do Sul – Santa Catarina

Data da consulta: 24/02/2021 15:12:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

219

CNPJ: 35.901.437/0001-80

Nome Empresarial: MONARCA COMERCIAL LTDA

Situação Atual:

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MONARCA COMERCIAL LTDA

220

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
42 2 0606280-4	35.901.437/0001-80	06/01/2020	06/01/2020

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA EDMUNDO KOCH, 1527-SALA:03, NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.265-515

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAL; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LIXEIRAS PLASTICAS E METAL; MOVEIS DE AÇO; UTILIDADES DOMÉSTICAS; ARTIGOS DE INOX, CUBAS, MESAS ESTANTES; CARRINHOS PARA BEBÊS, ÁUDIO, VÍDEO E SOM; EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA, DIVISÓRIAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS; LIXEIRAS PLASTICAS E METAL; MOVEIS SOB MEDIDA, PROFISSIONAIS, PLANEJADOS E CORPORATIVOS; MOVEIS DE AÇO; BALANÇA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; UTILIDADES DOMÉSTICAS; CONES E SINALIZADORES; ARTIGOS DE AÇO, CUBAS, MESAS, ESTANTES; CARRINHOS, CADEIRAS PARA BEBÊS; ÁUDIO, SOM; EMBALAGENS. FABRICAÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS, PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO.

Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JUAN DE ALMEIDA TODT 056 392 539-67	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/01/2020 Número: 42206062804
Ato CONTRATO
Evento(s):
CONTRATO
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de março de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informatica

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 141427/2021-01 na consulta de processos.

CSM

CARVALHO
SCHIOCHET
MENEGHELLI

221

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para dos devidos fins que a empresa **MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 35.901.437/0001-80, estabelecida na Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 03, Bairro Nereu Ramos, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, forneceu-nos: **Móveis para escritório, móveis sob medida em geral, móveis de aço e inox, cadeiras e** eletroeletrônicos incluindo o serviço de montagem e instalação.

Atesto ainda que os produtos foram fornecidos de maneira satisfatória em tempo hábil, com a garantia e qualidade exigida, bem como a assistência técnica solicitada. Não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Produto:	Quantidade:
Balcão em MDF para cozinha, com tampo e cuba em aço inox.	1
Estante 4 prateleiras em aço inox.	2
Estante 6 prateleiras em aço inox.	1
Longarina de espera 3 lugares.	2
Lixeira/ papeleira em aço inox.	4
Estabilizador Bivolt.	6
Armário em MDF sob medida para escritório.	1
Painel em MDF.	1
Arquivo de aço para pasta suspensa.	2
Telefone sem fio	3
Micro-ondas 31 litros	1
Tv Smart 51"	2

Jaraguá do Sul/SC, 22 de janeiro de 2021.

TABELIONATO
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul

GIORDANI MICHEL KOERNER SCHIOCHET
CPF: 049.149.529-39 (OAB/SC 34.802)

Giordani Michel Koerner Schiochet
OAB/SC 34802

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FARREDO GRUSSACH - TABELIÃO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
GIORDANI MICHEL KOERNER SCHIOCHET
Dou fé. Jaraguá do Sul-SC, 28/01/2021. MEFV
HEMYLIN SABRINA MAAS - ESCREVENTE
Fecol: R$3,52 - Selo(s): R$2,82 = R$ 6,34

Rua Equador, 65 - Centro
Jaraguá do Sul/SC 89252-040
+55 (47) 3017-7181 +55 (47) 3065-3386

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Jaraguá do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 23/02/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP, portador do CNPJ: 35.901.437/0001-80. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

223

CERTIDÃO FALêNCIA. CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 751939

A vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MONARCA COMERCIAL LTDA. EPP
Raiz do CNPJ: 35.901.437
Certidão emitida às 15:10 de 24/02/2021.

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2. Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3. Foram considerados os normativos do CNJ.
4. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço [illegible] cbm/Cadastro.do

[illegible] certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico [illegible]

PREGÃO Nº 021/2021

224

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS

LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e cinco do mês de março de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura municipal de piên, localizada na rua amazonas, 373, centro, piên/pr, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria nº 003/2021, para procederem às atividades pertinentes ao **pregão presencial nº 021/2021**, que tem como objeto a **aquisição de móveis planejados para sede do centro de apoio ao agricultor e secretaria de agricultura e meio ambiente.** Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 09 empresas participantes a saber: **EDSON MARCELO ANTON 03166923950,** inscrita no CNPJ 20.441.295/0001-40, localizada a Rua Palhoça, nº 117, Centro, Piên/PR, CEP 83860-000, fone (41) 99598-0944; representado nessa sessão por Edson Marcelo Anton portador do RG 7946340-0 SSP/PR e CPF 031.669.239-50; **MMOBILE EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 15.764.033/0001-85, localizada a Rodovia BR-280, 1461, Galpão 1, Jardim Hantschel Rio Negrinho/SC CEP: 89.295-000, fone (47) 3644-7969, representada nessa sessão por Luiz Amarildo Mueller portador do RG nº: 21/R.1646.471/SC, CPF: 516.501.429-00; **MUNDUS NOVUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.328.973/0001-42, localizada a Rua Vice-prefeito Thadeu Duda, 235, Vila São João, Irati/PR CEP: 84.505-349, fone (42) 3422-4725, representada nessa sessão por \ Elenice Glinski portador do RG nº: 364.40600 CPF: 726.235.609-78; **MAW COM DE MÓVEIS E EQUIP LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.655.819/0001-80 localizada a Rua Angelina Legat Pasini, 93, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, fone (41) 3029-2501 representante na sessão Márcio André Wollner RG 4.690.522-0 SSP/PR, CPF 748.595.799-68; **OPEN OFFICE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI** inscrita no CNPJ nº: 31.086.356/0001-13, localizada a Rua Capitão Osmar da Silva, nº 303 Sala 13, Centro Comercial Mak Center, Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, representada nessa sessão por Josnei Rodrigues RG.: 2927.969/SC e CPF: 870.612.799-15; **MONARCA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 35.901.437/0001-40, localizada a Rua Edmundo Koch, nº 1527 Sala 3, Nereu Ramos, Jaraguá do Sul/ SC, CEP: 89.265-515, fone:(47) 3273-7229, e-mail monarca.fatura@gmail.com representada nessa sessão por Jonas Todt, portador do RG nº 311.7935/SC e CPF: 937.966.769-87; **SLA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 31.789.047/0001-00 localizada a Rua Otto Wetzstein, nº 85, Itoupavazinha Blumenau/SC, CEP: 89.066-480, fone:(47) 9224-0448, representada nessa sessão por Nicolas Lopes, portador do RG nº 6.667.943 e CPF: 143.903.669-12; **COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº: 21.457.714/0001-01 localizada a Rodovia BR-280, Km 124, nº 791, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.286-821, fone:(47) 3634-1103, representada nessa sessão por Lorete Silvana Schroeder, portador do RG nº 1649.680 e CPF: 686.591.489-91; **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME**, inscrita no CNPJ nº: 09.374.051/0001-58 localizada a Rua Estephano Perreto Sobrinho, nº 295 Fundos, Bairro Bom Jesus, Rio Negro/PR, CEP: 83.880-000, fone:(41) 99981-9585, representada

nessa sessão por João de Oliveira Martins, portador do RG n° 4.699.424-8 e CPF: 754.153.999-68; Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. As empresas apresentaram os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeiro: **MARCOS AURÉLIO MELENEK** _____

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI** _____

Equipe de apoio: **SAMIR CHAMBELA ROCHA** _____

MONARCA COMERCIAL LTDA _____

SLA COMERCIAL EIRELI _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 21/2021

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28999-9 MONARCA COMERCIAL LTDA		**CNPJ: 38.901.437/0001-80**	**Telefone: 4732737228**		**Status: Classificado**				**28.453,86**	
Email: MONARCA.FATURA@GMAIL.COM										
Lote 001 - Lote 001									28.453,86	
001	22216	BALCÃO 4 PORTAS 2150 MM X 550 MM	UN	2,00	Classificado	MICANTO		1.100,00	2.200,00	*
002	22217	MESA 1600 MM X 800 MM	UN	2,00	Classificado	MICANTO		450,00	900,00	*
003	22218	GAVETEIRO 450 MM X 450 MM (3 GAVETAS COM RODÍZIOS)	UN	11,00	Classificado	MICANTO		270,00	2.970,00	*
004	22219	BALCÃO 2 PORTAS 900 MM X 500 MM	UN	2,00	Classificado	MICANTO		780,00	1.560,00	*
005	22220	BALCÃO 6 PORTAS 2000 MM X 900 MM	UN	1,00	Classificado	MICANTO		1.840,00	1.840,00	*
006	22221	BALCÃO 4 PORTAS 2000 MM X 550 MM	UN	1,00	Classificado	MICANTO		1.190,00	1.190,00	*
007	22222	BALCÃO 4 PORTAS 1570 MM X 550 MM	UN	1,00	Classificado	MICANTO		990,00	990,00	*
008	22223	BALCÃO 2 PORTAS 800 MM X 500 MM - LAVABO	UN	2,00	Classificado	MICANTO		460,00	920,00	*
009	22224	MESAS 1400 MM X 800 MM PARA ESCRITÓRIO	UN	5,00	Classificado	MICANTO		500,00	2.500,00	*
010	22225	PRATELEIRA 2400 MM X 2120 MM	UN	1,00	Classificado	MICANTO		1.200,00	1.200,00	*
011	22226	MESA 3500 MM X 1100 MM PARA REUNIÃO	UN	1,00	Classificado	MICANTO		2.150,00	2.150,00	*
012	22227	BALCÃO 4500 MM X 800 MM (COM 2 BAIA DE ESCRITÓRIO DE 1500 MM)	UN	1,00	Classificado	MICANTO		2.650,00	2.650,00	*
013	22228	MESA L 1600 MM X 1270 MM PARA ESCRITÓRIO	UN	2,00	Classificado	MICANTO		1.120,00	2.240,00	*
014	22229	COZINHA 2740 MM X 550 MM COM 3 GAVETAS E 6 PORTAS	UN	1,00	Classificado	MICANTO		2.100,00	2.100,00	*
015	22230	MESA REDONDA 1200 MM DIÂMETRO	UN	1,00	Classificado	MICANTO		630,00	630,00	*
016	22231	CADEIRA MADEIRA PINHEIRO PARA MESA COZINHA	UN	6,00	Classificado	MICANTO		130,00	780,00	*
017	22232	MÁRMORE VERDE UBATUBA (PARA PIA COZINHA E LAVABO)	M²	2,31	Classificado	MICANTO		500,00	1.155,00	*
018	22233	CUBA DE EMBUTIR INOX PARA LAVABO 39 X 30 CM	UN	2,00	Classificado	MICANTO		150,00	300,00	*
019	22234	CUBA DE EMBUTIR INOX PARA COZINHA 47 X 30 CM	UN	1,00	Classificado	MICANTO		178,86	178,86	*

VALOR TOTAL: 28.453,86

229

Protocolo nº: 687/2021 **Requerente:** COMPRAS

Ref. :

Ao Juridico,

Para analise e parecer sobre a possibilidade de HOMOLOGAÇÃO do presente processo tendo em vista que não houve intenção de recurso ou impugnação do mesmo.

26/03/21

Protocolo: **687/2021**
Requerente: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Objeto: "*Aquisição de móveis sob medida (...)*" Pregão Presencial 021/2021.

228

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Presencial nº 021/2021 referente ao processo administrativo nº 687/2021, que trata sobre a aquisição de móveis sob medida (...), conforme requerimento do secretário municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Há no edital disposição sobre cotas a micro e pequenas empresas nos termos da Lei Complementar 123/2006 e LC Municipal 001/2015, bem como foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 03, de 04 de janeiro de 2021), também não houve impugnação ao edital e/ou interposição de recursos.

Realizado o pregão presencial em 26 de março de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, conforme ata anexada.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que, o processo transcorreu sem recursos ou impugnação.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J
Piên, 29 de março de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o **Pregão Presencial nº 21/2021**, o qual tem como objeto o "Aquisição de moveis planejados para a sede do centro de apoio ao agricultor", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **MONARCA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.901.437/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 28.453,86 (Vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 29 de Março de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:AD936FDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 21/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o **Pregão Presencial nº 21/2021**, o qual tem como objeto o "Aquisição de moveis planejados para a sede do centro de apoio ao agricultor", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **MONARCA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.90 .437/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de R$ 28.45: ,86 (Vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitent e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 29 de Março de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:92CA34AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 969/2021

DECRETO N.º 969/2021

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo, nas repartições Públicas Municipais, do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal De Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no Município de Pinhal de São Bento- Pr, no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira).

Artigo 2º - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 29 de março de 2021.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:363E85E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº35 de 2021.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 230
Aquisição de tintas e materiais para serem utilizados em diversas obras da municipalidade, em conformidade com as requisições de cada secretaria, conforme processo de Pregão nº 10/2021.
CONTRATADO: COMERCIO DE TINTAS AMPERE LTDA .
VALOR CONTRATADO: R$ 68.535,60 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1740	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3110	07.003.15.451.1501.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	07.004.15.452.1501.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3600	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

Pinhal de São Bento, 29/03/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:63ABB0BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº37 de 2021.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de tintas e materiais para serem utilizados em diversas obras da municipalidade, em conformidade com as requisições de cada secretaria, conforme processo de Pregão nº 10/2021.
CONTRATADO: JOCELINO DA SILVA CORREA.
VALOR CONTRATADO: R$ 7.498,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1740	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3110	07.003.15.451.1501.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	07.004.15.452.1501.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3600	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 29/03/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:D3B892AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

231

CONTRATO Nº 027/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico 21/2021

Contratado: o MONARCA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 35.901.437/0001-80

Objeto: Aquisição de moveis Planejados para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Valor: R$ 28.453,86 (Vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme Processo

Prazo de Vigência: 3 meses.

Data de assinatura: 30 de março de 2021.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

CONTRATO Nº 027/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MONARCA COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Carlos Augusto Magon, inscrito no CPF sob nº 064.173.979-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **MONARCA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.901.437/0001-80, com endereço na Rua Edmundo Koch nº 1527, Nereu Ramos, na cidade de Jaraguá do Sul/SC – CEP: 889265-515, fone (47) 3273-7229 e-mail monarca.fatura@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. Jonas Todt, inscrito no CPF sob nº 937.966.769-87 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 021/2021 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: **Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Montagem De Móveis Sob Medida/Planejados, Para Sede Do Centro De Apoio Ao Agricultor E Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente.**

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

2.1 Toda a prestação do serviço com montagem e fornecimento do material, necessários a plena e total execução do objeto e demais atribuições, obrigações e responsabilidades constantes da Licitação Pregão Pre-

JUAN DE ALMEIDA TODT:05639253967 Assinado de forma digital por JUAN DE ALMEIDA TODT:05639253967 Dados: 2021.03.31 09:56:24 -03'00'

sencial nº 021/2021, anexos e do presente contrato, serão total, exclusiva e integralmente executados, fornecidos e cumpridos, sem restrições, pela CONTRATADA.

2.2. O prazo máximo para entrega, montagem e instalação dos móveis é de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra pela CONTRATADA.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de R$ 28.453,86 (Vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) cujo pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Parágrafo Primeiro: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Terceiro: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

Parágrafo Quinto: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

JUAN DE ALMEIDA TODT:05639253967

Assinado de fo digital por JUA ALMEIDA TODT:056392 Dados: 2021. 09:56:51 -03'

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 90 dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

***Cláusula Sexta*: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.44.90.50.42.00

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. A fiscalização da execução do objeto do contrato será realizada pela Secretaria responsável, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	**FISCAL**
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. CONTRATANTE responsável: - em efetuar o pagamento nos termos estipulados em fiscalizar e acompanhar o cumprimento e a execução do presente instrumento.

6.2. Além das demais obrigações e responsabilidades constantes na Licitação Pregão Presencial nº 021/2021, anexos e no presente contrato, fica a CONTRATADA desde já responsável:

1) Prestar e cumprir fielmente todo o objeto e demais serviços, atribuições e prazos constantes deste instrumento, arcando com todos os custos, ônus e obrigações advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;

2) em disponibilizar todo e qualquer recurso, seja ele de que natureza for, necessário à execução do objeto deste instrumento, arcando com todo e qualquer custo advindo, decorrente ou relacionado ao mesmo; - em enviar ao CONTRATANTE, nota fiscal e os demais documentos constantes da Cláusula Segunda, para recebimento dos valores;

3) pelo gerenciamento e pela Responsabilidade Técnica relativa ao objeto contratado; - civil, criminal e por toda e qualquer indenização ou reparação que surgir em virtude de dano causado ao CONTRA-

JUAN DE ALMEIDA TODT:05639253967

Assinado de forma digital por JUAN DE ALMEIDA TODT:05639253967
Dados: 2021.03.31 09:57:10 -03'00'

TANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência ou por dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado o direito de regresso;

4) única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;

5) em utilizar as técnicas adequadas para executar o objeto do presente instrumento, respondendo ainda por todo e qualquer prejuízo, seja de natureza civil ou criminal, que causar ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, independente de culpa ou dolo;

6) em assumir todos e quaisquer custos e ônus relativos a pessoal, mão de obra, material e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários à execução deste contrato; - em substituir todos e quaisquer produtos defeituosos, bem como com a execução fora das especificações técnicas, arcando, de forma única e exclusiva, com todos os custos e ônus, sejam eles de que natureza for;

7) única e exclusivamente quanto a toda e qualquer indenização ou responsabilidade civil e criminal que surgirem em virtude do objeto deste instrumento; - em providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças e autorizações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;

8) única e exclusivamente por todos os serviços, materiais e equipamentos, sejam eles de que natureza forem, necessários a execução do objeto deste contrato; - em fornecer pessoal habilitado para a execução do objeto e demais atribuições constantes deste instrumento e do Pregão Presencial nº 021/2021 e anexos;

9) quanto à quantidade e qualidade dos serviços oferecidos, respondendo civil e penalmente por todos e quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos; - única e exclusivamente quanto a quaisquer danos causados ao equipamento utilizado para a execução do objeto do presente instrumento, arcando única, exclusiva e integralmente com todos os custos, ônus ou responsabilidades advindas, decorrentes ou relacionadas aos mesmos;

10) por todo o fornecimento da alimentação, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias a correta e fiel execução do objeto do presente instrumento;

11) em cumprir com todas as determinações técnicas relacionadas ao objeto do presente instrumento ou aquelas apresentadas pelo CONTRATANTE;

12) em assumir todos os custos relativos ao deslocamento de pessoal ou de material necessário ao

JUAN DE ALMEIDA TODT:05639253967

Assinado digital por ALMEIDA TODT:056 Dados: 20 09:57:27

cumprimento do objeto deste instrumento;

13) por todo e qualquer material de sua posse ou propriedade, bem como quanto a quaisquer custos ou ônus advindos, decorrentes ou relacionados aos mesmos; -

14) de forma única e exclusiva, por todo tributo, fornecimento, transporte, manutenção, substituição e demais atribuições e obrigações que se fizerem necessárias à execução do objeto e demais atribuições e disposições constantes deste instrumento;

15) civil, criminal e por toda e qualquer indenização que porventura surgir em virtude de dano causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, negligência, imperícia e imprudência, por dolo praticado por seus empregados, profissionais ou prepostos ou, ainda, por todo e qualquer acontecimento que porventura surgir em decorrência do objeto e demais equipamentos e materiais necessários a execução deste instrumento;

16) em facilitar que o CONTRATANTE acompanhe e fiscalize todas as atividades inerentes a execução do objeto do presente instrumento, fornecendo ao mesmo todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, a critério da

JUAN DE ALMEIDA TODT:05639253967
Assinado de f digital por JU DE ALMEIDA TODT:056392 7
Dados: 2021.0 09:57:44 -03'0

Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar contratos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável dcontratos por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa dcontratos/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

JUAN DE ALMEIDA TODT:05639253967

Assinado digital por ALMEIDA TODT:056 Dados: 20 09:58:01

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 021/2021

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

JUAN DE ALMEIDA TODT:05639253967 Assinado de fo digital por JUA DE ALMEIDA TODT:056392 7 Dados: 2021.0 09:58:20 -03'0

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 30 de março de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61756

JUAN DE ALMEIDA TODT:05639253967 Assinado de forma digital por JUAN DE ALMEIDA TODT:05639253967 Dados: 2021.03.31 09:58:38 -03'00'

MONARCA COMERCIAL LTDA
CONTRATADO

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Carlos Augusto Magon
Decreto nº 06/2021

Testemunhas:
Nome: CARINA DANIELA ALVES
Nome: MARCOS AURELIO MELENEK

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:757892F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 027/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico 21/2021
Contratado: MONARCA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.901.437/0001-80
Objeto: Aquisição de moveis Planejados para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Valor: R$ 28.453,86 (Vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).
Fiscal Administrativo: Conforme Processo
Prazo de Vigência: 3 meses.

Data de assinatura: 30 de março de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:1932AADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 66, 67, 68 e 69.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 19/2021
Contratado: ARNO LUIZ DE LIMA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **27.600.164/0001-06**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 141.335,00 (Cento e Quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais);**

TUBOS PALMEIRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **12.097.090/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 30.050,00** (Trinta mil, e cinquenta reais);

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.859.451/0001-28**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no porta da transparência, resultando no valor total de **R$ 72.450.00** (Setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **83.483.990/0001-93**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$ 53.900,00** (Cinquenta e Três mil e novecentos reais);

Fiscal Administrativo: Conforme indicados nos autos do processo disponível no portal da transparência

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 29 de Março de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4A2ED27C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004_2018

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATO Nº 004/2018
Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2018
Protocolo: 838/2021
Contratado: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ: 76.030.717/0001-48
Objeto: Aditivo de Prazo

240

Prazo: 6 (seis) meses
Data de assinatura: 31 de março de 2021.

JAQUELINE NIEZER
Diretora Executiva
Pien PREV

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8FD576FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 108 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.
DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 287.088,44** (duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)conforme descrito abaixo::

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.1001 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
994 00602 Operações de Crédito Internas.....R$ 266.148,44

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0007.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1420 00000 Recursos Ordinários livres.....R$ 10.440,00

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2027 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3501 01022 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS COVID.....R$ 10.500,00

TOTAL GERAL.....R$ 287.088,44

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior, liberação de operação de crédito e anulação parcial de dotações, conforme fontes abaixo:
Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1022	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – COVID 19	10.500,00

MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

241

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1859/2021	Ordinário	01/04/2021	1121	53249

Licitação

Tipo	Número
Pregão	21/2021 de 10/03/2021

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
2846	27/2021 - SIM-AM: 272021		01/04/2021	29/06/2021		01/04/2021	29/06/2021	

Credor

Fornecedor: MONARCA COMERCIAL LTDA
Matrícula: 26999-9
CPF/CNPJ: 35.901.437/0001-80
Endereço: EDMINDO KOCH, 1527 - SALA 3
Bairro: NEREU RAMOS
Cidade/UF: Jaraguá do Sul/SC
CEP: 89265-515
Fone: 4732737229
Tipo de conta bancária | Banco | Agência | Conta

Classificação da despesa

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.(06.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4 4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL
189) 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior: R$ 89.410,00
Valor empenhado: **R$ 28.453,86**
Saldo atual: R$ 60.956,14

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
2222	BALCÃO 2 PORTAS 800 MM X 500 MM - LAVABO	MICANTO	UN	2,0000	460,0000	920,00
2221	BALCÃO 2 PORTAS 900 MM X 500 MM	MICANTO	UN	2,0000	780,0000	1.560,00
2222	BALCÃO 4 PORTAS 1570 MM X 550 MM	MICANTO	UN	1,0000	990,0000	990,00
2222	BALCÃO 4 PORTAS 2000 MM X 550 MM	MICANTO	UN	1,0000	1.190,0000	1.190,00
2221	BALCÃO 4 PORTAS 2150 MM X 550 MM	MICANTO	UN	2,0000	1.100,0000	2.200,00
2222	BALCÃO 4500 MM X 800 MM (COM 2 BAIA DE ESCRITÓRIO DE 1500 MM)	MICANTO	UN	1,0000	2.650,0000	2.650,00
2222	BALCÃO 8 PORTAS 2000 MM X 900 MM	MICANTO	UN	1,0000	1.840,0000	1.840,00
2223	CADEIRA MADEIRA PINHEIRO PARA MESA COZINHA	MICANTO	UN	6,0000	130,0000	780,00
2222	COZINHA 2740 MM X 550 MM COM 3 GAVETAS E 6 PORTAS	MICANTO	UN	1,0000	2.100,0000	2.100,00
2223	CUBA DE EMBUTIR INOX PARA COZINHA 47 X 30 CM	MICANTO	UN	1,0000	178,8600	178,86
223	CUBA DE EMBUTIR INOX PARA LAVABO 39 X 30 CM	MICANTO	UN	2,0000	150,0000	300,00
2221	GAVETEIRO 450 MM X 450 MM (3 GAVETAS COM RODÍZIOS)	MICANTO	UN	11,0000	270,0000	2.970,00
222	MESA 1600 MM X 800 MM	MICANTO	UN	2,0000	450,0000	900,00
222	MESA 3500 MM X 1100 MM PARA REUNIÃO	MICANTO	UN	1,0000	2.150,0000	2.150,00
222	MESA L 1600 MM X 1270 MM PARA ESCRITÓRIO	MICANTO	UN	2,0000	1.120,0000	2.240,00
222	MESA REDONDA 1200 MM DIÂMETRO	MICANTO	UN	1,0000	630,0000	630,00
222	MESAS 1400 MM X 800 MM PARA ESCRITÓRIO	MICANTO	UN	5,0000	500,0000	2.500,00
222	MÁRMORE VERDE UBATUBA (PARA PIA COZINHA E LAVABO)	MICANTO	M²	2,3100	500,0000	1.155,00
222	PRATELEIRA 2400 MM X 2120 MM	MICANTO	UN	1,0000	1.200,0000	1.200,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	379347/2021	06/07/2021
CERTIDÃO FGTS	20210309034815748027 17	07/04/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	3F49.AD02.37D4.B88B	18/07/2021

PRAZO DE ENTREGA CONFORME CONTRATO Nº27/2021
PARA AGENDAMENTO DA ENTREGA ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA PELO FONE: (41) 3632-1015 - FLÁVIA

Forma de pagamento: EM ATE 30 DIAS
Local de entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - RUA REINALDO DE OLIVEIRA MENDES, 486- CENTRO/PIÊN.

MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

242

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1859/2021	Ordinário	01/04/2021	1121	53249

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR